



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO EM FILOSOFIA**

JANAINA DE SOUZA MONTEIRO

**O DISPOSITIVO DA SEXUALIDADE E SEU REDIMENSIONAMENTO À LUZ DA
BIOPOLÍTICA: UMA REFLEXÃO FOUCAULTIANA**

**FORTALEZA
2017**

JANAINA DE SOUZA MONTEIRO

O DISPOSITIVO DA SEXUALIDADE E SEU REDIMENSIONAMENTO À LUZ DA
BIOPOLÍTICA: UMA REFLEXÃO FOUCAULTIANA

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Cultura e Arte – ICA da Universidade Federal do Ceará – UFC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Linha de pesquisa: Ética e Filosofia Política
Orientador: Prof. Dr. Odílio Alves Aguiar

FORTALEZA
2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- M777d Monteiro, Janaina de Souza.
O dispositivo de sexualidade e seu redimensionamento à luz da biopolítica : Uma reflexão foucaultiana /
Janaina de Souza Monteiro. – 2017.
114 f.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Instituto de cultura e Arte, Programa de Pós-
Graduação em Filosofia, Fortaleza, 2017.
Orientação: Prof. Dr. Odílio Alves Aguiar.
1. Dispositivo de sexualidade. 2. Segurança. 3. Biopoder. 4. Michel Foucault. I. Título.
- CDD 100
-

JANAINA DE SOUZA MONTEIRO

O DISPOSITIVO DA SEXUALIDADE E SEU REDIMENSIONAMENTO À LUZ DA
BIOPOLÍTICA: UMA REFLEXÃO FOUCAULTIANA

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Cultura e Arte – ICA da Universidade Federal do Ceará – UFC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Linha de pesquisa: Ética e Filosofia Política

Aprovada em 14 de junho de 2017

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Odilio Alves Aguiar (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^ª. Dr^ª. Cristiane Maria Marinho
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Prof. Dr. Sylvio de Sousa Gadelha
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Estenio Ericson Botelho de Azevedo
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Para Leonardo, amado, amigo e professor.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, antes de qualquer coisa, aos meus pais, Onedina e Janio, pelo amor incondicional e pelo respeito a meus caminhos e escolhas. À minha mãe pelos incontáveis sacrifícios, sem os quais eu não teria ido adiante e a meu pai por sua figura sempre amável e presente. Às minhas irmãs, Jéssica, Joyce e Janylle Monteiro.

A meu grande amigo, companheiro e professor, Leonardo Ribeiro, pelo seu amor, dedicação e apoio em todos os momentos.

Ao professor Odílio Aguiar, pela amabilidade e compreensão durante o processo de orientação da presente pesquisa.

Aos professores Cristiane Marinho e Sylvio Gadelha, pela participação nas bancas de qualificação e de defesa, e pelas sugestões de leitura complementar ao presente trabalho.

Ao professor Estenio Ericson, por aceitar participar da banca de defesa.

Ao programa de pós-graduação em Filosofia da UFC, por ter me proporcionado, através de excelente corpo docente, o acesso adequado a novos conhecimentos filosóficos. Nesse contexto, agradeço especialmente ao professor Manfredo Oliveira.

Aos meus amigos felinos, Léo, Danny, Mione, Minerva, Nyméria, Nina Lu, Fluffy, Gyzmo e Bruce, pelas alegrias que só podem ser conhecidas por aqueles que amam os animais e por suas companhias desinteressadas que me ajudam a enxergar o mundo de uma forma menos triste; a Jerry e Mellow, *in memoriam*.

“Temos, entre nós e nossas almas, suficientes caminhos para percorrer, suficientes distâncias para que neles se interponham os teus sacerdotes vacilantes e esse amontoado de doutrinas afoitas das quais se nutrem todos os castrados do liberalismo mundial”.

Antonin Artaud

RESUMO

O presente livro propõe compreender como Michel Foucault (1926-1984), em seus estudos mapeadores dos diferentes mecanismos de poder que compõem e sustentam a sociedade moderna, descobre o dispositivo de sexualidade e seu redimensionamento operacional, quando se transmuta numa tecnologia de controle biopolítico. Ele procura demonstrar, nesse itinerário, a hipótese de que ainda nos dias atuais tal tecnologia de controle é patente, voltando-se continuamente ao seu próprio aperfeiçoamento – através de um procedimento estatal de administração dos desejos na esfera dos campos discursivos da sociedade. O dispositivo de sexualidade é exposto por Michel Foucault na obra *História da Sexualidade I: a vontade de saber* (1976), em que o autor se volta fundamentalmente para investigação das condições de possibilidade da produção de *discursos sobre o sexo*. Ademais, entretanto, torna-se patente na obra a busca irrefreável pela constituição argumentativa de que o sexo, sob o registro da história de sua produção discursiva nos marcos da Idade Clássica e/ou no decurso da Idade Moderna ocidental, nunca foi factualmente reprimido. Com efeito, em suas pesquisas próprias à obra em questão, o autor intenta demonstrar que para uma *história da sexualidade*, justamente nos períodos em jogo (Idades Clássica e Moderna), sugere-se uma hermenêutica “em torno e a propósito do sexo” como “uma verdadeira explosão discursiva”, e não enquanto constrangimento no tocante à sua expressividade. Tratar-se-á dessa *explosão discursiva*, de modo a compor um quadro histórico-temático preciso, no interior do qual é possível consequentemente observar e refletir filosoficamente acerca da emergência, ou melhor, da irrupção do dispositivo da sexualidade, enquanto um eixo discursivo majoritariamente institucionalizado a ser complementado àquilo que anuncia a sua própria expansão nos marcos da biopolítica. Biopolítica que será elucidada, juntamente aos diversos dispositivos de poder, nos primeiros dois capítulos do escrito. Escrito que terá apenas em seu terceiro momento a problematização direta da sexualidade como dispositivo subsumido ao biopoder. Algumas das principais obras com quais trabalhamos para tanto são, afora *História da sexualidade I – a vontade de saber: Vigiar e Punir* (1975), *Os anormais* (2010), *Em defesa da sociedade* (2002), *Segurança, território, população* (2008), *Nascimento da biopolítica* (2008).

Palavras-chave: Dispositivo de sexualidade. Segurança. Biopoder.

ABSTRACT

The present dissertation proposes to understand how Michel Foucault (1926-1984), in his studies of the different mechanisms of power that compose and sustain modern society, discover the dispositive of sexuality and its operational resizing, when it is transmuted while biopolitical's control technology. He tries to demonstrate in this itinerary the hypothesis that even today this control technology is evident, turning continually to its own development - through a statal administration procedure of desires in the sphere of the society discursive fields. The sexuality's dispositive is exposed by Michel Foucault in the book *History of Sexuality 1: the will to knowledge* (1976), in which the author fundamentally investigates the conditions of possibility of the discourses production about sex. In the same time, becomes evident in the work the unstoppable quest about the argumentative constitution that sex, under the record of the history of its discursive production in the Classic age and / or during the Western Modern Age, has never been factually repressed. Indeed, in his own research on the work in question, the author tries to demonstrate that, for a history of sexuality, precisely during the periods at stake (Classical and Modern Ages), a hermeneutic "around and about sex" is suggested as "a true discursive outburst", and not as a constraint on their expressiveness. It will be treated like a discursive explosion to compose a precise historical and thematic framework in which it's possible consequently to observe and reflect philosophically on the emergence or rather on the irruption of the sexuality dispositive as a discursive axis institutionalized to be complemented by what announces its own expansion within biopolitics framework. Biopolitics that will be elucidated, along with the various devices of power, in the first two chapters of this dissertation. Text that will only have in his third moment the direct problematization of sexuality as subsumed dipositive in biopower. Some of the main works with which we work for are, besides the history of sexuality 1 - the will to knowledge: *Discipline and Punish* (1975), *Abnormal* (2010), *Society must be defended* (2002), *Security, Territory, Population* (2008), *Birth of Biopolitics* (2008).

Keywords: Sexuality device. Security. Biopower.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	O GOVERNO DOS HOMENS: A FORMAÇÃO DO ESTADO MODERNO SEGUNDO MICHEL FOUCAULT	19
2.1	<i>PRECAUÇÕES DE MÉTODO – POR UMA ANÁLISE NÃO REPRESSIVA DO PODER</i>	19
2.2	<i>A GOVERNAMENTALIDADE</i>	24
2.2.1	Governamentalidade política	27
2.2.1.1	<i>A arte de governar segundo uma razão de estado</i>	28
2.2.1.2	<i>O Liberalismo e a limitação ao exercício do governo</i>	37
3	PODER DISCIPLINAR, BIOPOLÍTICA, SEGURANÇA E BIOPODER	42
3.1	<i>AS DISCIPLINAS</i>	42
3.2	<i>BIOPOLÍTICA, BIOPODER E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA</i>	61
4	O DISPOSITIVO DE SEXUALIDADE COMO TECNOLOGIA DO BIOPODER	69
4.1	<i>OS MECANISMOS DE PROLIFERAÇÃO DOS DISCURSOS SOBRE O SEXO</i>	69
4.2	<i>A FORMAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEXUALIDADE E SEU REDIMENSIONAMENTO BIOPOLÍTICO</i>	76
4.3	<i>ACERCA DA RELAÇÃO ENTRE SEXUALIDADE E RACISMO DE ESTADO COMO SEDIMENTAÇÃO SECURITÁRIA DO BIOPODER</i>	98
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
	REFERÊNCIAS	110

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho dissertativo se propõe compreender como Michel Foucault (1926-1984), em seus estudos mapeadores dos diferentes mecanismos de poder que compõem e sustentam a sociedade moderna, elucida o funcionamento dispositivo de sexualidade e seu redimensionamento operacional, quando se transmuta numa tecnologia de controle biopolítico. Ele procura demonstrar, nesse itinerário, a hipótese de que ainda nos dias atuais tal tecnologia de controle é patente, voltando-se continuamente ao seu próprio aperfeiçoamento – através de um procedimento estatal de administração dos desejos na esfera dos campos discursivos da sociedade.

O dispositivo de sexualidade é exposto por Michel Foucault na obra *História da Sexualidade I: a vontade de saber* (1976) em que o autor se volta fundamentalmente para investigação das condições de possibilidade da produção de *discursos sobre o sexo*. Ademais, torna-se patente na obra a busca pela constituição argumentativa de que o sexo, sob o registro da história de sua produção discursiva nos marcos da Idade Clássica e/ou no decurso da Idade Moderna ocidental, não foi factualmente reprimido. Nesse contexto, o filósofo nos diz que busca analiticamente “*as razões* pelas quais a sexualidade, longe de ter sido reprimida na sociedade contemporânea está, ao contrário, sendo permanentemente suscitada” (FOUCAULT, 2015, p. 160). Com efeito, em suas pesquisas próprias à obra em questão, o autor intenta demonstrar que, para uma *história da sexualidade*, justamente nos períodos em jogo (Idades Clássica e Moderna), sugere-se uma hermenêutica “em torno e a propósito do sexo” como “uma verdadeira explosão discursiva” (*Ibidem*, p. 20), e não enquanto constrangimento no tocante à sua expressividade.

Contudo, após uma leitura atenta de *História da sexualidade I*, percebe-se que, para abordar o dispositivo da sexualidade como um problema biopolítico, proposta central do presente trabalho, é preciso o aprofundamento de algumas questões sobre as quais o autor apenas se detém de forma “resumida” na obra. Por esta razão, já desde os primeiros momentos deste trabalho requisitaremos os cursos célebres do *Collège de France*. Nestes cursos (*Os anormais* [1975], *Em defesa da sociedade* [1976], *Segurança, território, população* [1978]), ministrados no mesmo período em que Foucault publica *História da Sexualidade I*, há um desenvolvimento mais aprofundado de temáticas que estão implicadas diretamente tanto no problema da biopolítica quanto na questão do dispositivo de sexualidade.

Embora o biopoder, por exemplo, seja apresentado em linhas gerais no último capítulo

de *História da Sexualidade I*, é patente a pergunta sobre o seu desenvolvimento mais completo, sobre as condições de possibilidade deste tipo de poder; o que iremos encontrar de antemão apenas nos cursos supracitados. Nele, no biopoder, o dispositivo de sexualidade irá se acoplar, servindo de mecanismo de interseção de práticas de poder diversas, que vão atuar sobre o corpo e a subjetividade dos indivíduos na sociedade moderna.

Sendo assim, o que se busca fazer nas primeiras partes deste trabalho (capítulos 1º e 2º) ao se recorrer a outros textos do autor em questão, é compreender as condições plenas de formação do biopoder, através do Estado moderno em maturação, visando o contexto em que o biopoder pôde ganhar impulso. Essa pressuposição é fundamental para a compreensão da sexualidade enquanto instrumento de poder administrado biopoliticamente pelo Estado e pelas instituições que a ele se vinculam, conquanto as condições de formação desta biopolítica não estejam demarcadas com a devida profundidade na obra *História da Sexualidade I*.

Desse modo, para compreender tanto o biopoder quanto o dispositivo de sexualidade de forma coesa e coerente, pelos próprios indícios da obra de Foucault, entende-se também que é preciso ter uma visão um tanto mais aprofundada, inclusive, da noção de governamentalidade, noção bem elaborada nos cursos de Foucault, utilizados no primeiro e no segundo capítulo. Disso seguem perguntas na dissertação (anteriores ao tema da sexualidade), como: como surgem e como atuam formas de governo que se ocupam da vida cotidiana dos homens, em seus mais ínfimos detalhes? Como essas formas de governo são absorvidas pelas instituições e ganham corpo como práticas de controle da vida dos indivíduos em sociedade?

Questões dessa natureza (a partir das quais a *História da Sexualidade* se desdobra) só podem ser adequadamente solucionadas pela utilização de alguns cursos de Foucault, pois estes se voltam para o problema do governo dos indivíduos por meio da fundamentação do Estado Moderno. Assim, sabendo que o dispositivo de sexualidade articula práticas de poder-saber disciplinares e biopolíticas estatais, é necessário, antecipadamente, compreender a especificidade das formas estatais de poder que surgem no limiar da Modernidade, suas instituições e suas formas de intervenção. É preciso, inclusive, compreender o tipo de racionalidade política e científica que se forma na modernidade e o momento em que se torna perceptível que essa racionalidade passa a se ocupar da vida dos homens para fazer crescer as forças do Estado.

Com efeito, é aqui que está acoplada a temática da sexualidade, enquanto dispositivo de poder posto em defesa da sociedade biopoliticamente administrada, em todas as suas minúcias. Nesse sentido, a sexualidade, para Foucault, torna-se algo abordável enquanto

dispositivo de segurança, por meio do qual o Estado aloca a sociedade numa prática biopolítica sistemática de produção de vida humana. É por isso que, além de não ter sido reprimido, o discurso moderno sobre o sexo é necessariamente incentivado a partir do registro e da gestão controlada das vidas em contínua reprodutibilidade (veremos isso detalhadamente, ao fim da dissertação).

A hipótese repressiva acerca da sexualidade entra em xeque, para Foucault, justamente porque a preservação do Estado, em seu movimento de expansão vital, depende do incentivo administrado sobre as famílias acerca de como a sexualidade deve se plasmar *ad infinitum*. É justamente assim que a temática da sexualidade é muito mais do que uma simples abordagem sobre o erotismo, castrado ou não; antes de qualquer coisa, a sexualidade é compreendida por Foucault sob o registro dos “apetites” do Estado, que biopoliticamente se volta para sua própria defesa e preservação. A sexualidade é, então, um dispositivo de segurança necessário para o governo das populações e para a autoperpetuação do Estado moderno.

O que é apontado acima é, certamente, a novidade deste trabalho; é um modo diferente de se ler as condições de formação do dispositivo da sexualidade em Foucault, que não prescinde dos apontamentos supracitados. Não há uma tentativa de encerrar a obra do autor em uma sistematização, coisa que ele mesmo não fez, nem tentou realizar. O que se busca fazer aqui é o agrupamento dos elementos descritos pelo autor, que compõem o quadro teórico geral em que se encerra o dispositivo biopolítico da sexualidade. Portanto, o tema principal desta dissertação já está presente desde o início do escrito, embora embrionariamente, na forma da análise histórica da formação moderna do governo dos homens, na qual está subsumida a própria história da sexualidade.

A temática da sexualidade integra um conjunto maior de problemas percebidos pelo autor, muito embora ele mesmo diga que não é sistemático. Esse conjunto maior de problemas intenciona compreender como, na cultura ocidental, os seres humanos se tornam sujeitos por meio de uma complexidade de aspectos (sendo a sexualidade um deles). Como nos diz Roberto Machado, ao afirmar, por conseguinte que:

A sexualidade é *peça* essencial das estratégias de controle dos indivíduos e populações [...] *História da Sexualidade, A vontade de Saber* integra o grande projeto de uma arqueologia dos saberes sobre o homem a uma genealogia dos poderes que vê a sociedade contemporânea como uma sociedade de controle. Nesse sentido, este livro é essencial para a compreensão de como o método genealógico de Foucault relaciona poder e saber em sua análise dos dispositivos de controle e sujeição (MACHADO, Apresentação in FOUCAULT, 2015).

Tal complexidade temática deve ser minimamente reorganizada, tomando como suporte a própria diversidade bibliográfica da obra de Foucault, nos dois primeiros capítulos (eis o motivo de seus temas), para assim então explicar um dos modos possíveis de formação de sujeitos nas sociedades ocidentais: o dispositivo da sexualidade (3º capítulo).

Desta maneira, no **primeiro capítulo** apresentaremos primeiramente o deslocamento que Foucault opera a partir de 1975 em suas pesquisas com relação à análise do poder, abandonando o modelo de análise que considera o poder como estritamente repressivo. Veremos que isto ocorre porque o autor identifica a emergência de novos modos de atuação do poder, que não funcionam mais exclusivamente em termos de repressão, proibição e de sanção, mas atuam de modo positivo, através de mecanismos, de técnicas, de tecnologias de poder que atuam produzindo saber, produzindo comportamentos, subjetividades.

Ainda neste capítulo abordaremos a questão da governamentalidade. Iremos expor que a temática de um governo exercido sobre os homens de maneira ininterrupta e em todos os aspectos de sua vida é na antiguidade algo totalmente estranho à prática política do Ocidente. Iremos descrever como a ruptura ocorrida no poder da Igreja, a definitiva queda do Império e a emergência de novas formas de saber são responsáveis pela busca por uma maneira de governar baseada em uma racionalidade própria que tenha seu fundamento em si mesma. Nesse sentido, é exposto como Foucault apresenta o surgimento de uma arte de governar no Ocidente baseada em uma Razão de Estado, sustentada por um aparelho, por uma instituição de polícia que tem como objeto a vida dos homens em suas relações de coexistência numa sociedade. E, em seguida, discorreremos sobre o desenvolvimento de uma arte de governar na modernidade que define a troca como aquilo que determina o verdadeiro valor das coisas, o Liberalismo. Tal racionalidade governamental tem como fundamento sua própria autolimitação no exercício de suas práticas de governo, a partir da instituição do mercado como lugar de verificação e do princípio de utilidade como medida reguladora para as ações do poder público.

No **segundo capítulo** vamos descrever como se constitui e como se organizam as tecnologias de poder disciplinar e biopolítica tomando como suporte as análises de Michel Foucault. No primeiro momento, descrevemos que a tecnologia de poder disciplinar surge entre os séculos XVII e XVIII como uma anátomo-política responsável pela formatação de corpos úteis em termos econômicos e dóceis em termos políticos. Apresentaremos como os procedimentos e mecanismos disciplinares analisam e decompõem os indivíduos, os lugares, o tempo, os gestos, as atividades para constituir sobre cada um desses elementos um

conhecimento que possibilita modificar os mesmos e estabelecer classificações, sequências, codificações. Iremos expor como o poder disciplinar executa procedimentos de treinamento e adestramento progressivos, exercendo um controle permanente sobre os indivíduos e suas atividades mediante coesos sistemas de vigilância e documentação. Discorreremos também sobre o caráter individualizante, hierárquico e normalizador deste tipo de poder.

No momento seguinte deste segundo capítulo iremos expor sobre o biopoder e suas características específicas. De início, apresentaremos como, a partir de transformações ocorridas no seio das teorias jurídico-políticas e dos mecanismos de poder entre os séculos XVII e XIX, surge um interesse pela vida do homem enquanto dado biológico passível de intervenção. Apontaremos como esse interesse permite que seja operada a inversão da prerrogativa do poder soberano de “deixar viver e fazer morrer” e se vê surgir, com isso, um poder que toma para si o objetivo de *fazer viver*. Descreveremos como esta nova forma de poder articula suas práticas de intervenção sobre o corpo social com as técnicas de poder disciplinar e com os mecanismos jurídico-legais, forjando dispositivos de segurança que criam a vida da espécie humana em conjunto, a população, como um objeto de governo.

Por fim, no **terceiro capítulo** abordaremos o dispositivo de sexualidade como dispositivo de segurança imprescindível ao biopoder. Este dispositivo, que articula tanto mecanismos disciplinares como mecanismos biopolíticos, age diretamente sobre o corpo dos indivíduos, servindo como ponto de penetração de diversas práticas de controle, além de possibilitar a fabricação de indivíduos adequados tanto aos novos aparelhos de produção quanto ao propósito de garantir o aumento da força do Estado. A partir disso, descreveremos como se formam os mecanismos de proliferação dos discursos sobre o sexo, permitindo a constituição de um saber sobre os indivíduos que tornará seus corpos e suas subjetividades acessíveis as práticas de poder. Abordaremos, também, como estes saberes produzidos pela proliferação discursiva sobre o sexo possibilitam a formação de um dispositivo de sexualidade e como este dispositivo se torna fundamental para atuação dos mecanismos de segurança do biopoder. Discorreremos, ainda, sobre o modo como o dispositivo de sexualidade se transforma e adequa seu funcionamento às formas de controle biopolítico postas em prática no seio da sociedade capitalista contemporânea.

Uma justificativa precisa para esse modo de distribuição de temas do trabalho,

pontuados nos três capítulos, pode ser aqui enunciada por meio da seguinte argumentação lógica: a ordem de exposição dos dois primeiros capítulos torna-se justificável aqui em função do imperativo do movimento de composição da *biopolítica* e do *biopoder/dispositivos de segurança*, compreendidos aqui nos marcos da totalidade de sua dinâmica, ou seja, desde os pormenores das relações incipientes de poder neles subsumidos. É essa perspectiva que permitirá o desdobramento correto do tema da sexualidade na sua completude (3º capítulo).

Metodologicamente, deve-se compreender tal justificativa como premissa basilar a ser acolhida pelos leitores do texto dissertativo. Nesse sentido, o presente escrito é constituído sob o registro inicial da tentativa de compreensão da dinâmica da biopolítica/biopoder nos seus mínimos detalhes, desde seus elementos incipientes (1º capítulo) aos elementos maturados e imanentes à complexidade de sua dinâmica (2º capítulo). Valorizar isto de modo inicial é então, antes de qualquer coisa, enfatizar a fundamentação teórica de Foucault nos marcos dos mecanismos e operações ontológicas implicadas na genética da biopolítica e do biopoder, mesmo lá onde aparentemente não estão imediatamente presentes (1º capítulo). Esta é a justa garantia de acordo com a qual é possível, por conseguinte, uma boa pesquisa acerca do redimensionamento das condições pelas quais o tema da sexualidade, em *História da sexualidade I*, pode ser adequadamente engendrado (3º capítulo).

Além do mais, *História da sexualidade I*, a obra central para o desenvolvimento do tema da sexualidade, não é obra acabada em si, porquanto é atravessada pelos cursos de Foucault, cursos voltados com muita frequência para o tema da biopolítica e do biopoder (que atravessam a sexualidade como questão, estando nela diretamente implicados). Sendo assim, voltarmos para os cursos de Foucault nos marcos do entendimento da complexidade em torno da qual a biopolítica e o biopoder/dispositivos de segurança são instaurados num jogo de complexas operações é tarefa primeira da presente dissertação, ou seja, um enfrentamento necessário (capítulos 1º e 2º). Não podemos reduzir nosso texto e seu problema maior aos marcos estritos da compreensão do objeto de estudo apenas por meio de *História da sexualidade I*, porque, se esse fosse o caso, o tema seria amputado, não podendo ser corretamente abordado.

Essa seria uma opção metodológica incorreta e imprudente, conquanto muito comum em pesquisas acadêmicas sobre a sexualidade foucaultiana. Talvez em função do fato de que muitos trabalhos se apressam na tentativa de tratar da sexualidade em Foucault, interpretando-a exclusivamente sob a chave de leitura que a codifica, ou que fecha seu entendimento e sentido, na exigência exaustiva de explicitá-la pela via da *liberação moderna dos discursos*

que lhe dizem respeito, e contra a sua tematização a partir de políticas repressivas advindas de autores anteriores a Foucault (como Freud, por exemplo). De nossa parte, compreendemos que objeto de estudo anunciado, quando posto exclusivamente nesses termos, permanece, sob uma chave de leitura foucaultiana, abordado de modo incompleto. Demonstraremos isso com clareza ao fim do texto, ressaltando que a sexualidade moderna não é apenas uma questão de desejo ou discurso recalcado ou não (contra ou a favor de Foucault; contra ou a favor da tradição que o antecedeu), mas tema engendrado a partir da lógica dos *dispositivos biopolíticos de segurança*, em defesa da manutenção da sociedade moderna que, visando a acumulação de suas forças sob a exigência dos controles populacionais, intenta blindar-se da possibilidade de se exaurir.

Enfim, de modo a perfazer a totalidade do objetivo geral proposto para a execução do presente trabalho dissertativo, será realizada a análise pormenorizada da obra *História da Sexualidade I: a vontade de saber* (1976) de Michel Foucault, objetivando através dela a identificação de como se elucida o funcionamento do *dispositivo de sexualidade*, tal qual se anuncia a exposição desse mesmo dispositivo enquanto homólogo estruturalmente ao mecanismo de *controle biopolítico*. Para que a exposição acerca do dispositivo de sexualidade seja coerente e coesa, de forma a complementar o arcabouço teórico necessário para o correto entendimento da complexidade dos conceitos e problemas implicados nesta temática, serão também analisados os cursos ministrados por Foucault no *Collège de France* entre os anos de 1975 e 1979.

No primeiro curso, o do ano de 1975, intitulado *Os anormais*, Foucault analisa o estabelecimento da psiquiatria como uma instância de poder fundamental no aparato de poder jurídico-político, entre a Idade Clássica e a Modernidade. Nessa análise, Foucault observa que há um interesse bastante significativo por parte do poder psiquiátrico sobre o problema da sexualidade em diversos contextos. Para o presente escrito, este curso é importante por conta das análises nele contidas sobre a atenção a sexualidade infantil, o problema das sexualidades desviantes, as formas de restrição e de normalização da sexualidade, a formação da família nuclear como mecanismo de saturação e, ao mesmo tempo, de controle da sexualidade.

No curso do ano de 1976, intitulado *Em defesa da sociedade*, Foucault analisa a formação de um tipo de discurso histórico sobre a guerra como formador das relações sociais. Para o presente trabalho este curso é importante por conta da análise acerca da soberania e da guerra, da exposição acerca da formação de um discurso racista em defesa da sociedade, da apresentação sobre a formação do biopoder como um poder que se ocupa de garantir a vida e

evitar a morte.

O curso do ano de 1978, *Segurança, território, população*, é dedicado à análise das condições de formação do biopoder. Deste curso iremos aproveitar as análises acerca da estruturação dos dispositivos de segurança do biopoder, da governamentalidade, da formação do Estado moderno e as formas de governo por ele perpetradas, das formas de regulamentação implicadas no biopoder.

Além destes cursos, analisaremos também a obra *Vigiar e punir*, publicada por Foucault em 1975, em que ele trata do nascimento da prisão, a partir da transformação das formas de atuação do poder entre a Idade Clássica e a Modernidade. Para este trabalho dissertativo a obra em questão será importante por conta da descrição empreendida por Foucault sobre a formação das disciplinas, do poder disciplinar. Esta forma de atuação do poder se articula mais adiante com as práticas biopolíticas, compondo o biopoder.

2 O GOVERNO DOS HOMENS: A FORMAÇÃO DO ESTADO MODERNO SEGUNDO MICHEL FOUCAULT

O presente capítulo tem por objetivo apresentar algumas considerações sobre a análise empreendida por Michel Foucault (1926-1984) acerca dos modos de governo nos quais os homens ocidentais estão implicados. Nossa hipótese é a de que a correta compreensão do funcionamento e da organização destes modos de governamentalidade nos ajudará a compreender, mais adiante, como o dispositivo de sexualidade pode funcionar como articulador de práticas de poder distintas que incidem sobre os homens, seus corpos, determinando suas condutas, produzindo neles uma subjetividade adequada aos modos de sociabilidade e de produção dos quais participam.

Entendemos que para cumprir este objetivo faz-se necessário operar uma análise sobre o modo como tal conceito é apresentado pelo autor em questão em diferentes momentos de seu trabalho. De forma a atingir o objetivo supracitado utilizaremos como fundamentação teórica os seguintes trabalhos: *História da sexualidade 1: a vontade de saber* (1976), os cursos do *Collège de France Os anormais* (1975), *Em defesa da sociedade* (1976) e *Segurança, território, população* (1978) e *O nascimento da biopolítica* (1979).

* * *

2.1 PRECAUÇÕES DE MÉTODO – POR UMA ANÁLISE NÃO REPRESSIVA DO PODER

Antes de iniciarmos nossa exposição acerca dos modos de governamentalidade, faz-se necessária a apresentação de algumas “precauções” acerca da metodologia de análise adotada por Foucault nas obras e nos cursos que serão utilizados como fundamentação teórica do presente trabalho.

Na aula do dia 15 de janeiro de 1975, do curso *Os anormais*, Foucault começa a sugerir uma nova abordagem de análise do poder. Segundo o autor, algumas análises sobre a questão da sexualidade veiculadas naquela época faziam menção a um poder que incide sobre a sexualidade, cuja “função maior seria a repressão, cujo nível de eficácia seria essencialmente superestrutural, da ordem da superestrutura, enfim, cujos mecanismos seriam

ligados ao desconhecimento, à cegueira” (FOUCAULT, 2011, p. 37). A partir disso, propõe questionar as análises que tem a repressão como pressuposto, inclusive as suas, devido a constatação de que durante a *Idade Clássica*, entre os séculos XVII e XVIII¹, houve a substituição do modelo eminentemente negativo, repressivo, exclusório das tecnologias de poder por um processo histórico chamado pelo autor de “invenção das tecnologias positivas de poder” (*Ibidem*, p. 41). Em outro momento, no quarto capítulo do livro *História da sexualidade I: a vontade de saber*, ele afirma que “a história dos últimos séculos nas sociedades ocidentais não mostrava a atuação de um poder essencialmente repressivo” (FOUCAULT, 2015, p. 89).

Desde esta constatação, em seus escritos e em suas falas posteriores, Foucault tem o cuidado de expor detalhadamente a perspectiva de análise a ser utilizada nos seus novos objetos de estudo. Primeiramente, ele define algumas proposições sobre a noção de poder. Para o filósofo, o poder é fundamentalmente um tipo de relação, uma prática, não uma coisa que alguém possa possuir, “é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada” (FOUCAULT, 2015, p. 101). O poder se apresenta como uma espécie de multiplicidade indefinida de correlações de força, as quais provêm de domínios diversos, e que são capazes de transformá-los, estes domínios, de diversas maneiras. Estas correlações de força são as lutas e os enfrentamentos que ocorrem no interior destes domínios, de onde é possível a dedução de estratégias e táticas, bem como de funções diversas. O poder circula, funcionando em cadeia, se estendendo por toda a sociedade de forma capilar, numa rede em que os indivíduos podem estar submetidos a esse poder, mas também podem estar em posição de exercê-lo. Isto é, “o poder transita pelos indivíduos”, de maneira que seu corpo, seus gestos, seus discursos, seus desejos, só podem se constituir como efeitos de alguma prática de poder.

As grandes formas de dominação são efeitos hegemônicos das múltiplas correlações de força ligadas entre si e em contínuo confronto no interior conjunto do corpo social. As

¹ Na obra *As palavras e as coisas* (1966) Foucault opera uma investigação arqueológica acerca das regras de formação dos saberes que contribuirão para constituição das ciências humanas. Neste trabalho Foucault define que, na cultura ocidental europeia, as condições históricas a partir das quais os saberes empíricos e as filosofias se tornam apreensíveis ao conhecimento são marcadas por regularidades, simultaneidades arqueológicas entre os saberes, isto é, por uma *épistémè*. Dessa forma, ele propõe três periodizações nas quais se pode identificar as *épistémès* que prepararam o terreno para a emergência das ciências humanas: a primeira é identificada com o período do Renascimento, no século XVI, em que aquilo que possibilita o conhecimento é a *Semelhança* entre as palavras e as coisas; a segunda *épistémè* coincide com o período da Idade Clássica, entre os séculos XVII e XVIII, e se caracteriza pelo modelo da *Representação*; e o terceiro período histórico é a Modernidade, nos séculos XIX e XX, marcado pela *épistémè* da *História*. Cf. FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. Tradução: Salma Tannus Muchail. 8ª Ed. São Paulo: Martins Fontes: 1999.

relações de poder se exercem visando sempre um alvo que, para ser atingido deve ser objeto de um cálculo. Contudo, não há um sujeito que individualmente (ou em grupo), por sua própria escolha e decisão opere a ordenação das táticas e estratégias de poder. Estes elementos se encadeiam, implicam uns aos outros e se reforçam, podendo enfim esboçar dispositivos de conjunto, os quais o autor nomeia de *dispositivos de poder* (FOUCAULT, 2015, p. 103).

Os dispositivos de poder são, portanto, a expressão de conjunto das relações de poder, são os conjuntos heterogêneos formados pelo dito e o não-dito nas práticas de poder, isto é, a articulação das táticas, estratégias, das instituições com seus regulamentos, medidas administrativas, arranjos arquitetônicos e estruturais, o emaranhado de enunciados científicos que comportam e tudo aquilo que o poder organiza em uma formação estratégica para dar resposta a determinada urgência. Essa “organização funcional” do poder tem como objetivo atuar sobre os corpos dos homens visando seu controle e “aperfeiçoamento”, como, por exemplo, são os casos do dispositivo psiquiátrico, do dispositivo da disciplina, do dispositivo da sexualidade, etc. É no interior dos dispositivos que o saber é produzido como efeito dos combates entre as forças, ele se liga às práticas de poder de modo a estar em constante produção e reformulação. Como dito, as instituições, os governos e todas as formas “hegemônicas” de poder são cristalizações, reificações deste poder difuso descrito pela análise genealógica. Dentro delas muitos dispositivos são forjados e trabalhados de maneira incessante, produzindo saber.

[...] se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que através de lutas e afrontamento incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando ou sistemas ou, ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais (FOUCAULT, 2015, p. 100-101).

Em segundo lugar, Foucault afirma que “é um erro ao mesmo tempo metodológico e histórico considerar que o poder é essencialmente um mecanismo negativo de repressão” (FOUCAULT, 2011, p. 43). A concepção de que o poder tem por função essencial a proibição se refere a modelos de organização social “historicamente ultrapassados”, tais como as sociedades escravagistas, as sociedades de casta, e mesmo as monarquias administrativas. Essa nova dinâmica do poder surgida na Idade Clássica se caracteriza por representar um

papel efetivamente positivo, produtor relativamente a seus efeitos². Neste novo sistema de poder a repressão figura apenas com um efeito colateral secundário.

O modelo de análise do poder orientado por uma concepção repressiva, para Foucault, é resultado da atuação de certa teoria do direito que tende a identificar o poder à lei e ao Estado, com seus mecanismos de interdição e de sanção: a teoria da *soberania*. “A análise em termos de poder não deve postular, como dados iniciais, a soberania do Estado, a forma da lei ou a unidade global de uma dominação” (FOUCAULT, 2015, p. 100). Essa concepção jurídico-política do poder deve ser abandonada como princípio metodológico, pois não é capaz de apreender a complexidade dos mecanismos, técnicas, táticas e estratégias, bem como de seus respectivos efeitos, inerentes às novas mecânicas de poder concebidas na Idade Clássica e na Modernidade.

No curso do ano subsequente, *Em defesa da sociedade* (2002), Foucault enumera algumas precauções de método que daí em diante nortearão suas análises sobre o poder. Em primeiro lugar, é preciso analisar o poder a partir do ponto em que ele se estende para além das regras do direito que delimitam e organizam as instituições de poder. Direcionar a análise para onde o poder excede o direito, onde o direito não tem mais alcance, para as extremidades cada vez menos jurídicas do exercício do poder. A segunda precaução se refere a necessidade de estudar o poder a partir da materialidade das práticas reais e efetivas de sujeição, lá onde o poder está numa “relação direta e imediata com seu objeto, seu alvo, seu campo de aplicação, no ponto, em outras palavras, em que ele se implanta e produz seus efeitos reais” (FOUCAULT, 2002, p. 33). Dessa forma, pode-se tentar apreender o que efetivamente acontece no momento exato do procedimento de sujeição, compreender como tais procedimentos exercem sobre os corpos, os gestos, os comportamentos, formas contínuas e ininterruptas de sujeição, como aplicam formas de governo sobre os indivíduos. Terceira precaução: entendendo que o poder não é algo que alguém possua em detrimento de outros, que o poder é uma coisa que funciona em cadeia se estendendo em rede pela sociedade, a análise não pode tomar o poder como um fenômeno maciço e homogêneo de dominação em que, por exemplo, um indivíduo exerce um domínio sobre os demais ou uma classe sobre as outras. A análise, nesse sentido, deve considerar o poder como algo que circula entre os indivíduos, e os indivíduos são efeitos diretos do poder, “o poder transita pelos indivíduos que ele constituiu” (*Ibidem*, p. 35). A quarta precaução apontada por Foucault é a de que a análise

² Aprofundaremos esta temática mais adiante no próximo capítulo que tratará, respectivamente, do poder disciplinar e do biopoder.

deve partir dos mecanismos de poder mais infinitesimais, isto é, de baixo para cima, de forma ascendente. É preciso examinar o funcionamento dos mecanismos de poder a partir de seus níveis mais baixos, em seus fenômenos mais locais, em suas táticas mais subterrâneas, e assim mostrar como esses mecanismos são colonizados, anexados e investidos por mecanismos mais gerais e mais amplos, entender como eles passam a integrar formas de dominação globais. A última precaução é não analisar o poder a partir da noção de ideologia. Segundo o autor, para analisar o poder de modo adequado, partindo de suas extremidades mais baixas, começando pelas bases das redes de poder, o que é preciso levar em conta são os instrumentos efetivos de formação e de acúmulo de saber, pois o poder não consegue se exercer sem produzir e sem acumular saber. Portanto, é preciso analisar o poder em seus dispositivos de saber, os quais não são “acompanhamentos ideológicos”.

Para resumir essas cinco precauções de método, eu diria isto: em vez de orientar a pesquisa sobre o poder para o âmbito do edifício jurídico da soberania, para o âmbito dos aparelhos de Estado, para o âmbito das ideologias que o acompanham, creio que se deve orientar a análise do poder para o âmbito da dominação (e não da soberania), para o âmbito dos operadores materiais, para o âmbito das formas de sujeição, para o âmbito das conexões e utilizações dos sistemas locais dessa sujeição e para o âmbito, enfim, dos dispositivos de saber (FOUCAULT, 2002, p. 40).

Em resumo, os mecanismos de poder que serão objeto de estudo de Foucault a partir de 1975 não cabem em um método de análise que tenha como pressuposto a teoria jurídico-política da soberania, que toma o poder a partir da lei e para a qual os efeitos do poder são da ordem da repressão e da sanção. Estes novos objetos de análise são mecanismos de poder cujos efeitos são afirmativos, produtivos. Portanto, “é preciso desvencilhar-se do modelo do leviatã” (*Ibidem*, p. 40).

Abordaremos, daqui em diante, à luz das análises foucaultianas e de acordo com as precauções apresentadas acima, a transformação histórica ocorrida nos mecanismos de poder que têm por alvo o homem, sua vida, seu corpo, sua subjetividade. No tópico que segue veremos como Foucault, através do recurso à análise histórica, descreve como se organizam os modos de governamentalidade característicos do recorte temporal referente à Idade Clássica e o desenvolvimento da modernidade, entre os séculos XVI e XIX. A análise sobre os modos de governamentalidade característicos da modernidade são importantes no contexto do presente trabalho dissertativo porquanto ajuda a situar, teórica e historicamente, o problema do biopoder e, mais adiante, a compreensão de como a sexualidade se configurará enquanto um instrumento privilegiado para o acesso das técnicas normalização ao corpo dos

homens em uma sociedade atravessada por um poder que tem por objetivo primordial exercer um domínio e um controle sobre a vida dos homens em todos os seus aspectos.

2.2 A GOVERNAMENTALIDADE

No presente tópico abordaremos a noção de governamentalidade seguindo a linha de análise proposta por Michel Foucault. Nos parece de fundamental importância que este conceito seja abordado em sua especificidade no presente trabalho, porquanto ele nos auxilie a compreender, no contexto das análises foucaultianas, as tecnologias de poder que serão analisadas nos próximos capítulos, mais especificamente, o poder disciplinar e o biopoder.

No curso do *Collège de France* do ano de 1978 intitulado *Segurança, território, população* (2008b), Foucault empreende uma análise acerca da gênese de um saber político que tem como cerne de suas preocupações a noção de população e os mecanismos responsáveis por empreender sobre esta uma regulação. De modo a compreender como este saber político emerge e expande suas práticas de poder, o autor toma como fio condutor da análise a noção de governo. Concomitantemente à noção de governo, é preciso analisar “os procedimentos e os meios postos em ação para possibilitar numa sociedade dada, o 'governo dos homens'” (FOUCAULT, 2008b, p. 489).

Dessa maneira, Foucault observa que o exercício do poder político nas sociedades gregas e romanas da antiguidade não implica *o governo*. Governo deve ser entendido aqui como a atividade de condução das condutas cotidianas dos homens ao longo de suas vidas, que os coloca sob a autoridade de outro homem num regime de absoluta servidão e obediência. Na antiguidade, as sociedades ocidentais não admitiam formas de governo que colocassem os homens sob o jugo de outros de forma ininterrupta³, um governo que fosse um fim em si mesmo. Um homem grego, por exemplo, aceita entrar em uma relação de governo, digamos com um pedagogo ou com um médico, visando um outro fim que não o de ser governado por estes personagens. O objetivo do homem grego, neste caso, é a própria

³ Mesmo com a existência de formas de escravidão e de servidão nestes dois sistemas sociais (grego e romano) não há uma homologia entre estas e o governo no sentido apresentado aqui de condução cotidiana das condutas durante toda a extensão da existência. A escravidão diz respeito a um estatuto de cunho laborativo, um sentido econômico e produtivo. O escravo servia como um “instrumento” de trabalho, um bem. O escravo não era considerado como um indivíduo passível de um governo para conformação de suas condutas através da obediência incondicional e irrefletida, de modo a servir ao propósito final de salvação de sua alma (Cf. FOUCAULT, 2008b, p. 163-166). Cf. também: VERNANT, Jean-Pierre; VIDAL-NAQUET, Pierre. Trabalho e escravidão na Grécia antiga. Tradução: Marina Appenzeller. Campinas-SP: Papyrus, 1989.

finalidade da função exercida por estes “profissionais”, ou seja, a educação ou a cura para uma enfermidade. Estas relações de governo se encerram quando o objetivo é alcançado, não há intermitência.

Na antiguidade ocidental, o governante de uma cidade não exerce o governo sobre os indivíduos. O ato de governar recai sobre “a cidade em sua realidade substancial, em sua unidade, com sua sobrevivência possível ou seu desaparecimento eventual, isso é que é o objeto do governo, o alvo do governo” (FOUCAULT, 2008b, p. 165). Estando os homens como habitantes de uma cidade, o governo é exercido sobre eles apenas de maneira indireta. Isto é, apenas enquanto as decisões tomadas para a condução da cidade por parte daquele que governa afetam os demais.

Segundo Foucault (2008b, p.166), “a ideia de um governo dos homens” tem origem no Oriente mediterrâneo pré-cristão, e se expande de forma exponencial com o surgimento do cristianismo. Essa ideia aparece, primeiro, sob a forma de uma “organização de um poder de tipo pastoral” e, em seguida, “sob a forma da direção de consciência, da direção das almas”. Em várias civilizações orientais, como o Egito, a Assíria, a Mesopotâmia e, evidentemente, no povo hebreu, pode ser encontrada a ideia de que a figura do governante é para os homens aquilo que o pastor é para suas ovelhas. Sua função, delegada pelo próprio Deus, é guiar e cuidar do rebanho dos homens e, ao final de seu governo, ou reinado, restituí-lo a Deus. Nessas primeiras sociedades, o tema do pastorado reflete um tipo de relação que se dá entre Deus e os homens, da qual o governante participa como intermediário, um pastor subalterno ao Deus. O povo hebreu foi o primeiro a desenvolver e intensificar a temática do pastorado. Para o povo hebreu a relação pastoral é quase exclusivamente uma relação religiosa, uma relação entre Deus e seu povo. Contudo, para esse povo, a relação pastor-rebanho é a apenas um dos aspectos das relações múltiplas e complexas entre Deus e os homens. O poder pastoral, nesse sentido, não se exerce sobre um território, uma cidade. Ele incide sobre uma multiplicidade de indivíduos em movimento que deve ser guiada rumo a um objetivo. Em compensação, a relação pastoral não é uma instituição propriamente dita, não há entre os hebreus alguém do povo que exerça exclusivamente a função de pastor⁴, somente o próprio Deus é assim designado. O pastor (Deus) é aquele que deve promover a sobrevivência do

⁴ Foucault faz uma ressalva em relação aos reis hebreus e a função de pastor dos homens: “[...] os reis hebraicos [...] não eram especificamente designados como pastores dos homens, com exceção de Davi, fundador da monarquia davidiana. Quanto aos outros, só foram designados como pastores precisamente quando se tratava de denunciar neles sua negligência e de mostrar quanto haviam sido maus pastores. Entre os hebreus, o rei nunca foi designado como sendo o pastor sob sua forma positiva, direta, imediata. Fora de Deus, não há pastor” (FOUCAULT, 2008b, p. 201).

rebanho garantindo a ele os meios de subsistência. Além disso, deve zelar cotidianamente por “suas ovelhas”, concedendo tanto valor a cada uma delas individualmente quanto ao rebanho inteiro. Portanto, o poder pastoral, nesses moldes, é um poder que se exerce sobre os homens, tendo por objetivo, por finalidade, direcioná-los à salvação. É um poder massificante e, ao mesmo tempo, individualizante.

Esta conformação do poder pastoral, para Foucault, é introduzida no mundo ocidental, ao qual era totalmente estranha, pela Igreja cristã a qual, após se infiltrar e se coagular nas estruturas do Império Romano, pôde, no seio deste, organizar, implantar e disseminar mecanismos e dispositivos de um poder de tipo pastoral específico e autônomo, cujos efeitos perdurarão ainda por muitos séculos adiante. Esse é um dos fatores que, segundo o autor, contribui para fazer do homem ocidental “uma ovelha entre as ovelhas”, um dos fatores que corrobora para fazer da política um assunto de pastoreio.

De acordo com análise foucaultiana, o pastorado cristão se caracteriza como uma forma de poder totalmente estranha as práticas de poder antes conhecidas no Ocidente, cujo funcionamento e organização tomam como temática geral a salvação da humanidade de forma global. Ele introduz no interior dessa temática uma “economia, toda uma técnica de circulação, de transferência, de inversão dos méritos” (*Ibidem*, p. 242). O pastorado instaura um tipo de relação de dependência e obediência total e exaustiva de um indivíduo a outro, em paralelo a relação com a lei. E, o mais importante, é o responsável pela implantação de estruturas e técnicas de poder pelas quais os indivíduos são submetidos ao crivo de observação e investigação ininterruptas, bem como à injunção permanente ao exame de si para, desse modo, produzir uma verdade sobre sua interioridade que “vai ser o instrumento pelo qual se exercerá a obediência, será assegurada a relação de obediência integral e através do que se passará a economia dos méritos e deméritos” (*Idem*).

Para Foucault estes procedimentos inerentes ao pastorado cristão são responsáveis, primeiro, pela constituição de uma “forma de poder absolutamente nova” e, em segundo lugar, pela constituição de “modos absolutamente específicos de individualização” (*Idem*), os quais se relacionam com as modificações operadas nos princípios da salvação, da lei e da verdade. Primeiramente, essa nova forma de individualização se define por ser uma identificação analítica, isto é, o indivíduo é definido não por seu estatuto, por seu nascimento ou qualquer outro aspecto que defina uma posição privilegiada. O que vai definir o indivíduo é um jogo de decomposição que modifica constantemente o equilíbrio e a circulação dos méritos e deméritos. Depois, é uma individualização por sujeição, garantida por meio de uma

rede de sujeições implicada em uma forma geral de sujeição de um indivíduo em relação a outro. Finalmente é uma individualização por subjetivação, adquirida pela produção de uma verdade interna ao indivíduo.

Identificação analítica, sujeição, subjetivação – é isso que caracteriza os procedimentos de individualização efetivamente utilizados pelo pastorado cristão e pelas instituições do pastorado cristão. É portanto toda a história da individualização humana no ocidente que está envolvida na história do pastorado. Digamos que é a história do sujeito (FOUCAULT, 2008b, p. 243).

Os procedimentos implantados pelo pastorado cristão que circulam e se instauram sob as temáticas da salvação, da lei e da verdade, tanto quanto a constituição no interior e a partir desses procedimentos de um tipo específico de sujeito, identificado analiticamente, sujeitado e subjetivado, são aquilo que abre caminho para a estruturação relativa ao que Foucault chama de *governamentalidade* moderna.

2.2.1 Governamentalidade política

Foucault aponta que na Idade Média, desde os séculos XI e XII, houve, em torno da instituição do pastorado, uma série de movimentos intitulados por ele de *contra condutas*. Estes movimentos, em sua origem distintos de revoltas de cunho exclusivamente político ou econômico, se caracterizam por questionar os procedimentos utilizados na prática de conduzir os indivíduos. O objetivo de tais “revoltas de conduta” é a busca por modos outros de governo, de condução da vida dos homens e de suas almas, pelo direito de decidir como se quer ser governado. Tais movimentos de contra conduta são responsáveis por abrir uma crise interna no pastorado que culmina na erosão e na transformação profunda desta instituição. O ponto culminante dessa série de revoltas pode ser situado no conjunto de eventos ocorrido entre os séculos XV e XVI conhecido como Reforma, considerada a radicalização dessa série de insurreições que acaba por dividir a comunidade cristã ocidental. Ao mesmo tempo, a radicalização dessas resistências serve para que a Igreja Católica retome certo controle sobre a comunidade e ainda incorpore em suas práticas, por meio da Contrarreforma, vários elementos que haviam sido alvo de questionamento da parte dos movimentos de contra conduta⁵.

⁵ Como se pode perceber, a referência ao poder pastoral neste primeiro capítulo é demarcada apenas no limite

Foucault observa que, de certa forma, os grandes processos políticos e sociais revolucionários, desde o final do século XV, têm como motivação inicial revoltas, resistências, insurreições de conduta, isto é, partindo de lutas contra as formas estabelecidas de governo da vida dos homens. Acrescente-se a isso a rearticulação da pastoral religiosa sob a forma de diferentes comunidades protestantes e sob a forma da Contrarreforma, no registro das grandes lutas sociais que se prolongaram a partir das insurreições anti-pastorais e da incapacidade de resposta a essas lutas, com o conseqüente declínio das estruturas feudais e, também, com as novas relações econômicas e políticas decorrentes disso. Temos, então, um período de transformação nas estruturas de poder que tomam para si a prerrogativa de se incumbirem da vida dos homens (FOUCAULT, 2008b, p. 306).

Mesmo diante de todos estes conflitos e da crise encadeada por eles, o poder pastoral não desapareceu nem teve suas funções transferidas da Igreja para o Estado. Em realidade, no decurso do século XVI, houve um fenômeno de intensificação e aumento do campo de intervenção das práticas do pastorado religioso tanto no que se refere à vida espiritual quanto à vida material dos indivíduos. Percebe-se também nesse período que há um desenvolvimento dos procedimentos de condução dos homens, inclusive fora do âmbito da autoridade eclesiástica. Para Foucault, isso pode ser constatado a partir de dois conjuntos de aspectos: de um lado, a preocupação na esfera privada sobre como conduzir a si próprio e, com isso, o reaparecimento da filosofia em seu papel fundamental de fornecer uma resposta adequada a este tipo de questionamento; por outro lado, naquilo que começa a tomar a forma de um domínio público também surgem questionamentos sobre as maneiras de conduzir, mas, aqui, voltados para a definição das tarefas ou à limitação do exercício do poder soberano, o qual se vê encarregado de uma função que antes não lhe competia, a saber, a condução das almas e dos homens (FOUCAULT, 2008b, p. 308).

2.2.1.1 *A arte de governar segundo uma razão de estado*

preciso de uma passagem que, embora importante, é estritamente encarada sob mediação de pontos de ruptura e transição histórica, em direção àquilo que mais interessa para os objetivos temáticos da dissertação, delimitada nos marcos da história da sexualidade como dispositivo biopolítico moderno e contemporâneo. Ressalte-se que, de todo modo, retomaremos alguns detalhes do poder pastoral no terceiro capítulo da presente pesquisa, quando estará mais estreitamente vinculado à genética do dispositivo da sexualidade. Portanto, abordaremos mais adiante o poder pastoral apenas sob o movimento histórico de sua reapropriação e/ou ressignificação pelos dispositivos biopolíticos da modernidade (tal como o dispositivo da sexualidade). Ou seja, não nos ateremos aos aspectos particularmente antigos e medievais do funcionamento desse poder. Para uma compreensão mais completa do *poder pastoral* e suas origens sugere-se, por exemplo, a leitura direta das aulas de Foucault, disponibilizadas em *Segurança, Território, População* (1978).

Foucault analisa esta preocupação com os procedimentos concernentes à condução, ao governo dos homens no domínio público implicados no exercício do poder soberano, tendo como ponto de partida dois problemas: um problema quanto ao tipo de racionalidade que possibilitará o governo dos homens no âmbito da soberania; e o outro, quanto ao domínio e os objetos sobre os quais o governo do soberano político deverá incidir⁶.

De modo a encontrar uma resposta adequada a esses dois problemas em relação à ação de governar Foucault aponta, primeiramente, que para o pensamento escolástico não havia uma separação, uma descontinuidade entre o exercício da soberania e a prática do governo. Ser soberano e governar são exatamente a mesma coisa. O soberano é aquele que governa o povo, que governa o Estado, a cidade, e o deve fazer imitando o modo pelo qual Deus governa a natureza. O soberano deve governar semelhantemente à força vital que une os elementos da natureza de maneira a unir os homens, guiando-os ao bem comum com o intuito da salvação. Dessa forma, percebe-se que há uma espécie de grande *continuum teológico-cosmológico* que vai de Deus aos homens no qual o soberano está implicado. Esse *continuum* é aquilo que autoriza o soberano a governar os homens e que fornece o modelo de governo que ele deve seguir no exercício de sua soberania. Assim, pode-se dizer que as funções do soberano no que concerne ao governo dos homens são homólogas, por exemplo, às funções do pastor na condução de suas ovelhas. Não há, portanto, uma especificidade própria da soberania, ela é a reprodução da ordem natural cosmológica no ordenamento “político” (FOUCAULT, 2008b, p. 313).

Somente no fim do século XVI esse ordenamento “político” espelhado em uma ordem cosmológica é questionado. De sorte que o pensamento político do século XVI é marcado pela busca da definição de uma forma de governo que seja específica em relação ao exercício da soberania. Isso só se torna possível graças ao aparecimento de uma miríade de práticas

⁶ Para maiores informações sobre o poder soberano, na perspectiva de Michel Foucault, conferir *Em defesa da sociedade* (1976). Lá Foucault elaborará uma percepção de soberania política que tentará superar uma noção clássica de poder soberano, qual seja, noção estritamente pautada por demanda jurídico-política de confirmação ou negação da perpetuação do poder soberano. Contra essa noção clássica Foucault objetivará em seu curso de 1976 tematizar o poder soberano de acordo com a ideia de que a guerra é um elemento instituidor das relações de soberania. Mas não se trata de qualquer tipo de guerra, por meio de que uma soberania se plasma e se instaura. Propondo inverter o princípio do general e teórico militar prussiano Carl Phillip Gottlieb von Clausewitz (1780-1831), princípio segundo o qual “a guerra não é mais que a continuação da política por outros meios”, Foucault considera que “a política é a guerra continuada por outros meios”, enfatizando, enfim, que a condição de possibilidade de toda soberania política é a guerra social e institucionalização das batalhas. Ou seja, para Foucault, de forma alguma são os códigos jurídicos, subsumidos ao campo do direito, os elementos fundadores ou retroativos de um poder soberano, porquanto a guerra aparece como elemento genético primeiro, tornando-se objeto de análise histórica cuja primazia demarca mais adequadamente as relações de força e dispositivos de poder nas sociedades ocidentais e suas modernas instituições (inclusive as jurídicas).

discursivas e científicas que produzem, como um de seus inúmeros efeitos, a ideia de que Deus não *governa* o mundo, ele apenas *rege* o mundo por meio de leis gerais, imutáveis, universais e inteligíveis. É justamente o desenvolvimento de formas de inteligibilidade que não passam mais por um regime de entendimento de mundo finalista, antropocentrado, mediado por prodígios, sinais, analogias e cifras, que possibilitará um “*desgoverno*” do cosmo.

Foucault nos diz que essa operação de desgoverno do cosmo realizada pelos saberes em emergência no século XVI, permite uma separação entre a natureza e a temática do governo. Desse modo, a natureza não é mais passível de um governo. Ela somente está aberta a um “reinado” da razão compreendida, à época, como atributo comum entre Deus e os homens. E apenas a razão é capaz de estabelecer, ou antes, de apreender os princípios que regem a natureza. Portanto, estabelecimento dos princípios da natureza pela razão. Por outro lado, a soberania que se exerce sobre os homens é instada a se ancorar em uma *arte de governar* para a qual não há um modelo a ser seguido, um *governo* que deve buscar sua *racionalidade* própria, uma *razão de Estado* (FOUCAULT, 2008b, p. 317).

A partir daí se desenvolve a temática de que o soberano tem uma função específica a desempenhar, de sua única e exclusiva competência, que é a ação de governar. O governo, então, tem que ser algo mais que o simples exercício da soberania e deve também se distinguir em relação ao pastorado religioso. Por este motivo, deve-se definir a especificidade, o nível de atuação, os objetos, a forma do governo. Deve-se encontrar uma *arte de governar* própria para a qual não existe um modelo prévio a ser seguido. É por meio da definição dessa arte de governar que se pode estabelecer o tipo de *racionalidade* que permitirá o exercício do governo.

Segundo Foucault (2008b, p. 318), o primeiro a definir a especificidade da razão de Estado é o pensador italiano Giovanni Botero (1540-1617)⁷ em um texto de 1588. Para este

⁷ Apesar de o termo razão de Estado estar bastante difundido nas cortes europeias desde a primeira metade do século XVI, o pensador jesuíta italiano Giovanni Botero (1540-1617) é o primeiro teórico a propor uma definição explícita para a noção de Razão de Estado na obra *Della Ragion di Stato*, publicada em 1589 e considerada, desde então, como marco fundador da *teoria da razão de Estado*. Em sua obra, Botero define a razão de Estado como um modo de racionalização do poder e de dominação política, que tem por objetivo maior a conservação do Estado. Botero se opunha, como muitos naquela época, às noções de governo apresentadas por Nicolau Maquiavel, as quais eram vistas com extrema desconfiança por teóricos políticos tanto católicos quanto protestantes, devido a visão instrumental e utilitária que este dedicava a religião e as virtudes. Botero foi o responsável por reabilitar o conceito em questão a partir de uma abordagem moralista e religiosa desta temática, em oposição ao posicionamento de Maquiavel. Para mais esclarecimentos conferir: PEREIRA, Bruno Maciel. “*Un privilegio particular del principe*” – *Política, Religião e Moralidade na Teoria da Razão de Estado de Fernando Alvía de Castro*. 2014. 95 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora. 2014.

pensador, primeiro o “Estado é uma firme dominação sobre os povos”, logo a razão de Estado é o “conhecimento dos meios adequados para fundar, conservar e ampliar essa firme dominação” (BOTERO *apud* FOUCAULT, 2008b, p. 318). Mais especificamente, a razão de Estado é o tipo de racionalidade que permite *manter e conservar* o Estado a partir do momento de sua fundação, garantindo, assim, sua plena *gestão* e seu *funcionamento cotidiano*.

A temática de uma razão de Estado que funciona por si mesma segundo uma forma de racionalidade própria, distinta do modelo fornecido pelo governo pastoral, é para a época uma grande inovação e suscita profícuas discussões entre seus defensores e seus detratores. Contudo, cabe a nós apenas ressaltar aqui, seguindo as indicações de Foucault, o fato de que, em meio a essas discussões, aparece uma nova maneira de pensar, de calcular, a especificidade do governo em relação ao exercício da soberania que de início é posta como característica de certos indivíduos, a política⁸. A terminologia “político” é então utilizada de maneira pejorativa pelos opositores da razão de Estado, para designar aqueles que se posicionam em favor da constituição de uma forma de racionalidade própria da soberania. A política é, portanto, uma nova forma de pensar, de calcular, de refletir sobre o poder em suas relações com o real. Um pouco mais adiante, a política se torna um domínio de ação integrado às instituições, às práticas e aos modos de operação próprios do sistema de soberania (Cf. FOUCAULT, 2008b, p. 327-328).

Outro fato a ser notado é que, nesse momento, o Estado começa se tornar efetivamente um objeto de racionalidade. Foucault nos diz que o Estado é tido inicialmente como uma espécie de ideia reguladora, um princípio de inteligibilidade para se pensar a racionalidade de uma arte de governar. O Estado é certa maneira de pensar a natureza, a organização e as relações de toda uma série de instituições já existentes, por meio das quais é possível o exercício de um governo. Ao mesmo tempo, o Estado é o objetivo final, é aquilo a que se deve chegar com a racionalização das práticas e estratégias de intervenção no real operadas

⁸ Na aula do dia 8 de março de 1978 do curso *Segurança, território, população*, Foucault aponta que durante o período entre 1580 e 1660, em meio às discussões em torno da constituição de uma razão de Estado autônoma, diferente do “simples” exercício da soberania e diferente também da gestão pastoral, a palavra política é utilizada de maneira negativa para designar os defensores da razão de Estado. Mais especificamente, é utilizado o termo “político” como alcunha pejorativa, como uma acusação contra os “hereges” que propõem uma forma de governar lastreada racionalmente, e diversa às leis de Deus e da natureza, que, em última instância, segundo esses acusadores, irá se confundir com a vontade, com os caprichos do “príncipe”. Os políticos eram considerados como indivíduos vinculados a um tipo de seita que mantinha uma proximidade perigosa com a heresia. “A palavra “políticos” aparece aqui, portanto, para designar pessoas que, entre si, comungam de certa maneira de pensar, de certa maneira de analisar, de raciocinar, de calcular, certa maneira de conceber o que um governo deve fazer e em que forma de racionalidade se pode apoiá-lo” (Cf. FOUCAULT, 2008b, p.328).

por uma arte de governar. O Estado é, portanto, o princípio de inteligibilidade da razão governamental, é aquilo por meio de que é possível o exercício do governo e é o objetivo estratégico da racionalização da ação de governar.

O Estado é portanto o princípio de inteligibilidade do que é, mas também é o que deve ser. [...] Princípio de inteligibilidade e objetivo estratégico, é isso, a meu ver, que emoldura a razão governamental, que era chamada, precisamente, de razão de Estado. Quero dizer que o Estado é essencialmente e antes de mais nada, a ideia reguladora dessa forma de pensamento, dessa forma de reflexão, dessa forma de cálculo, dessa forma de intervenção que se chama política. A política [...] como forma racional de governar. O Estado é o que comanda a razão governamental, quer dizer, é o que faz que se possa governar racionalmente segundo as necessidades; é a função de inteligibilidade do Estado em relação ao real e é o que faz que seja racional, que seja necessário governar. Governar racionalmente porque há um Estado e para que haja um Estado (FOUCAULT, 2008b, p. 385-386).

Assim, o Estado, considerado em sua especificidade, como uma realidade descontínua e autônoma, é algo dado, pois ele é aquilo que vai ser governado, aquilo que já está constituído e configurado em suas instituições, mas, ao mesmo tempo, o Estado é algo a se constituir, é algo que deve ser construído, porquanto seja o resultado da racionalização, da reflexão política sobre as práticas de intervenção do poder. Isto posto, a razão de Estado será definida por uma forma de racionalidade que permite reger a maneira de governar, tendo por base o Estado. A razão de Estado, enquanto racionalização da prática governamental, deve estabelecer suas próprias regras para o exercício do governo e racionalizar suas maneiras de fazer, tendo como horizonte o objetivo de tornar atual as virtualidades do Estado, “fazer o dever-ser do Estado tornar-se ser” (FOUCAULT, 2008a, p. 6). Nesse contexto, governar significa fazer com que o Estado se torne permanente, forte e rico, mediante uma prática refletida, ponderada e calculada.

A razão de Estado deve servir, ainda, ao propósito de manter e ampliar o Estado. Aqui, *manter* quer dizer adequar a realidade do Estado à sua forma ideal, à uma “essência eterna do Estado, ou, em todo caso, à essência imutável do Estado” (FOUCAULT, 2008b, p. 386). Isto é, a razão de Estado como forma racional de governar, deve evitar as revoluções, que são fenômenos históricos “naturais” em que os Estados entram em um ciclo no qual, depois de terem desfrutado de plena glória, caem em declínio e desaparecem. A razão de Estado deve, então, funcionar de forma a manter, a conservar o Estado em uma condição de permanente perfeição.

Contudo, este propósito de manutenção do Estado em condição de perfeição

permanente é insuficiente pois, depois da dissolução da unidade da Igreja Católica como resultado da Reforma e do definitivo desaparecimento do Império Romano-Germânico enquanto parâmetro de universalidade, finalidade última para a qual os Estados devem estar destinados, depois desses dois eventos, o mundo ocidental se abre para encerrar uma pluralidade de Estados, cada um considerado como uma unidade absoluta, subordinada apenas a si mesma, tendo somente a si como finalidade, e sobre a qual nenhuma lei externa terá alcance. Sendo assim, diante de um “espaço estatalmente múltiplo” e de um tempo aberto e indeterminado, os Estados serão colocados lado a lado, travando relações de concorrência política e econômica. Nesse espaço de concorrência, a razão de Estado só poderá perseverar em seu propósito de conservar o Estado em sua existência, mediante a *ampliação* constante de suas forças.

Desse modo, um governo segundo uma razão de Estado deve considerar que cada Estado tem seus próprios interesses e que, portanto, tem que defendê-los. Então, deve estabelecer para si objetivos que assegurem sua independência em relação aos outros Estados e, ao mesmo tempo, o permita garantir um estado de forças em que nunca esteja em posição de inferioridade face aos demais Estados⁹ europeus. Assim, o Estado deve buscar se fortalecer em relação aos outros Estados acumulando riquezas, aumentando sua população e criando um ambiente de regulamentação interno, bem como deve constituir mecanismos institucionais, militares e diplomáticos que permitam garantir a pluralidade dos Estados e o equilíbrio entre eles, mesmo nessa situação necessária de constante concorrência¹⁰ (Cf. FOUCAULT, 2008a,

⁹ O importante conceito de balança europeia ou equilíbrio europeu é abordado mais detidamente por Foucault no curso *Segurança, território, população*. Contudo, devido as necessidades específicas do presente trabalho, não nos aprofundaremos no corpo principal do texto sobre este conceito. Lançaremos aqui, então, algumas elucidações gerais sobre essa problemática. O princípio do equilíbrio europeu se tornou um conceito extremamente importante para a diplomacia entre os Estados europeus após a Paz de Vestefália. Segundo este princípio, os Estados europeus são considerados unidades autônomas independentes as quais devem manter entre si certo equilíbrio de poder. Esse equilíbrio deve servir ao propósito de autoconservação do Estado. Foucault aponta que esse princípio funciona, graças a constituição de aparelhos diplomáticos que permitem aos Estados manter entre si certo número de relações determinadas e codificadas pelo direito, de modo que os Estados se constituem como sujeitos jurídicos coexistindo num espaço determinado, a Europa, como uma sociedade de nações sem pretensões de universalidade ou de absorção imperial. A Europa, entendida como sociedade de nações múltiplas sem pretensões de universalidade, mantém com o resto do mundo uma relação que é de utilização, de colonização e dominação. Outro elemento essencial para a garantia do equilíbrio europeu é a constituição de aparelhos militares profissionais permanentes, e especializados, dotados de inteligência e de grande envergadura, como um mecanismo de segurança necessário a política (Cf. FOUCAULT, 2008b, 383-410).

¹⁰ Segundo Foucault, este conjunto de objetivos através dos quais o Estado deve ampliar de suas forças frente aos outros Estados é característico de uma maneira precisa de governar, que é o *mercantilismo*. Para o autor, “o mercantilismo não é uma doutrina econômica, é muito mais, é algo bem diferente de uma doutrina econômica. É certa organização da produção e dos circuitos comerciais de acordo com o princípio de que, primeiro, o Estado deve se enriquecer pela acumulação monetária; segundo, deve se fortalecer pelo crescimento da população; terceiro, deve estar e se manter num estado de concorrência permanente com as potências estrangeiras”

p. 9).

Foucault define que, para poder garantir seus objetivos externos, que são autolimitados, o Estado deve adotar, no que se poderia chamar hoje de política interna, um *Estado de polícia* que implica, a partir de dentro do próprio Estado, a regulamentação e o controle das atividades dos indivíduos que o compõem. O conceito de polícia, nesse período, é muito diferente daquele que compreendemos atualmente. A polícia era entendida como “o conjunto dos meios pelos quais é possível fazer as forças do Estado crescerem, mantendo ao mesmo tempo a boa ordem desse Estado” (FOUCAULT, 2008b, p. 421). A polícia é aquilo que possibilita, por meio de cálculos e técnicas, uma relação móvel entre a ordem interna e o crescimento da força de um Estado. Aqui, se os objetivos externos do Estado são limitados, os objetivos internos são ilimitados, isto é, para garantir o bom uso de suas forças e para que possa manter certo estado de equilíbrio concorrencial com os outros Estados, o governo segundo uma razão de Estado tem que zelar pelo pleno desenvolvimento das forças internas ao Estado e, ao mesmo tempo, constituir uma ordem perfeita que assegure o “esplendor” do Estado. Isso implica que o governo tem de estabelecer um poder público que seja responsável pela regulamentação e pela gestão da vida e do comportamento de seus súditos, principalmente no que se refere às suas atividades econômicas.

Nesse sentido, cada estado deve constituir seu próprio aparelho de polícia, segundo suas próprias necessidades. E o equilíbrio concorrencial entre os Estados europeus irá depender de quão boa e eficaz seja a organização da polícia de cada um. Contudo, mesmo que os Estados constituam bons aparelhos de polícia, se houver algum que não se fortaleça, o equilíbrio estará comprometido. Dessa forma, cada Estado deve zelar para que seus vizinhos também possuam uma boa polícia através de mecanismos de polícia interestatal e através do direito internacional.

O instrumento que servirá de elo entre o equilíbrio dos Estados europeus e a organização da polícia é a estatística. A estatística funciona aqui como um instrumento de decifração das forças constitutivas de um Estado. Isso permite ao Estado conhecer suas próprias forças e as de seus vizinhos e, assim, poder estabelecer uma comparação que possibilitará intervenções que objetivem acompanhar e manter o equilíbrio. E o que permite estabelecer a estatística como domínio de conhecimento é a polícia. Pois, sendo a polícia a

(FOUCAULT, 2008a, p. 8). No curso *Nascimento da biopolítica* (2008a), Foucault ressalta que o mercantilismo, o Estado de polícia e a balança europeia (aparelho diplomático-militar) são três maneiras de governar solidárias entre si, as quais deram corpo a uma arte de governar pautada em uma racionalidade autoreferente, ou seja, a razão de Estado.

“arte de desenvolver as forças, supõe que cada Estado identifique exatamente quais são as suas possibilidades, as suas virtualidades” (*Ibidem*, p. 424). A estatística emerge da necessidade de identificar as forças do Estado para fazê-las crescer e se desenvolver, e são justamente os conjuntos de procedimentos instaurados para o desenvolvimento das forças estatais que possibilitarão essa identificação, isto é, a polícia.

Foucault aponta que, desde meados do século XVII, se desenvolve entre os Estados europeus um número considerável de trabalhos sobre a ciência da polícia. Esses trabalhos, em suas diferentes configurações teóricas, nos diferentes países em que foram produzidos, buscam definir do que, especificamente, a polícia deve se ocupar. Se o objetivo geral da polícia é aumentar de dentro as forças do Estado, sobre quais objetos ela deve incidir para que esse objetivo seja alcançado? Analisando alguns desses trabalhos sobre a ciência da polícia, Foucault percebe que, em um primeiro nível, a polícia é identificada como a *inteira arte de governar*, a polícia é o *governo inteiro*. Em um segundo nível, a polícia aparece como uma função de Estado ao lado de outras três, já reconhecidas como instituições tradicionais, quais sejam: a justiça, o exército e as finanças. Portanto, um bom governo deve lançar mão destes quatro aparatos institucionais. Ao lado dessas três instituições preexistentes, cujas funções já são notoriamente reconhecidas, a polícia, como “modernidade administrativa por excelência”, tem uma função mista, distribuída entre os campos da moralidade e do trabalho, a função de zelar pela educação e pela profissão dos indivíduos.

Em outras palavras, a instituição da polícia, como foi pensada no século XVII, estava pautada em “todo um conjunto de controles, de decisões, de injunções que tem por objeto os próprios homens, [...] na medida em que fazem alguma coisa, na medida em que são capazes de fazê-lo, e na medida em que se comprometem a fazê-lo [*sic.*]” (*Ibidem*, p. 432). Dessa forma, a polícia deve se ocupar dos homens enquanto sujeitos que exercem atividades, à medida que essas atividades devam caracterizar a perfeição dos indivíduos e, por conseguinte, a perfeição das atividades dos homens está implicada na perfeição do Estado.

O que caracteriza um Estado de polícia é que aquilo que lhe interessa é o que os homens fazem, é sua atividade, é sua “ocupação”. O objetivo da polícia é, portanto, o controle e a responsabilidade pela atividade dos homens na medida em que essa atividade possa constituir um elemento diferencial no desenvolvimento das forças do Estado (FOUCAULT, 2008b, p. 433).

Nesse sentido, a polícia deve se utilizar de todos os instrumentos necessários para que as atividades dos homens venham a integrar efetivamente o Estado e servir ao propósito de desenvolvimento de suas forças. Além disso, a polícia deve fazer com que caiba ao Estado a

responsabilidade de estimular, determinar e orientar as atividades dos homens de maneira que estas sejam efetivamente úteis aos objetivos do Estado. É aqui que vemos a criação da noção de utilidade pública, a partir da preocupação do Estado com a atividade, com a ocupação dos indivíduos, regulada e controlada pelo aparelho político da polícia.

A partir destes pressupostos, Foucault observa, então, cinco objetos fundamentais dos quais a polícia terá de se ocupar. O primeiro deles se refere à quantidade de homens. A polícia deve ter conhecimento sobre a quantidade de homens que habitam o território e a relação desta quantidade com o conjunto das forças do Estado. Ela deve, ainda, fazer com que haja a maior quantidade possível de homens, porquanto a força do Estado esteja diretamente implicada em quão numerosa seja sua *população*. O segundo objeto da polícia diz respeito aos itens ou objetos destinados a satisfazer as necessidades vitais da população. Pois não basta que o Estado seja populoso, é preciso que os homens tenham como viver. E, para isso, a polícia deve estabelecer uma “política agrícola”, zelando pela circulação, pela qualidade, pelo comércio dos gêneros alimentícios e víveres de primeira necessidade. O terceiro objeto do qual a polícia deve se ocupar é a saúde. A saúde é uma das condições essenciais para que os homens possam exercer suas atividades. Portanto, a polícia deve cuidar da saúde cotidiana dos indivíduos, para além dos eventos de epidemias ou de contágio; isso implica que o Estado deve estar atento a tudo que possa, porventura, vir a causar doenças. O problema da saúde implica também toda uma nova preocupação com o espaço urbano. É assim que surgem políticas públicas voltadas para a manutenção, estruturação e constituição do espaço urbano, levando em consideração o problema da saúde da população. O quarto objeto da polícia é a regulamentação dos ofícios. A polícia deve estabelecer regulamentos para as atividades dos homens, cuidando inclusive para que todos aqueles que sejam capazes possam trabalhar, de modo que o Estado se encarregue de prover as necessidades apenas dos incapacitados ou inválidos. O quinto e último objeto da polícia é a circulação. A circulação dos produtos oriundos das atividades dos homens e a circulação dos indivíduos. Desse modo, é de incumbência da polícia a manutenção e o desenvolvimento das estradas, a regulação de seu movimento, a navegabilidade dos rios, dos canais etc. Nesse sentido, também é da alçada da polícia o controle das fronteiras do território.

Em resumo, a polícia terá de regular todos os aspectos, todas as formas de coexistência estabelecidas entre os homens em sociedade, de modo que estas possam integrar o conjunto das forças do Estado e contribuir para sua expansão. A polícia se ocupa da vida dos homens em sociedade, suas formas de *socialidade*, suas formas de coexistência, suas formas de

comunicação. Enfim, o campo de atuação da polícia é garantir o viver dos homens e o *mais que viver*.

[...] a polícia deve assegurar-se de que os homens vivam, e vivam em grande número, a polícia deve assegurar-se de eles tenham de que viver e, por conseguinte, tenham de que não morrer muito, ou não morrer em quantidade grande demais. Mas deve assegurar-se ao mesmo tempo de que tudo o que, em sua atividade, pode ir além dessa pura e simples subsistência, de que tudo isso vá, de fato, ser produzido, distribuído, repartido, posto em circulação de tal maneira que o Estado possa tirar efetivamente daí sua força. [...] A polícia é o conjunto das intervenções e dos meios que garantem que viver, melhor que viver, coexistir, será efetivamente útil à constituição, ao aumento das forças do Estado (FOUCAULT, 2008b, p. 438).

A polícia, nos séculos XVII e XVIII, configura-se como um poder de intervenção racional que parte do Estado, incidindo sobre os indivíduos, e que retorna ao Estado sob a forma de um conjunto de forças crescentes, num movimento circular. Esse movimento circular operado pelos múltiplos mecanismos da tecnologia da polícia, deve ser capaz de articular a força do Estado e a felicidade dos indivíduos, fazendo da felicidade destes a utilidade e a força do Estado. Por meio desse poder de intervenção racional da polícia, o Estado pode conhecer as especificidades da vida dos indivíduos em sociedade e exercer sobre eles um governo minucioso nos mais diferentes aspectos e relações em que estão implicados. É assim que a *vida* dos indivíduos, em seu mais que viver, torna-se preciosa para o Estado.

2.2.1.2 O Liberalismo e a limitação ao exercício do governo

Nesse contexto de regulamentação irrestrita sobre a vida dos homens e suas atividades é que, segundo Foucault (2008a, p. 11-12), surgem discussões, no âmbito do direito, acerca da possibilidade de limitação da interferência do Estado na vida dos indivíduos. O direito, que antes era utilizado como multiplicador do poder real, com o desenvolvimento da racionalidade governamental da razão de Estado, passa a servir à tentativa de limitá-la de fora, no campo jurídico, impedindo o avanço indefinido da ação estatal que tomava corpo enquanto Estado de polícia. Contudo, essa tentativa de limitação extrínseca à razão de Estado, própria das exigências jurídicas da época, só poderia funcionar até determinado ponto, apenas se objetando a essa racionalidade em questão se, porventura, o governo ultrapassasse os limites da sua legalidade, postos por um direito divino ou originário, podendo, quando fosse o caso, ser considerado ilegítimo.

Por conseguinte, nos diz Foucault, que em meados do século XVII surge uma transformação importante na forma de limitação da ação estatal, a qual acabará por definir a razão governamental moderna. Essa transformação se caracteriza pelo abandono de formas de limitação que fossem extrínsecas à arte de governar. A limitação do exercício do governo passa a fazer parte de sua constituição interna. Esta limitação torna-se uma restrição de fato, uma regulação interna da racionalidade governamental, a qual se delineia de forma geral em função dos objetivos do governo, tendo por função dividir as coisas a se fazer e, fundamentalmente, não sendo posta nem pelos que governavam nem pelos que eram governados. Tratava-se de uma demarcação geral, racional “entre o que é para fazer e o que não é para fazer”. Dessa forma, quando aquele que governa ultrapassa esta limitação interna, será considerado inadequado por seu governo inábil na execução daquilo que lhe convém fazer. Esta autolimitação da prática governamental caracteriza o que Foucault chama de *razão governamental crítica* (*Ibidem*, p.15-17).

Segundo o autor, a razão governamental crítica deixa de se pautar pelo direito e pelas questões sobre usurpação e ilegitimidade. Para essa nova racionalidade política a questão fundamental será “como não governar demais”, opondo-se ao excesso de governo relativamente às regras de circulação internas à racionalidade de mercado, com seu *laissez-faire* (deixar-fazer). Com efeito, o instrumento intelectual que permitiria a emergência de uma autolimitação da razão governamental era, justamente, a *economia política* considerada como “reflexão geral sobre a organização, a distribuição e a limitação dos poderes em uma sociedade” (*Ibidem*, p. 19). A economia política se forma internamente ao âmbito dos objetivos fixados pela razão de Estado para o exercício do governo, que eram os de enriquecimento do Estado pela viabilização do crescimento simultâneo da população e dos meios de subsistência, bem como de garantir a ajustada e proveitosa concorrência entre os Estados europeus e a manutenção do equilíbrio necessário entre eles, não se opondo externamente a ela nem a sua autonomia política.

A economia política se propõe refletir sobre as práticas governamentais e acerca dos efeitos reais produzidos pelo exercício de uma governamentalidade. Com isso, a economia política possibilita a identificação de “fenômenos, de processos e de regularidades que se produzem necessariamente em função de mecanismos inteligíveis” (*Ibidem*, p. 21). Estes mecanismos inteligíveis podem ser contrariados pelas práticas governamentais, mas, de todo modo, não podem ser suspensos e terão repercussões sobre as formas de governamentalidade. Ela descobre em sua reflexão sobre as práticas governamentais que há uma natureza própria

da governamentalidade, de suas operações e de seus objetos, de maneira que toda ação governamental deverá ser pautada sempre mantendo observância a esta natureza. Assim, o sucesso ou o insucesso de um governo dependerá do conhecimento que ele detém das consequências naturais intrínsecas à manipulação dos objetos com os quais ele deve se ocupar. Portanto, a prática governamental deve estar pautada em um certo regime de verdade, um conhecimento dos objetos do governo e sobre a verdade ou a falsidade das consequências naturais da interferência governamental sobre estes objetos, para evitar que o exercício do governo exceda seus limites.

Com a economia política entramos portanto numa era cujo princípio poderia ser o seguinte: um governo nunca sabe o bastante que corre o risco de sempre governar demais, ou também: um governo nunca sabe direito como governar apenas o bastante (FOUCAULT, 2008a, p. 24).

Esse novo tipo de racionalidade de governo, fundamentado por uma economia política como autolimitação da “arte de governar”, e que tem por princípio governar o mínimo possível, é o que conhecemos por *liberalismo*. Foucault analisa o liberalismo não como teoria, ideologia ou como uma “maneira de a sociedade se apresentar”, mas “como princípio e método de racionalização do exercício do governo, [...] que obedece [...] à regra interna da economia máxima” (FOUCAULT, 2008a, p. 432). A preocupação nessa nova forma de racionalidade política é a de que os indivíduos enquanto sujeitos de direito (proprietários de si mesmos nas relações de troca) fossem respeitados em sua individualidade e tivessem garantias de liberdade de iniciativa.

Devemos ressaltar que este mínimo de intervenção se refere ao exercício do governo, à atividade de condução dos homens por meio de instrumentos estatais, e não a remissão a uma diminuição da instituição governo; não se trata, para o liberalismo, de uma diminuição do aparelho estatal, mas da limitação da amplitude da governamentalidade sobre as atividades dos indivíduos.

Foucault aponta que esta racionalidade governamental liberal transforma *o mercado*, há muito tempo percebido como espaço privilegiado das intervenções regulamentadoras das práticas de governo, em um lugar, ou antes, em um mecanismo de formação de verdade, que deve ser liberado da saturação regulamentar imposta pela governamentalidade para que possa, assim, formular livremente sua verdade. Verdade a qual deverá ser proposta como parâmetro e norma para a prática governamental, a verdade do mercado deverá ser o princípio autolimitador das ações do governo. O liberalismo, enquanto racionalidade governamental

lastreada por uma economia política, transforma o mercado em lugar de *verificação* das práticas de governo, definindo assim a “troca como o verdadeiro valor das coisas” (*Ibidem*, 64). O mercado é definido como lugar de verificação, pois se apresenta como um espaço em que as trocas se dão de acordo com mecanismos cuja ordenação é natural e espontânea, de sorte que a espontaneidade destes mecanismos exprime a justa medida, a relação adequada entre os custos de produção e a extensão da demanda, ou seja, o *preço justo* na troca de mercadorias. Esta conformidade entre os preços e os mecanismos espontâneos do mercado é o que permite a constituição de um padrão de verdade que possibilita verificar se as práticas governamentais estão corretas ou erradas, se são verdadeiras ou se são falsas. “O mercado é que vai fazer que o governo, agora, para poder ser um bom governo, funcione com base na verdade” (*Ibidem*, p. 45).

Entretanto, o mercado será apenas o primeiro ponto de ancoragem no qual essa nova racionalidade de governo liberal fundamenta sua autolimitação, tendo em vista pautar seu funcionamento em um mínimo de intervenção. O segundo ponto de ancoragem dessa nova razão governamental será, segundo Foucault (2008a, p. 60), a elaboração de um *poder público*, em termos de direito público e administrativo, que de dentro da própria razão governamental estipule a medida, o limite, das intervenções do governo tendo como parâmetro o *princípio de utilidade*. Este princípio de utilidade como instrumento de limitação da governamentalidade, deve analisar a prática governamental em função dos limites que efetivamente podem ser postos a ela, colocando continuamente ao governo a questão da utilidade ou da não-utilidade de suas ações.

O princípio de utilidade estabelece certas conexões com as concepções jurídicas acerca dos direitos fundamentais do homem no que se refere à liberdade, entrelaçando-as com as reivindicações de independência por parte daqueles que são governados. O princípio de utilidade, então, deve definir a esfera de intervenção do poder público de maneira que as ações do governo não interfiram na esfera da independência daqueles que são governados. Portanto, o mercado como lugar de verificação para a troca de riquezas tanto quanto o princípio de utilidade como medida do poder público serão os princípios fundamentais da autoregulação da arte liberal de governar que emerge na modernidade.

Estes dois princípios de autoregulação da racionalidade de governo liberal são amarrados por uma categoria geral que será aquilo que intermediará a ação do governo. Esta categoria, esta *coisa*, é o *interesse*, “o princípio da troca e o critério da utilidade” (*Ibidem*, p.61). A base do funcionamento da arte liberal de governar é o interesse, entendido como um

jogo complexo entre diversos fatores que permite ao governo agir sobre todas as coisas não como coisas em si, mas à medida que estas coisas se transformam em certo interesse. O governo em acordo com uma racionalidade liberal lida com os interesses enquanto fenômenos políticos, ou seja, o governo se interessa por “aquilo por intermédio do que determinado indivíduo, determinada coisa, determinada riqueza, etc. interessa aos outros indivíduos ou a coletividade” (*Ibidem*, p. 62). Desse modo, sendo o interesse a única superfície de intervenção do governo, quando os indivíduos, as coisas, as riquezas são transformados em interesses, justifica-se a necessária intervenção das práticas de governo sobre a vida dos homens em conjunto, à medida que esta interessa a algo ou a alguém. A introdução do princípio autolimitativo da prática governamental permite que seja operada uma duplicação no seu objeto de intervenção. Os indivíduos considerados sujeitos portadores de direitos, sobre os quais uma soberania política se exerce, aparecem como uma população atravessada por fenômenos, por processos dados naturalmente, a qual o governo deve administrar, segundo o interesse público.

É justamente partindo desse tema geral, do governo e da gestão das forças do Estado nos séculos XVII e XVIII, que Foucault problematizará a emergência de novas tecnologia de poder, as quais darão ensejo a uma biopolítica; tecnologia de poder que considera a população como um conjunto de seres vivos e coexistentes, que apresentam características biológicas e patológicas específicas, as quais deverão ser alvo de regulamentação e controle, tendo em vista um interesse público.

* * *

O que até aqui foi exposto nos ajudará a compreender mais adiante como é possível a constituição e a estrutura de duas tecnologias de poder surgidas em meio ao contexto histórico-político supracitado, tecnologias as quais se encarregam da vida dos homens em dois aspectos: [a.] a tecnologia de poder disciplinar, que tem por alvo o corpo dos homens como força de trabalho, o aperfeiçoamento dessas forças, seu disciplinamento; [b.] a tecnologia de poder biopolítica, que toma a vida dos homens como dado biológico passível de regulação e de controle. Ambas serão desenvolvidas no capítulo que segue, sob o horizonte do desenvolvimento de nosso objeto de estudo principal: *a sexualidade enquanto dispositivo biopolítico de segurança populacional, e em defesa da reprodutibilidade social para autoperpetuação Estatal.*

3 PODER DISCIPLINAR, BIOPOLÍTICA, SEGURANÇA E BIOPODER

O presente capítulo tem por objetivo compreender os conceitos de poder disciplinar, biopolítica e de biopoder, no contexto de algumas obras de Michel Foucault. De acordo com o que é exposto por Foucault em seus trabalhos, a tecnologia de poder disciplinar, forjada em seus aspectos fundamentais entre o século XVII e o início do século XVIII, funciona como uma *anátomo-política*, cujas práticas incidem diretamente sobre os corpos individuais dos homens, tendo por objetivo principal distribuir e ordenar esses corpos no espaço, trabalhando-os, treinando-os de forma a maximizar e otimizar sua força para, em seguida, extraí-la sob a forma de trabalho útil. Já no tocante à biopolítica, tentaremos compreendê-la sob a ideia de que é um conjunto complexo de tecnologias de saber-poder que têm por alvo a vida dos homens enquanto dado biológico passível de uma governamentalidade, um poder que se exerce sobre os indivíduos não apenas de modo a produzir efeitos de utilidade e docilidade, mas também de normalização e de controle. Ademais, também trabalharemos com a ideia de que é precisamente a atuação articulada desses dois conjuntos de mecanismos de poder (quando perpassados pela noção de segurança *em defesa da sociedade*) que irá caracterizar aquilo que Foucault chama de *biopoder*.

Para tanto, neste capítulo analisaremos as obras *Vigiar e punir* (1975) e *História da sexualidade 1: a vontade de saber* (1976). Analisaremos ainda os cursos, *Em defesa da sociedade* (1976), *Segurança, território, população* (1978) e *Nascimento da biopolítica* (1979). Primeiramente, abordaremos o poder disciplinar e o modo de governo das condutas perpetrado pelos mecanismos de adestramento e disciplinarização. Em seguida, exporemos sobre o biopoder, tomando por base a análise efetuada por Michel Foucault dos mecanismos responsáveis pela configuração da governamentalidade, cujo alvo é a população. Acreditamos que este é um bom caminho argumentativo para darmos plausibilidade às hipóteses supracitadas, tanto quanto para enveredarmos, posteriormente, pela analítica da história da sexualidade, à luz da biopolítica foucaultiana, temática maior de nosso trabalho.

3.1 AS DISCIPLINAS

Na terceira parte de *Vigiar e Punir* (2008c), intitulada *Disciplina*, Michel Foucault nos diz que na Idade Clássica há a “descoberta do corpo como objeto e alvo do poder” (p. 117). Não que o corpo não tivesse sido, antes disso, alvo de investimentos. Ao contrário, o corpo

sempre esteve preso a cadeias de poder que impunham sobre ele toda uma série de limitações, proibições ou obrigações. Contudo, surgem na Idade Clássica, demarcada pelo autor entre os séculos XVII e XVIII, novas técnicas de controle que se diferenciam bastante das formas até então conhecidas.

Nesse momento, o corpo passa a ser entendido como algo passível de ser manipulado, modelado, treinado, um corpo que obedece, que responde a estímulos, que pode ter suas habilidades aperfeiçoadas ou mesmo forjadas, e cujas forças podem ser desenvolvidas e multiplicadas. O homem passa a ser entendido no funcionamento de seu corpo como uma máquina. Entrementes, essa compreensão passa por dois registros distintos: de um lado, um registro técnico-político, em que o corpo está implicado em conjuntos de regulamentos institucionais diversos, que objetivam torná-lo útil e submisso; de outro lado, um registro composto por processos empíricos e reflexivos que visam explicar o funcionamento do corpo para, dessa forma, poder corrigir e controlar suas operações. O corpo está inscrito, a partir daí, em dois registros: de utilidade e de inteligibilidade.

O elemento que exerce a função de união entre esses dois conjuntos de procedimentos distintos entre si, permitindo uma nova eficácia das técnicas de poder, é a noção de docilidade: “É útil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 2008c, p. 118). E a novidade desses esquemas de docilidade que unem o corpo analisável ao corpo manipulável está, primeiro, na escala do controle que eles proporcionam. Isto é, o corpo deve ser trabalhado detalhadamente, individualmente, de forma que uma coerção sem folga atue sobre ele no nível da mecânica de seus movimentos, gestos, atitudes. Em segundo lugar, há novidade quanto ao objeto sobre o qual o controle incide. Ou seja, este novo conjunto complexo de técnicas que se volta para a análise e para a manipulação do corpo toma como objeto a ser controlado a economia do corpo, sua organização interna, a composição de suas forças. Por último, estas técnicas inovam quanto a modalidade do controle. Em outras palavras, o controle, a coerção se dá de maneira ininterrupta sobre as atividades dos homens “e se exerce de acordo com uma codificação que esquadrinha ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos” (*Idem*).

Este novo conjunto complexo de técnicas de poder que imprimem formas minuciosas de controle, mediante a utilização de formas de coerção e sujeição constantes sobre as operações do corpo, que manipulam calculadamente seus elementos e suas forças, impondo aos homens uma relação de docilidade-utilidade, é isso que Foucault chama de *disciplinas*. As disciplinas, no decorrer dos séculos XVII e XVIII, diferenciam-se de outros processos

disciplinares prévios, porquanto tornam-se *fórmulas gerais de dominação*. Nasce neste momento uma arte do corpo humano que, através da formação de um conhecimento sobre o corpo, do investimento em técnicas que possibilitam o aumento e aperfeiçoamento das habilidades corporais e, também, por meio do aprofundamento das relações sujeição incidentes sobre os corpos humanos, busca formar uma relação na qual um corpo é tanto mais útil quanto mais for obediente e, ao mesmo tempo, tanto mais obediente quanto mais útil.

Vejamos o que nos diz Foucault na seguinte passagem textual:

Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as “disciplinas”. Muitos processos disciplinares existiam há muito tempo: nos conventos, nos exércitos, nas oficinas também. Mas as disciplinas se tornaram no decorrer dos séculos XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação. [...] O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente (FOUCAULT, 2008c, p. 118-119).

Desse modo, atesta-se que as disciplinas plasmam uma maquinaria de poder que envolve o corpo humano e o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Ou seja, esta maquinaria de poder engendrada pelas disciplinas forja um conhecimento sobre o corpo, sobre seu funcionamento, sobre a lógica de suas forças. Esse conhecimento permite a formulação de regulamentos, de códigos para auxiliar no aperfeiçoamento da mecânica corporal. Estes regulamentos serão impostos aos indivíduos por meio de exercícios e treinamentos. Para isso, é preciso que se exerça sobre os corpos uma sujeição ininterrupta, que serve ao propósito de desarticular as capacidades de revolta e, ao mesmo tempo, de exercitá-los para o aperfeiçoamento de suas habilidades e aptidões. Assim, essa maquinaria de poder pode rearticular as forças aperfeiçoadas pelo exercício e docilizadas por uma coerção calculada e não violenta, direcionando-as para uma atividade útil em termos econômicos.

Portanto, a maquinaria de poder formada pelas disciplinas funciona como uma *anatomia política* e uma *mecânica do poder*. Essa maquinaria de poder é aquilo que possibilita a existência de uma forma de domínio que os homens impõem sobre os corpos de outros homens, de forma que aqueles que se encontram sob este domínio executam as atividades que lhes são impostas, segundo técnicas e formas de operação, determinadas por aqueles que estão de posse do domínio. Assim, as disciplinas aumentam as forças dos corpos, tornando-os economicamente úteis e, no mesmo processo, invertem essas forças e diminuem

sua capacidade de atuação, tornando os corpos politicamente submissos (FOUCAULT 2008c, p. 119).

Segundo Foucault, essa nova anatomia política é fruto de uma multiplicidade de processos aparentemente insignificantes e esparsos em seu alcance, mas que se relacionam de alguma forma, fixando entre si apoios, replicações, imitações. Isso os permite obter algum destaque em seus campos de aplicação e estabelecer convergências, chegando a “esboçar aos poucos a fachada de um método geral”. Estes processos disciplinares podem ser encontrados desde muito cedo em instituições educacionais, embora gradualmente assumam outras características e penetrem, por exemplo, nos espaços hospitalares. Se esse é o caso, em pouco tempo também são capturados pelos aparelhos militares, sendo corresponsáveis por sua total reestruturação.

O mais importante do que acima está expresso, para Foucault, é que os procedimentos disciplinares têm uma indiscutível capacidade de circulação entre diferentes aparelhos institucionais. Muitas vezes, surgem como resposta a processos conjunturais, como inovações industriais, a necessidade de controlar uma epidemia ou mesmo em virtude da organização de guerras. De todo modo, os procedimentos disciplinares serão necessariamente determinantes no panorama final das transformações conjunturais que ocorrem nas “topologias” espaciotemporais da sociedade.

Ademais, estes procedimentos disciplinares, com suas técnicas de adestramento e de controle, demarcam o surgimento de um novo tipo de investimento político nos corpos, o qual atua sobre os *detalhes*. Trata-se de uma nova *microfísica do poder*, que ganha campos de atuação cada vez mais amplos e tende a abarcar a totalidade do corpo social. A atenção ao detalhe, inaugurada com a tradição teológica e ascética, tem, por conseguinte, sua escala aumentada; cresce em quantidade de instrumentos, agora mais precisos e, por isso mesmo, mais eficazes. Os procedimentos disciplinares passam a se ocupar das mínimas parcelas da vida cotidiana dos indivíduos, dos seus pequenos movimentos, de suas minúsculas ações. O cuidado com o detalhe, assim, instala-se em diversas instituições, ganhando corpo em regulamentos meticulosos que trazem descrições, dados e receitas para esmiuçar as menores parcelas da vida dos homens. Essas “pequenas coisas” trabalhadas pelos procedimentos disciplinares, sob um novo enfoque político, servem para o controle e a utilização dos homens. Segundo Foucault (2008c, p. 120), este novo conjunto de procedimentos de controle é responsável pela construção do homem moderno, novo objeto de conhecimento descrito à exaustão, esmiuçado, trabalhado, exercitado, controlado, dócil.

Uma observação minuciosa do detalhe, e ao mesmo tempo um enfoque político dessas pequenas coisas, para o controle e utilização, sobem através da época clássica, levando consigo todo um conjunto de técnicas, todo um corpo de processos e de saber, de descrições, de receitas e dados. E desses esmiuçamentos, sem dúvida, nasceu o homem do humanismo moderno (FOUCAULT, 2008c, p. 121).

Foucault aponta que, para alcançar os efeitos de controle e utilidade, as disciplinas necessitam lançar mão de alguns procedimentos táticos. Em primeiro lugar, as disciplinas executam uma “distribuição dos indivíduos no espaço”. Em alguns casos, a disciplina torna imprescindível a “especificação de um local heterogêneo a todos os outros e fechado em si mesmo” (*Ibidem*, p. 122), ela define um princípio de enclausuramento. Essa definição de um local cercado e protegido serve para concentrar as forças e extrair delas o máximo possível de utilidade e, com isso, ainda poder melhor controlar ou mesmo inibir os inconvenientes que possam surgir dessa “concentração”.

Mas, em outras situações, as especificidades dos aparelhos disciplinares podem não convir com o princípio de enclausuramento, sendo mais apropriado trabalhar “o espaço de maneira mais flexível e mais fina”. Para isso, define-se um princípio de “*localização imediata ou do quadriculamento*” (*Ibidem*, p. 123). Assim, os indivíduos são distribuídos no espaço, sendo estabelecido um lugar específico para cada um, ocorre uma individualização. Com isso, pretende-se limitar a circulação difusa dos indivíduos pelos espaços, inibir as possibilidades de aglutinação ou de coletividades incômodas. Isso permite também saber onde, exatamente, cada indivíduo está localizado; sua presença ou sua ausência podem ser notadas com mais acuidade. Por meio desse *quadriculamento* é possível ainda a instauração de formas de comunicação úteis e, com o mesmo sistema, interromper aquelas formas de comunicação que são indesejadas.

Essa *divisão celular*, que permite uma localização imediata dos elementos no espaço, é essencial para que se possa impor uma vigilância irrestrita e eficaz sobre os comportamentos de cada indivíduo e, ao mesmo tempo, identificar, analisar, medir, sancionar as qualidades e méritos, definir as metas, averiguar se os resultados se adequam ou não ao padrão normal.

O quadriculamento, a divisão celular dos indivíduos nos espaços disciplinares implica a criação de espaços arquiteturalmente codificados sob a lógica da utilidade, seguindo uma regra de localização funcional. Tais espaços devem poder servir aos investimentos de conjuntos de controles distintos e com objetivos variados, mas que são solidários entre si no que concerne às suas práticas. Para que isso possa funcionar adequadamente, os espaços têm

de ser distribuídos e divididos rigorosamente. Nestes espaços são instalados mecanismos de vigilância, de registro de distribuição, de administração. Portanto, a repartição dos espaços disciplinares permite dividir os indivíduos em um espaço no qual pode-se isolá-los e identificá-los, bem como permite estabelecer com isso operações de decomposição das forças, mediante as individualizações.

A distribuição celular dos indivíduos em um espaço abstrato e repartido de forma útil, permite definir os indivíduos pela posição que ocupam numa espécie de *fila*. Distribuídos cada qual em um lugar predefinido, os indivíduos são classificados conforme o lugar que ocupam numa série e segundo as relações que estabelecem com os elementos ao seu redor. A disciplina dispõe os indivíduos em filas e estabelece técnicas para promover arranjos e composições entre os elementos inter-relacionáveis.

As disciplinas organizam os indivíduos em *celas*, *lugares* e *fileiras*. São criados, assim, espaços complexos e hierarquizados por meio dos quais essas formas de repartição estão e são cronicamente impressas na arquitetura e na funcionalidade dos espaços. Estes espaços criados pelas disciplinas são espaços reais, pois refletem o quadriculamento disciplinar na disposição espacial das coisas, na estruturação dos edifícios. Mas, também são espaços ideais, porquanto haja a projeção, sobre esta organização real, de formas abstratas de caracterização, de classificação, estimativas, hierarquias. As disciplinas constituem, desse modo, *quadros vivos*, paisagens nas quais multidões “confusas, inúteis e perigosas” são transformadas em multiplicidades organizadas.

Segundo Foucault (2008c, p. 127), essa operação disciplinar de constituição de quadros vivos é, no século XVIII, uma das grandes preocupações de vários domínios de conhecimento, como as tecnologias científicas, a política e a economia. A formação de quadros a partir da distribuição espacial dos elementos é aquilo que permite articular dois conjuntos de procedimentos que funcionam de forma solidária: a distribuição e análise dos elementos para o controle e inteligibilidade dos mesmos. Nesse aspecto preciso, a formação de quadros “é ao mesmo tempo uma técnica de poder e um processo de saber” (*Idem*). Ou seja, as disciplinas implementam uma distribuição espacial para a formação de quadros que permitem, ao mesmo tempo, proceder uma caracterização do indivíduo e organizar a multiplicidade dos elementos. Dessa forma, pode-se constituir um instrumento para percorrer a extensão dessa multiplicidade e estabelecer sobre ela uma dominação, impondo-lhe uma ordem. A tática da repartição disciplinar é “a condição primeira para o controle e o uso de um conjunto de elementos distintos: a base para uma microfísica de um poder que poderíamos

chamar “celular”” (*Idem*).

Vêm se somar aos procedimentos de repartição dos indivíduos no espaço, passando a fazer parte do conjunto dos procedimentos disciplinares, técnicas de controle das atividades. Estas técnicas, segundo Foucault (2008c, p. 128), apresentam-se fundamentalmente sob a forma de procedimentos de *controle do tempo* empregado nas atividades dos homens. Os processos de regularização temporal são heranças deixadas pelas comunidades monásticas, que são incorporadas desde muito cedo à organização de certos tipos de instituições, tais como colégios, hospitais e oficinas. Os modelos disciplinares das ordens religiosas em seus processos fundamentais de estabelecimento de cesuras, a obrigação de ocupações determinadas e a regulamentação de ciclos de repetição, são sempre utilizados para imprimir o ritmo e o funcionamento de atividades regulares.

Contudo, as disciplinas vêm modificar estes processos de regularização temporal. A disciplina faz a afinação destes processos, primeiro, passando a contar o tempo em suas menores frações, operando uma divisão esmiuçante do tempo. Forjam-se, assim, regulamentos que impõem horários determinados para o exercício das atividades designadas para os indivíduos que encontram-se encerrados em um espaço repartido disciplinarmente. As atividades, sob a abrangência do regulamento, devem ser repetidas de acordo com as divisões temporais estabelecidas e as ordens dadas exigem respostas imediatas. A disciplina estabelece um quadriculamento cerrado do tempo. Além disso, a divisão temporal das atividades deve garantir a qualidade do tempo empregado por meio de um controle ininterrupto da temporalidade, de modo que esta se constitua em tempo integralmente útil. Assim, deve-se evitar, de todas as maneiras, qualquer coisa que possa tornar-se gasto inapropriado de tempo. As atividades devem ser executadas com exatidão e aplicação, obedecendo a uma regularidade perfeita, constituindo um tempo de “boa” qualidade.

O controle das atividades também é operado por meio de uma *elaboração temporal do ato*. Nesse caso, surgem novos conjuntos de obrigações, novos graus de precisão na decomposição dos gestos e dos movimentos, novas maneiras de ajustar o corpo a imperativos temporais. As disciplinas criam um *programa* para a elaboração do ato, controlando, desde o interior, seu desenrolar e suas fases. Criam-se formas de regulamentação que são a própria sustentação dos atos em seu encadeamento. Os procedimentos disciplinares decompõem os atos em suas mínimas frações, conforme uma sequência temporal. Através dessa elaboração temporal do ato, desse ordenamento sequencial do ato fracionado, cria-se um *esquema anátomo-cronológico* do comportamento humano e, dessa forma, “o tempo penetra o corpo, e

com ele todos os controles minuciosos do poder” (FOUCAULT, 2008c, p. 129).

O controle disciplinar impõe aos indivíduos séries de gestos definidos por regulamentos, mas também impõe a melhor forma de relação entre um gesto isolado e a atitude global do corpo. E é essa relação ótima entre gesto e corpo que estabelece as condições de eficácia e rapidez para as atividades. Essa boa relação entre os gestos isolados e a totalidade da mecânica do corpo, pensada pelos regulamentos disciplinares, só é alcançada mediante a repetição, o exercício cotidiano, uma rotina codificada e rigorosa de treinamento. Um corpo disciplinado, em que todos os gestos se relacionam e são aproveitados, garante a eficiência das atividades e a boa utilização do tempo (*Ibidem*, p. 130).

Foucault explica, ainda, que, articulando os procedimentos acima mencionados, a disciplina estabelece em suas codificações regulamentares todos os aspectos das relações que um corpo deve manter com os objetos que manipula, formando assim uma *codificação instrumental do corpo*. Neste tipo de codificação, o gesto é decomposto entre os gestos do corpo e os elementos do objeto. Então, estes elementos (gestos e objetos) são colocados em correlação segundo um certo número de gestos simples e, em seguida, são fixados sob uma *ordem canônica*, que estabelece um lugar determinado para cada uma das correlações entre corpo e objeto. Forma-se, assim, um complexo entre o corpo e os instrumentos que ele manipula. Nesse entrelaçamento, nos pontos em que estes dois elementos se tocam, o poder vem se instalar criando amarras, cadeias que prendem um ao outro. As formas de sujeição instauradas pelas disciplinas realizam uma síntese, estabelecem, a partir destes procedimentos, um laço coercitivo entre os corpos e o aparelho de produção.

Outro aspecto dos procedimentos disciplinares que almejam o controle das atividades dos indivíduos, segundo Foucault (2008c, p. 131), é que eles organizam uma *economia positiva do tempo*. Isso significa que o horário, entendido em sua forma tradicional de maneira negativa como um princípio de não-ociosidade, isto é, medida para as atividades elaborada para evitar que o tempo seja desperdiçado, é absorvido e transformado pela prática disciplinar. Agora, os horários, as divisões temporais, além de servirem para ocupar o tempo vivo e evitar que ele seja desperdiçado, são definidos para intensificar a utilização do tempo visando extrair o máximo de utilidade e eficácia, até das suas menores frações. A disciplina impõe “o princípio de uma utilização teoricamente sempre crescente do tempo” (*Idem*), por meio de um fracionamento quase inesgotável e de uma organização cada vez mais detalhada e subdividida da atividade. Pode-se, com isso, obviamente sob uma vigilância atenta, acelerar ou regular as atividades segundo um rendimento ótimo, buscando encontrar um ponto ideal

onde o máximo de rapidez encontra o máximo de eficiência.

Foucault aponta que, desse conjunto de técnicas de sujeição surge, como objeto, um corpo natural orgânico capaz de executar operações determinadas, portador de forças e com sua duração própria. Um corpo que possui uma ordem interna própria, que funciona segundo as condições específicas de seus elementos constituintes e segundo seu próprio tempo. Este “corpo natural” é suscetível às intervenções por parte dos novos mecanismos de poder, ao mesmo tempo que se torna objeto privilegiado de novas formas de saber. Este corpo é exercitado, manipulado e treinado para que se torne o mais útil possível, conquanto esteja preso artificialmente a certo número de limitações e exigências funcionais, determinadas pelas “leis naturais” imanentes aos organismos vivos. Nas palavras de Foucault:

Vimos como os processos da repartição disciplinar tinham seu lugar entre as técnicas contemporâneas de classificação e de enquadramento, e como eles aí introduziam o problema específico dos indivíduos e da multiplicidade. Do mesmo modo, os controles disciplinares da atividade encontram lugar em todas as pesquisas, teóricas ou práticas, sobre a máquina natural dos corpos; mas elas começaram a descobrir nisso processos específicos; o comportamento e suas exigências orgânicas vão pouco a pouco substituir a simples física do movimento. O corpo, do qual se requer que seja dócil até em suas mínimas operações, opõe e mostra as condições de funcionamento próprias a um organismo. O poder disciplinar tem por correlato uma individualidade não só analítica e “celular”, mas também natural e “orgânica” (FOUCAULT, 2008c, p. 132).

Portanto, o poder disciplinar desenvolve-se como uma nova tecnologia de poder-saber, voltada para a apropriação do tempo dos indivíduos, e que se dirige a uma regulação das relações entre os corpos, as forças e o tempo, passando a reverter, em termos de utilidade ou de lucro cada vez maiores, o tempo que perpassa as existências. Segundo Foucault (*Ibidem*, p. 133), “as disciplinas, que analisam o espaço, que decompõem e recompõem as atividades, devem ser também compreendidas como aparelhos para adicionar e capitalizar o tempo”. As disciplinas buscam acumular o tempo dos indivíduos em seus corpos, capacidades e forças de uma maneira em que este esteja suscetível a utilização e controle. Essa operação de acumulação e captura do tempo de vida dos indivíduos pode ser executada através de alguns processos bem demarcados e evidenciados, por exemplo, pelas práticas disciplinares impetradas pelas instituições de instrução militar, tanto quanto absorvidas pelas práticas pedagógicas.

O primeiro processo apontado por Foucault é a divisão da “duração em segmentos, sucessivos ou paralelos, dos quais cada um deve chegar a um termo específico” (*Ibidem*, p.

134). Aqui, as atividades ou a formação, por exemplo, devem ter seu tempo de duração isolado e serem divididas em etapas distintas, em níveis de graduação progressivos, aos quais os indivíduos devem aceder conforme seu progresso na instrução seja comprovado. Neste procedimento, o tempo é decomposto em sequências separadas e ajustadas umas às outras, em que cada etapa representa um tipo de conhecimento ou de exercício a ser apreendido pelo indivíduo de forma isolada.

O segundo processo é a organização dessas sequências isoladas, segundo um esquema analítico. Ou seja, a instrução será organizada segundo um programa que prevê exercícios de graus de dificuldade distintos, partindo dos mais elementares para os mais complexos. Os indivíduos devem aprender, primeiro, os movimentos, as posições, as posturas que servem de base para uma atividade ou para os comportamentos úteis, indo, gradualmente, em direção àqueles de maior dificuldade e complexidade. Essa organização analítica das sequências encadeadas das atividades permite que se efetue um treinamento geral das forças, das habilidades e da docilidade exigidas dos indivíduos.

O terceiro procedimento empregado nos mecanismos disciplinares de capitalização do tempo dos indivíduos é o estabelecimento de exames e testes, ao final de cada segmento temporal, de modo a avaliar se os indivíduos estão aptos a passar para o segmento posterior. Tais exames servem também para identificar se o indivíduo avaliado atingiu o nível de conhecimento estabelecido por meio do estatuto, para finalizar o segmento em que se encontra, para garantir que todos os indivíduos que recebem determinada instrução se encontrem em um padrão de conformidade e para poder diferenciar os indivíduos conforme suas capacidades.

O quarto procedimento identificado por Foucault é o estabelecimento de séries. Isto é, de acordo com as capacidades identificadas em cada indivíduo, com o nível de conhecimento que cada um adquiriu, com a antiguidade de cada um, com a posição que ocupam em cada segmento, são determinados os exercícios que convém a cada série temporal. Desse modo, os indivíduos se encontram presos às séries temporais que lhes são impostas, e estas, por sua vez, os definem e os repartem quanto ao seu nível ou categoria.

Segundo Foucault, com a disciplina estabelece-se um tempo de formação disciplinar que captura e acumula o tempo de vida dos homens. Este tempo disciplinar especifica um período de formação para as atividades que os homens devem exercer, organizando-o em diversos estágios separados uns dos outros por provas. Para cada um destes estágios são determinados programas compostos de exercícios de graus de dificuldade crescentes. Assim,

os indivíduos são qualificados de acordo com o desempenho que obtém ao percorrerem os segmentos seriados de formação.

Nesse sentido, há a criação de um tempo disciplinar com séries múltiplas e progressivas. A divisão da formação em séries permite que o poder realize um longo investimento na duração, na existência dos homens, em relação às atividades que permeiam suas vidas. Esse investimento do poder sobre a vida dos homens, por meio da *seriação do tempo* e das *atividades*, é o que possibilita o controle detalhado dos estágios de aprendizado, a intervenção pontual a qualquer tempo para o aperfeiçoamento do exercício e a caracterização e utilização dos indivíduos conforme seu nível de desempenho na aprendizagem nas séries. Assim, ao fim do período estabelecido para aprendizagem, a habilidade adquirida pelo indivíduo concentra em si o tempo acumulado durante o processo de formação para a atividade a que se destina.

A colocação em “série” das atividades sucessivas permite todo um investimento da duração pelo poder: possibilidade de um controle detalhado e de uma intervenção pontual (de diferenciação, de correção, de castigo, de eliminação) a cada momento do tempo; possibilidade de caracterizar, portanto de utilizar os indivíduos de acordo com o nível que têm nas séries que percorrem; possibilidade de acumular o tempo e a atividade, de encontrá-los totalizados e utilizáveis num resultado último, que é a capacidade final de um indivíduo (FOUCAULT, 2008c, p. 135-136).

Os procedimentos disciplinares revelam um tempo linear, evolutivo, através do qual os momentos se sucedem e se integram em direção a um ponto terminal, no qual se estabilizam. Segundo Foucault (2008c, p. 136), isso se dá no mesmo momento em que outras técnicas de controle provenientes de áreas de conhecimento distintas manifestam a descoberta de um tempo social também seriado, orientado e cumulativo, que se desenrola em termos de progresso, o progresso das sociedades. Por outro lado, as disciplinas marcam a emergência das séries individuais, marcam a gênese das técnicas de individualização. O progresso das sociedades e a gênese dos indivíduos, descobertos no século XVIII, são correlatos das técnicas de poder que revelam um novo modo de gestão do tempo que visam torná-lo útil, através dos processos de segmentação, seriação, síntese e totalização. *É o advento dessas novas técnicas de sujeição que transforma o tempo histórico em uma dinâmica de evoluções contínuas.*

Para essas novas técnicas de sujeição, as quais se impõem pela capitalização do tempo organizado serialmente, de forma evolutiva, o exercício é de suma importância, pois é através dessa técnica que se torna possível a imposição, aos corpos individuais, de diferentes tarefas

repetitivas, mas que seguem uma ordem de graduações sempre crescentes. É o exercício que dirige os comportamentos para um estado final, para a habilidade que figura como objetivo final de uma instrução. É o exercício também, nesse sentido, que permite a caracterização do indivíduo frente aos demais elementos com os quais ele se relaciona nos processos disciplinares. As técnicas de exercício buscam, por meio da continuidade e da coerção, produzir aptidões individuais sempre mais aperfeiçoadas e úteis, mas correlativamente dóceis. O exercício “serve para economizar o tempo da vida, para acumulá-lo de uma maneira útil, e para exercer o poder sobre os homens por meio do tempo assim arrumado”, perpetuando as formas de sujeição (*Ibidem*, 2008c, p. 137).

Foucault observa que o desenvolvimento científico-tecnológico, desde o século XVII, colocou um novo tipo de problema para os procedimentos disciplinares: como constituir um tipo de força que, a partir da articulação combinada de seus elementos constituintes, produza efeitos que sejam superiores, em termos de utilidade e eficácia, àqueles produzidos por seus elementos de forma isolada. Portanto, as disciplinas devem trabalhar de forma que a repartição dos corpos e a extração e acumulação do tempo sirvam ao propósito de composição de forças para a formação de um aparelho, uma máquina viva altamente eficiente.

Essa nova exigência que as disciplinas colocam para si pode ser traduzida, primeiro, pela transformação do corpo em um elemento que pode ser manipulado e articulado com outros, como uma peça, um segmento em uma maquinaria de poder multissegmentar. Em seguida, essa exigência aparece no modo como as disciplinas articulam, também como peças, várias séries cronológicas acumuladas, formando assim um tempo composto, no qual o tempo de vida de cada indivíduo é articulado e combinado com os dos outros. Dos tempos de vida assim cuidadosamente articulados, se pode extrair a máxima quantidade de forças possível e combiná-la para obter um resultado ótimo. Dessa forma, “não há um só momento da vida de que não se possa extrair forças, desde que se saiba diferenciá-lo e combiná-lo com outros” (FOUCAULT, 2008c, p. 139).

A exigência disciplinar de formação de uma força conjunta altamente eficiente traduz-se também na constituição de sistemas de comandos precisos, breves e claros, os quais obtêm respostas apenas por meio da indicação de sinais apenas suficientes para provocar o comportamento desejado pela ordem emitida, sem a necessidade de explicações ou formulações mais prolongadas. Assim, os corpos são envolvidos pela dinâmica de um complexo sistema de sinais, que serve tanto para obter respostas obrigatórias e eficientes para as ordens dadas, quanto para impor formas restritivas de obediência. A arte de construir estes

“aparelhos vivos”, nos quais as forças são articuladas e combinadas para que seus efeitos sejam mais úteis e mais eficientes, é aquilo que Foucault designa como *tática*.

As disciplinas efetuam a **organização e a repartição espacial** dos corpos, **codificam as atividades** exercidas pelos homens, **acumulam o tempo de vida** destes e **operam a composição tática** das forças. Assim, as disciplinas criam uma forma de individualização que se compõe a partir dessas quatro características, sendo ao mesmo tempo celular, orgânica, genética e combinatória. A formação deste tipo de individualização disciplinar é garantida graças à construção de quadros vivos, à prescrição de manobras regulamentares para as atividades, à imposição de exercícios para fixação e aperfeiçoamento das habilidades esperadas e à articulação tática das forças para a majoração dos efeitos produzidos. Em síntese,

[...] pode-se dizer que a disciplina produz, a partir dos corpos que controla, quatro tipos de individualidade, ou antes uma individualidade dotada de quatro características: é celular (pelo jogo da repartição espacial), é orgânica (pela codificação das atividades), é genética (pela acumulação do tempo), é combinatória (pela composição das forças). E, para tanto, utiliza quatro grandes técnicas: constrói quadros; prescreve manobras; impõe exercícios; enfim, para realizar a combinação das forças, organiza “táticas”. A tática, arte de construir, com os corpos localizados, atividades codificadas e as aptidões formadas, aparelhos em que o produto das diferentes forças se encontra majorado por sua combinação calculada é sem dúvida a forma mais elevada da prática disciplinar. [...] Arquitetura, anatomia, mecânica, economia do corpo disciplinar [...] (FOUCAULT, 2008c, p. 141)

O poder disciplinar descrito por Foucault, portanto, tem como função maior garantir o bom adestramento dos corpos para poder retirar e se apropriar de suas forças, ainda mais e melhor do que as formas de poder que funcionavam antes de seu advento. O poder disciplinar busca multiplicar as forças através de uma articulação calculada entre elas. Efetua procedimentos de decomposição, de individualização, até as formas mais singulares, podendo com isso adestrar as multidões amorfas e inúteis de corpos, transformando-as em multiplicidades de elementos individuais. A disciplina atua de forma modesta, humilde, discreta, utilizando-se de mecanismos e procedimentos menores e pontuais, numa economia calculada que não cessa de se aperfeiçoar.

Apesar de discretos e econômicos, os procedimentos do poder disciplinar, paulatinamente, infiltram-se nos grandes aparelhos estatais modernos, modificando seus mecanismos e impondo-lhes seus próprios processos. O poder disciplinar, segundo observa Foucault, obtém sucesso na sua empreitada em direção às entranhas dos grandes aparatos do

poder de Estado, devido à utilização de alguns instrumentos de intervenção bastante simples, se comparados às grandes manifestações rituais de poder presentes anteriormente nestes grandes aparelhos. Estes instrumentos utilizados pelo poder disciplinar são aquilo que permite que os procedimentos disciplinares apontados acima funcionem da forma adequada, produzindo os efeitos deles esperados.

O primeiro destes instrumentos é o da imposição de uma vigilância hierarquizada. Para que o exercício dos procedimentos disciplinares seja efetivo, é preciso a instauração de técnicas de vigilância que se imponham pelo olhar e que, ao mesmo tempo, permitam a introdução dos efeitos do poder e a visibilidade dos mecanismos de coerção para aqueles sobre os quais se impõem. Concomitantemente ao aprimoramento das ciências e das tecnologias voltadas para dar visibilidade àquilo que está distante da visão, houve o desenvolvimento das pequenas técnicas de vigilância, múltiplas e entrecruzadas, as quais permitem **ver sem ser visto**. Estas técnicas de vigilância possibilitam uma observação contínua que serve à criação de um novo tipo de saber sobre os homens. Esse saber, produzido a partir da observação contínua, abre caminho para a introdução dos procedimentos de sujeição e de aumento da utilidade das forças.

A vigilância incorpora-se na arquitetura dos estabelecimentos disciplinares, sob a forma de diagramas que permitem uma visibilidade geral de todos os elementos, ao mesmo tempo, permitindo a circulação e o controle detalhado e articulado de seu interior. Não obstante, a organização dos espaços disciplinares para a vigilância deve imprimir sobre aqueles que são vigiados um domínio sobre seus comportamentos, redirecionando os efeitos do poder, de maneira que os elementos vigiados possam servir de objeto a um conhecimento e, ainda, serem modificados nesse processo. As *instituições disciplinares* aperfeiçoam os espaços de vigilância, criando mecanismos que permitem a perfeita visibilidade de todos os comportamentos individuais nela encerrados, a partir de um sistema de vigilância piramidal. A vigilância se torna também uma parte essencial e indispensável dos meios de produção que, por sua vez, reproduzem em sua organização os procedimentos disciplinares.

As formas de vigilância hierarquizada ganham nova extensão e importância com as novas mecânicas de poder que emergem na Idade Clássica. A vigilância, assim descrita, torna o poder disciplinar um sistema integrado à economia e aos fins específicos dos dispositivos de poder onde é exercido. A vigilância incide diretamente sobre os indivíduos, funcionando como uma rede de relações que se estende em todas as direções. Neste ponto, todos aqueles inseridos numa instituição disciplinar perpassada por um sistema de vigilância hierarquizado

sustentam o conjunto do sistema, transmitindo os efeitos do poder, os quais se apoiam uns nos outros. Assim, os aparelhos disciplinares, em sua totalidade, produzem poder, mesmo estando dependente de um sistema hierarquizado e centralizador de vigilância.

As instituições disciplinares produziram uma maquinaria de controle que funcionou como um microscópio do comportamento; as divisões tênues e analíticas por elas realizadas formaram, em torno dos homens, um aparelho de observação, de registro e de treinamento [...] A disciplina faz “funcionar” um poder relacional que se auto-sustenta por seus próprios mecanismos e substitui o brilho das manifestações pelo jogo ininterrupto dos olhares calculados [*sic.*] (FOUCAULT, 2008c, p. 145).

O *segundo instrumento*, do qual se vale o poder disciplinar para fazer seus procedimentos funcionarem da maneira cimentada adequada, é o estabelecimento, no interior de todos os sistemas disciplinares, de pequenos mecanismos judiciários, os quais desfrutam do privilégio de justiça, possuindo, para tanto, suas próprias leis, sistemas de normas e de sanções. As instituições disciplinares estabelecem, então, um sistema de infra-penalidade que alcança e reprime os conjuntos dos comportamentos, elementos para os quais o grande sistema de penalidade era indiferente. A micropenalidade que funciona nas instituições disciplinares age reprimindo as mínimas faltas e imposturas relacionadas ao tempo, às atividades, às maneiras de ser dos indivíduos, aos discursos, às posturas do corpo, à sexualidade. Desse modo, as menores porções das condutas são passíveis de penalização e todos os aspectos aparentemente indiferentes dos aparelhos disciplinares podem ter uma função punitiva, chegando mesmo ao ponto em que tudo pode servir para punir a mais ínfima infração.

Nos sistemas de penalidade específicos dos aparelhos disciplinares a forma de punição característica incide essencialmente sobre tudo aquilo que não estiver em conformidade com a norma, tudo que for inadequado à regra, todos os comportamentos desviantes. Os castigos impostos pelos sistemas de punição disciplinar devem fazer respeitar uma ordem simultaneamente artificial e natural. Artificial quando expressa aquilo que é determinado pelo ordenamento controlado dos regulamentos. Ordem natural e observável, é aquela expressa pelos processos de aprendizagem, dos tempos de exercício ou do nível de aquisição de uma aptidão, os quais também obedecem a uma regularidade, uma regra “natural”.

Assim, os castigos disciplinares têm a função de reduzir e evitar os desvios nos comportamentos, eles têm uma função corretiva. Para isso, devem mesclar punições copiadas do modelo penal judiciário, mas em menor escala, com punições que são da ordem do

exercício, estas com maior privilégio. Estas punições buscam intensificar os processos de aprendizado, através de repetições multiplicadas muitas e muitas vezes. A punição nos aparelhos disciplinares se assemelha à obrigação, é a repetição insistente da norma imposta. Para o poder disciplinar, “castigar é exercitar” (*Ibidem*, p.150).

Mas, a punição nos aparelhos disciplinares não funciona apenas sob a forma da sanção. A punição disciplinar opera por meio de um sistema duplo de gratificação e sanção, a partir do qual o processo de treinamento e correção se torna operante. Os indivíduos cujos comportamentos e desempenhos estejam em conformidade com as normas e que seguem as prescrições, devem ser recompensados de acordo com seus méritos; já aqueles que, ao contrário, apresentam comportamentos desviantes, devem ser punidos de forma a corrigir os “maus” comportamentos. Esse mecanismo permite estabelecer uma qualificação dos comportamentos e desempenhos a partir de uma distribuição entre valores positivos e negativos identificados nas condutas individuais. Deste modo, torna-se possível a criação de uma economia e uma quantificação traduzida em números, que permite diferenciar e hierarquizar os indivíduos conforme sejam bons ou maus, no que se refere às suas capacidades e ao modo como estas se relacionam com sua natureza, seu nível e seu valor (*Ibidem*, p. 151).

A divisão classificatória estabelecida pelo mecanismo duplo de gratificação-sanção dos sistemas de punição inerentes aos aparelhos disciplinares, cumpre o duplo papel de garantir uma ordenação do funcionamento das penalidades e de ordenar as sanções e castigos. Dessa forma, o próprio sistema de classificações funciona como meio de recompensa ou de sanção, à medida que nas disciplinas as recompensas e punições são distribuídas sob a forma de promoções e rebaixamentos no sistema de classificação. Esta forma de penalidade hierarquizante tem como efeitos imediatos a distribuição hierárquica dos indivíduos segundo suas aptidões e comportamentos, de maneira tal que se possa definir claramente o uso que se pode fazer deles e, além disso, a uniformização dos comportamentos efetuada por uma pressão constante que submete todos os indivíduos aos mesmos modelos, “para que todos se pareçam” (*Ibidem*, p. 152).

A penalidade, no regime de poder disciplinar, funciona relacionando os atos, os desempenhos e comportamentos singulares a um conjunto de especificações que comparam e diferenciam os indivíduos, sendo, ao mesmo tempo, o princípio de regra a ser seguido. Assim, os indivíduos são diferenciados uns em relação aos outros, e em relação às regras de conjunto, que servem para fixar um parâmetro médio de diferenciação a ser respeitado. Os indivíduos,

então, são medidos e distribuídos hierarquicamente conforme o valor atribuído às suas capacidades, seu nível e sua natureza. Através dessa distribuição valorativa pode-se fazer funcionar coercitivamente um padrão de conformidade que traça o *limite de diferenciação*, deixando do lado de fora, excluindo o inconforme, o *anormal*.

Em suma, a arte de punir, no regime do poder disciplinar, não visa nem a expiação, nem mesmo exatamente a repressão. [...] A penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeneiza, exclui. Em uma palavra, ela normaliza. Os dispositivos disciplinares produziram uma “penalidade da norma” que é irredutível em seus princípios e seu funcionamento à penalidade tradicional da lei (FOUCAULT, 2008c, 153).

Através das disciplinas, o poder da *Norma* vem tomar lugar, unindo-se às antigas formas de poder, impondo a estas, novas delimitações e configurações. A norma se estabelece como princípio de ação para diversos aparelhos de poder, instaurando mecanismos de regulamentação. Assim, *a vigilância e a regulamentação normativa são os grandes instrumentos de poder em vigor na Idade Clássica*. Por meio deles as forças individuais são homogeneizadas, mas trabalhadas individualmente ao ponto em que os desvios podem ser facilmente identificados, dividindo níveis hierárquicos conforme às suas especificidades, tornando as diferenças úteis à medida em que são ajustadas umas às outras, repercutindo em “toda uma gradação das diferenças individuais” (*Ibidem*, p.154).

O *terceiro instrumento* utilizado pelo poder disciplinar para garantir um bom adestramento, tal qual é descrito por Foucault, é o *exame*. Nos aparelhos disciplinares, o exame é um instrumento de controle normalizante que concentra as técnicas de vigilância, permitindo qualificar, classificar e punir os indivíduos, estabelecendo sobre eles uma visibilidade a partir da qual são diferenciados e sancionados. O exame, nos dispositivos de disciplina, é um instrumento altamente ritualizado, uma demonstração de força, que serve para tornar manifesta a sujeição e a objetificação dos indivíduos submetidos aos processos disciplinares. Os procedimentos de exame nos aparelhos disciplinares instauram formas de observação regular sobre as atividades dos indivíduos, e se superpõem às relações de saber e de poder. O exame reitera e transmite os efeitos do exercício do poder, ao mesmo tempo em que constitui formas de saber.

Foucault aponta que “o exame inverte a economia da visibilidade no exercício do poder”. Isso significa que o poder que antes se mostrava em grandes cerimônias, em expressões suntuosas de poderio, se torna invisível sob sua forma disciplinar, impondo uma

visibilidade obrigatória àqueles a quem impõe uma submissão. Na disciplina, o que está exposto, o que está visível é o “súdito”. O exame é a técnica que mantém sob visibilidade constante os indivíduos sujeitos ao poder disciplinar, e é ele que permite que esta sujeição perdure. O poder disciplinar se torna manifesto por meio da organização dos indivíduos como objetos e o exame é a cerimônia que executa essa objetificação. Essa inversão de visibilidade operada pelo poder disciplinar, através das técnicas intermináveis de exame, permite que o exercício do poder se prolifere e alcance todos os níveis de seus aparelhos.

Os procedimentos de exame são acompanhados por um sistema de registro e de acumulação documentária, constituindo um grande arquivo da vida cotidiana dos indivíduos submetidos ao regime disciplinar. A princípio, estas formas de registro decorrentes dos procedimentos de exame se assemelham aos métodos tradicionais de documentação administrativa, mas incorporam inovações técnicas importantes, no que se refere aos métodos de identificação, de assimilação de informações e de descrição dos objetos, que são absorvidas pelos aparelhos de poder. Nestas inovações técnicas nas formas de registro estabelecidas pelas disciplinas pode-se encontrar os rudimentos da “formalização do individual dentro de relações de poder” (FOUCAULT, 2008c, p. 158), em que os indivíduos são identificados por toda uma série de códigos nos quais se encontram transcritos, de forma homogeneizante, suas características particulares. Outra parte da inovação produzida pelas disciplinas em relação às formas de documentação, é que os documentos produzidos por meio dessas novas formas de registro fazem a correlação entre os elementos individuais descritos pelo exame. Estes documentos são acumulados, seriados e organizados de forma que possam ser comparados com fins de classificação; assim, formam categorias, estabelecem médias e, enfim, fixam as normas.

Graças aos complexos sistemas de registros criados pelos procedimentos de exame, abre-se a possibilidade para a constituição do homem como objeto descritível e analisável, mantendo seus traços singulares, sua evolução particular, suas capacidades e aptidões próprias sob um controle e uma formulação permanentes de saber. Ao mesmo tempo, esse sistema de registros possibilita a “constituição de um sistema comparativo que permite a medida de fenômenos globais, a descrição de grupos, a caracterização de fatos coletivos, a estimativa dos desvios dos indivíduos entre si, sua distribuição numa “população”” (*Idem*). E estas técnicas de registro criadas pelos mecanismos de exame ao lado dos dispositivos de poder disciplinar permitiram o surgimento de todo um campo de saber que culmina com a formação das ciências sobre os indivíduos, as *ciências humanas*.

As técnicas de exame e de documentação estabelecidas pelo poder disciplinar fazem de cada um dos indivíduos, *um caso* a se constituir como objeto de conhecimento e como um campo de intervenção do poder. Os indivíduos, transformados em casos, são descritos, mensurados, medidos comparados entre si, à mesma medida que são treinados, retreinados, classificados, normalizados e, conforme o caso, excluídos. A descrição e a documentação biográfica da vida cotidiana dos homens, no transcorrer de suas existências individuais, antes um dos privilégios dos soberanos ou das grandes figuras de poder, integram-se aos procedimentos disciplinares, atuando como um meio de controle e de dominação. A descritibilidade torna-se mais acentuada nos aparelhos disciplinares e os indivíduos neles encerrados tornam-se objetos privilegiados das descrições individuais e de relatos biográficos, sendo expostos à objetificação e à sujeição. O exame serve, nesse sentido, como fixação ritual e científica das diferenças individuais, na qual cada um é identificado conforme sua própria individualidade, ligada, por sua vez, a todas as formas de classificação que a caracterizam nos aparelhos disciplinares.

Em resumo, é o instrumento disciplinar do exame que, através da combinação estratégica dos demais instrumentos do poder disciplinar (a vigilância hierárquica e a sanção normalizadora), realiza as grandes funções disciplinares de repartição e classificação dos indivíduos, de extração de suas forças e de seu tempo, de acumulação genética contínua e de composição e combinação das aptidões, para colocá-las em uma forma ótima. Assim, por meio destes procedimentos tornados possíveis pelo instrumento do exame, o poder disciplinar fabrica a individualidade celular, orgânica, genética e combinatória. E por meio dele podem ser caracterizadas as disciplinas bem como pode ser explicada a importância que atribuem às diferenças individuais no exercício do poder.

A tecnologia de poder disciplinar, em paralelo com as teorias políticas da Idade Clássica, foi responsável pela formação de um tipo de sociedade que possui, como elementos constituintes, indivíduos fabricados como efeitos correlatos do poder e do saber, erigidos em torno de suas existências. O poder disciplinar é um poder que efetivamente produz realidade, produz campos de objetos a serem utilizados, tanto quanto produz rituais de verdade. Tal produção é o que dá origem ao indivíduo e ao conhecimento sobre ele vertido, passível de ser registrado.

O indivíduo é sem dúvida o átomo fictício de uma representação “ideológica” da sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama a “disciplina”. Temos que deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos: ele

“exclui”, “reprime”, “recalca”, “censura”, “abstrai”, “mascara”, “esconde”. Na verdade, o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção (FOUCAULT, 2008c, p. 161).

Podemos inferir, a partir do que até aqui foi exposto, que *o momento histórico das disciplinas (segundo capítulo)* coincide com o momento *da emergência das novas formas de governo baseadas na razão de Estado e da instalação dos aparelhos de polícia*, que, **conforme expressamos no primeiro capítulo do presente escrito**, concentram mecanismos de regulamentação e controle das atividades dos homens, desde a educação, os ofícios, até as formas de controle sobre a circulação dos homens e dos produtos de seus trabalhos. Sendo este o caso, o instrumento da estatística, de suma importância para os aparelhos de polícia, acresce-se aos novos sistemas de registro e documentação formados no seio dos aparelhos disciplinares. O saber sobre a vida cotidiana dos indivíduos, formulado e acumulado por esses intrincados e dinâmicos mecanismos de saber-poder, dá justo ensejo à produção de novas práticas e campos de conhecimento sobre os indivíduos, tanto quanto às populações que mais adiante integrarão uma nova forma de atuação do poder.

3.2 BIOPOLÍTICA, BIOPODER E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

Na aula do dia 17 de março de 1976 de seu curso no *Collège de France*, intitulado *Em defesa da sociedade*, Michel Foucault, diz que há, no século XIX, a emergência de um dos fenômenos fundamentais no que concerne ao modo de atuação do poder estatal. Tal fenômeno se caracteriza pelo que ele chama de “assunção da vida pelo poder”, isto é, começa a se delinear nesse período uma preocupação com o “homem enquanto ser vivo [...] que conduz ao que se poderia chamar de estatização do biológico” (FOUCAULT, 2002, p. 286). Segundo sua exposição, essa preocupação passa a ter espaço, relativamente à política estatal, graças a transformações ocorridas no modo de compreensão do que é a vida para uma certa teoria do direito, a teoria clássica da soberania.

Nessa teoria, o direito de vida e de morte é um dos atributos fundamentais do soberano, isto é, ao soberano cabe o direito de “causar a morte e deixar viver”, segundo sua vontade. Foucault explica que esse direito que se exerce sobre a vida é, em realidade, o direito que o soberano tem de matar. O poder soberano configura-se como um poder de confisco, em que ele possui “um direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente, da

vida” (FOUCAULT, 2015, p. 146)¹¹. O privilégio supremo do poder soberano é a apreensão da vida dos homens para suprimi-la. A vida, assim, é considerada como um direito somente enquanto algo de que o soberano pode dispor.

Nesse sentido, o autor relata que há uma transformação gradual nos mecanismos de poder, que finda não por substituir, mas por modificar a antiga fórmula do direito soberano de fazer morrer e deixar viver, invertendo-a: emerge assim um novo direito, ou melhor, um poder de “fazer viver e deixar morrer”. Surge então um poder que se destina a produzir as forças, fazê-las crescer e ordená-las. O direito de morte do poder soberano, por conseguinte, sofre um claro deslocamento, de modo que passa a se apoiar, como um complemento, nas exigências de um poder que se exerce positivamente sobre a vida, gerindo-a em todos os seus aspectos, e exercendo sobre ela controles muito precisos e regulações extensivas.

Analisando o surgimento da vida como problema a ser pensado pelo campo político, segundo a esfera dos mecanismos, das táticas e das tecnologias de poder, o filósofo aponta que se vê aparecer, mais ou menos desde a metade do século XVIII, uma nova tecnologia do poder, a qual subsume a *tecnologia de poder disciplinar*, que, como sabemos, lhe é anterior historicamente. Cabe aqui salientar que, de acordo com o que foi enfatizado no tópico anterior deste capítulo, a tecnologia de poder disciplinar, vertida em seus aspectos fundamentais entre o século XVII e o início do século XVIII, funciona como uma *anátomo-política* cujas práticas incidem diretamente sobre os corpos individuais dos homens, tendo por objetivo principal distribuir e ordenar esses corpos no espaço, trabalhando-os, treinando-os de forma a maximizar e otimizar sua força para, em seguida, extraí-la sob a forma de trabalho útil.

Pois bem, a nova tecnologia de poder que surge posteriormente à tecnologia disciplinar, incorpora o objetivo dessa tecnologia, qual seja: o da maximização e extração das forças corporais talhadas pela disciplina. Contudo, o alvo dessa nova tecnologia não é precisamente o corpo individual do homem, o homem-corpo, porquanto ela, em realidade, dirige-se à **vida do homem enquanto ser vivo, o homem-espécie**. Além do mais, Foucault chama esta tecnologia de **biopolítica**. Segundo o autor, a biopolítica é “uma tecnologia de poder que não exclui a técnica disciplinar, mas que a embute, que a integra, que a modifica parcialmente e que, sobretudo, vai utilizá-la implantando-se de certo modo nela, e incrustando-se efetivamente graças a essa técnica disciplinar prévia” (FOUCAULT, 2002, p.

¹¹ A partir daqui iniciaremos também a utilização hermenêutica da obra *História da sexualidade 1: a vontade de saber* (2015), apontada no início deste trabalho dissertativo como central para o cumprimento do objetivo principal do presente escrito, qual seja: compreender como Michel Foucault, em seus estudos sobre os diferentes mecanismos de poder que compõem e sustentam a sociedade moderna, descobre o dispositivo de sexualidade e seu funcionamento como uma tecnologia de controle biopolítico.

288-289). Portanto, a biopolítica, não estando no mesmo nível de atuação da disciplina, por utilizar-se de instrumentos distintos, a partir de outra escala e de outro foco, não exclui, contudo, as disciplinas como tecnologia de poder, mas as redimensiona através de suas operações (*Idem*).

Como dito, os níveis em que atuam estas duas tecnologias de poder (disciplinas; biopolítica) são distintos. Enquanto a disciplina atua sobre os corpos de forma a individualizá-los, a biopolítica, por seu lado, toma esses corpos em conjunto, como se tratasse de uma massa global a qual é passível de ser afetada por processos (natalidade, mortalidade, doenças etc.) inerentes à vida. É justamente sobre estes processos que a biopolítica irá agir buscando compreender seu funcionamento e ocorrência, não para suprimi-los, mas controlá-los, regulá-los e, eventualmente, modificá-los, conforme seja o caso. Enquanto as disciplinas funcionam buscando maximizar a força do corpo individual, a biopolítica busca assegurar sobre a população uma *regulamentação*.

Assim, a disciplina, por seu lado, desenvolve-se no domínio topológico das instituições; a biopolítica, por outro lado, instala-se a partir das operações de uma *unidade regulativa*, a saber: a do Estado. Ora, é o fato mesmo de esses conjuntos de mecanismos de poder estarem em níveis distintos que permite a eles não se excluírem e poderem articular suas práticas. É precisamente a atuação articulada desses dois conjuntos de mecanismos de poder que irá caracterizar aquilo que Foucault intitula de *biopoder* (FOUCAULT, 2015, p. 150). O biopoder, portanto, é esse poder que tem como alvo a vida dos homens em conjunto, e que se exerce através da articulação entre o controle e o aperfeiçoamento dos corpos individuais e a gestão e a regulamentação dos processos vitais das populações.

O elemento pelo qual a biopolítica se interessa é a população, como um problema ao mesmo tempo político e biológico, como um corpo múltiplo que pode ser quantificável numericamente. Nesse sentido, seu campo de intervenção são os fenômenos que afetam diretamente a população, cujos efeitos econômicos e políticos só podem ser percebidos no nível da massa, da coletividade. Tais fenômenos, se tomados individualmente, em si mesmos, são aleatórios e imprevisíveis. Contudo, quando abordados em um plano coletivo, pode-se facilmente, por uma observação suficientemente longa, e considerando seu desenvolvimento na duração, estabelecer constantes, definindo-os como fenômenos de série.

A demarcação destes fenômenos de série permite à biopolítica a implantação de mecanismos com funções distintas dos mecanismos disciplinares. Estes mecanismos trabalham com previsões, estimativas estatísticas, medições de efeitos globais. Em relação aos

fenômenos descritos e analisados pela biopolítica, a intervenção recai sobre suas formas de determinação global, estabelecendo mecanismos de regulação, de forma a estabelecer um equilíbrio, uma regularidade. A partir disso, é possível a instalação de mecanismos de previdência que possibilitam um estado de vida em que as forças sejam majoradas, à semelhança dos mecanismos disciplinares, mas através de caminhos totalmente diferentes. As tecnologias do biopoder que se exercem sobre a população, e seus fenômenos inerentes, fazem aparecer um poder científico que se exerce de forma contínua, um poder de regulamentação cujo objetivo maior é *fazer viver*.

[...] temos uma tecnologia que, por sua vez, é centrada não no corpo, mas na vida; uma tecnologia que agrupa os efeitos de massas próprios de uma população, que procura controlar a série de eventos fortuitos que podem ocorrer numa massa viva; uma tecnologia que procura controlar (eventualmente modificar) a probabilidade desses eventos, em todo caso compensar seus efeitos. É uma tecnologia que visa portanto não o treinamento individual, mas o equilíbrio global, algo como uma homeostase: a segurança do conjunto em relação aos seus perigos internos [...] trata-se de uma tecnologia em que o corpo é individualizado como organismo dotado de capacidades e, no outro, de uma tecnologia em que os corpos são recolocados nos processos biológicos de conjunto (FOUCAULT, 2002, p. 297).

Foucault aponta que a modalidade de organização jurídico-legal do poder que funcionava com a soberania, se torna incapaz de reger o corpo econômico e político da sociedade, que começa a tomar uma nova configuração, devido à explosão demográfica e à crescente industrialização. Muitas coisas escapavam ao alcance dos seus mecanismos. Tanto no nível do detalhe quanto no nível global. Neste contexto, os mecanismos do poder disciplinar vêm se instalar, primeiro, atuando sobre o corpo individual, através da vigilância e do treinamento, encontrando certa facilidade para se acomodar no nível local conquanto limitado às práticas institucionais inerentes, por exemplo, à escola, ao hospital, às oficinas etc. Mais adiante, os mecanismos do biopoder vêm se acomodar sobre os fenômenos da população e os processos biológicos e biosociológicos inerentes às massas humanas. Segundo Foucault (2002, p. 298), a acomodação destes mecanismos de poder é marcadamente mais difícil, pois demanda a instalação de complexos órgãos de coordenação e de centralização de procedimentos de regulamentação no Estado.

Desta forma, o autor descreve que podem ser estabelecidas duas séries levando em consideração estes dois grandes conjuntos de mecanismos de poder que se formam entre a Época Clássica e a Modernidade. A primeira série é aquela formada por *corpo – organismo –*

disciplina – instituições, instaurando um conjunto orgânico institucional. A segunda é, precisamente, a série *população – processos biológicos – mecanismos regulamentadores – Estado*, que engendra um conjunto biológico estatal, responsável por implantar uma bio-regulamentação pelo Estado.

Contudo, Foucault atenta para o fato de que não é adequado, neste caso, fazer uma oposição absoluta entre instituição e Estado, pois as disciplinas tendem sempre a ultrapassar os limites das instituições que as encerram, e facilmente podem adquirir uma dimensão estatal em certos aparelhos. E, da mesma maneira, as formas de regulação biopolíticas podem ser provenientes do nível estatal, mas também podem se proliferar a partir de toda uma série de instituições “subestatais”. Dessa forma, então, é possível a articulação entre as práticas destes dois grandes conjuntos de mecanismos de poder, sem que eles se excluam, porquanto um perpassa o outro, sendo assim transversalizáveis.

Com a articulação calculada entre os mecanismos jurídico-legais, os mecanismos disciplinares e os mecanismos de regulamentação biopolíticos torna-se, inclusive, possível a emergência de *dispositivos de segurança*, os quais funcionam, desde o seu interior, como mecanismos de controle social. E mais, o *biopoder* só se torna operante mediante a ação articulada destes conjuntos de poder, bem como por meio da instalação de mecanismos de segurança; em que a segurança é promovida pelos próprios conjuntos de mecanismos de poder em questão. Com efeito, a função dos mecanismos de controle social inerentes aos dispositivos de segurança é a de identificar os fenômenos que acometem as populações e inseri-los em uma série de acontecimentos prováveis. Os fenômenos identificados e seriados recebem as reações do poder conforme um cálculo de custo prévio, estabelecendo assim uma média considerada ótima para suas ocorrências. Então, com isso, pode-se estabelecer limites aceitáveis, para além dos quais estes fenômenos não devem se estender.

Os dispositivos de segurança, como expressão fundamental do biopoder, são aquilo a partir de que o biopoder é possível, apresentando-se segundo algumas características que, de acordo com Foucault (2008b, p. 27), são essenciais. A primeira delas é a criação de *espaços de segurança* nos quais o ambiente é organizado em função das séries de acontecimentos ou de elementos possíveis, que se desenrolam temporal e aleatoriamente, a serem regularizados e inscritos em um contexto passível de transformações. Esse espaço trabalhado, criado, organizado e planejado pelos dispositivos de segurança é o *meio*, o qual serve tanto de suporte para a ação e para a circulação dos corpos, encerrando conjuntos de dados naturais e artificiais, como transmite encadeamentos circulares de causas-efeitos de massa, que agem de

um lado a outro sobre todos os que nele residem. O meio é, ainda, um campo de intervenção no qual visa-se atingir a população “como uma multiplicidade de indivíduos que são e que só existem profunda, essencial, biologicamente ligados à materialidade dentro da qual existem”, podendo identificar o ponto em que uma série de fenômenos produzidos pelo conjunto de uma população passa a interferir nos acontecimentos que se produzem ao redor desta população de forma “quase natural” (*Ibidem*, p. 28).

A *segunda característica* dos dispositivos de segurança é a do papel que estes desempenham na relação entre o governo e o tratamento dos acontecimentos aleatórios que podem ocorrer em determinado momento, e cujos efeitos incidem diretamente sobre a população. Há alguns tipos de acontecimentos sobre os quais as instâncias governamentais devem intervir, de forma a evitar ou, pelo menos, minimizar suas consequências, para que não se tornem desastrosas ao conjunto da população de um Estado.

Nesse sentido, as técnicas de governo, as práticas de gestão política e econômica em nível institucional devem estabelecer sistemas de segurança que concentrem mecanismos jurídicos, disciplinares e regulamentares, destinados a minimizar as possíveis consequências desastrosas de determinados acontecimentos. Para tanto, os dispositivos de segurança devem estar conectados à realidade de maneira tal que possam estabelecer toda uma série conexões entre os distintos elementos dessa realidade, sem maiores impedimentos, entendendo os acontecimentos “indesejáveis” quase como fenômenos que ocorrem naturalmente. Assim, estes mecanismos devem executar uma análise constantemente ampliada dos acontecimentos, na qual novos elementos são integrados continuamente, mas tomando certos aspectos ou detalhes dos acontecimentos como processos necessários e inevitáveis e, com isso, fazer com que estes fenômenos sejam relacionados com outros elementos do real, de modo que, em dado momento, seus efeitos indesejados sejam anulados. Ao mesmo tempo, os mecanismos de segurança devem poder constituir uma programação para o que pode vir a acontecer, devem tomar as coisas a se produzir em sua realidade efetiva, apoiando-se nelas e fazendo seus elementos atuarem uns em relação aos outros, garantindo assim seu pleno funcionamento (*Ibidem*, p. 60).

A *terceira característica* dos dispositivos de segurança explicitados por Foucault é a de que tais dispositivos possuem uma forma própria de normalização, diversa da normalização produzida pelo poder disciplinar. A normalização dos dispositivos de segurança irá se operar a partir de uma racionalização do acaso e das probabilidades, dobrando-os às suas exigências. De fato, os dispositivos de segurança são uma espécie de poder de dobra

sobre o acaso, pois operam na construção incisiva de sentidos para a indeterminação que do acaso faz parte, tornando o indeterminável determinável, fazendo da contingência objeto que se curva ao poder arquitetônico da tecnologia de segurança, cuja ordem e lei procede pela intensidade das precauções e blindagens. Em síntese, isso significa que os sistemas de segurança empreendem análises sobre os fenômenos que incidem sobre as populações, promovendo capturas quantitativas, cálculos de eventualidades, de probabilidades de ocorrência etc.

É somente a partir da consideração dos dados fornecidos por estas análises e da relação desses dados com o conjunto da população, que o estabelecimento de práticas de intervenção é possível. Com o cálculo racional sobre a forma de apresentação de um fenômeno, é possível o estabelecimento de taxas, de números, considerados *normais*. Assim, é efetuada uma análise cada vez mais depurada, submetendo as diferentes normalidades a uma comparação relacional entre si. Constitui-se uma curva normal que possibilita identificar as normalidades desviantes e empreender a redução destas, fazendo-as se aproximar do ponto considerado normal na curva comparativa. Nos dispositivos de segurança, primeiro é estabelecido o normal e, em seguida, a norma, que é definida a partir do estudo das normalidades (*Ibidem*, p. 82-83).

A quarta característica essencial dos dispositivos de segurança, é a de que eles fazem surgir a população e seus processos próprios, como um campo de intervenção no qual a ação daqueles que governam é necessária e suficiente. Os dispositivos de segurança, nesse sentido, são os conjuntos de mecanismos que tornam pertinentes, para o governo e para aqueles que governam, os fenômenos específicos da população. Estes dispositivos fazem funcionar, de uma maneira totalmente diferente das formas anteriores de poder, a relação entre coletivo e indivíduo, entre a totalidade do corpo social e a fragmentação elementar dos indivíduos. Segundo Foucault (2008b, p. 87), os dispositivos de segurança implantados segundo a conformação do biopoder permitem, a partir de meados da Época Clássica, o governo das populações.

No contexto destes novos mecanismos de poder, a população é considerada como um fato natural acessível a agentes e a técnicas de transformação racionalmente calculados, composta por indivíduos diferentes uns dos outros e movidos por desejos, os quais deverão ser deixados livres para agir, dentro de certo limite, posto que o desenrolar de suas ações acabará por produzir o interesse geral da população.

A população, como fato natural, apresenta uma constância e uma regularidade na

produção de seus fenômenos, as quais podem ser percebidas pelas técnicas de observação, de contabilidade e de cálculo. A observação destes fenômenos regulares e naturais próprios da população permite àqueles que governam desenvolverem procedimentos refletidos de governo. A população é “um conjunto de elementos que, de um lado, se inserem no regime geral dos seres vivos e, de outro, apresentam uma superfície de contato para transformações autoritárias, mas refletidas e calculadas” (*Ibidem*, p. 98).

A partir do momento em que a vida como fato biológico aparece como alvo do interesse dos mecanismos de poder, toda uma gama de problemas, de saberes, de práticas, de dispositivos de poder é constituída para dar conta desse novo objeto. *A articulação calculada dos mecanismos de poder disciplinar com os dispositivos de segurança biopolíticos formam um complexo de poder centralizado na figura do Estado, que se ocupa da vida dos homens em conjunto para exercer sobre ela um governo, possibilitando sua manutenção e garantindo a majoração de suas forças com vistas à utilidade nos aparelhos de produção e na consecução dos objetivos de perpetuação do Estado. A racionalização das formas de governo é, em parte possível, graças aos instrumentos fornecidos por estas tecnologias de poder que se ocupam da população.*

* * *

No próximo capítulo abordaremos um dispositivo imprescindível ao biopoder: o dispositivo de sexualidade. Este dispositivo, que articula tanto mecanismos disciplinares como mecanismos biopolíticos, age diretamente sobre o corpo dos indivíduos, servindo como ponto de penetração de diversas práticas de controle, além de possibilitar a fabricação de indivíduos adequados tanto aos novos aparelhos de produção quanto ao propósito de garantir o aumento da força do Estado. Portanto, como é passível de percepção, ainda continuaremos a desdobrar a temática do biopoder, da biopolítica e dos dispositivos de segurança, conquanto sob o registro preciso da sexualidade como dispositivo tecnológico. Pelo o que os leitores poderão intuir, tornar-se-á testemunhável o fato de que o que até o presente momento foi abordado sobre biopoder, biopolítica e dispositivos de segurança, não esgota sua abordagem.

4 O DISPOSITIVO DE SEXUALIDADE COMO TECNOLOGIA DO BIOPODER

No presente capítulo discorreremos sobre a formação e acerca das especificidades do dispositivo de sexualidade, seu redimensionamento em tecnologia biopolítica e de segurança social, bem como seus desdobramentos e efeitos de poder futuros. Seguindo as indicações presentes nas análises de Michel Foucault, intentaremos demonstrar que o dispositivo de sexualidade é uma das tecnologias mais importantes do biopoder, porquanto é ponto de articulação entre variadas estratégias de poder que têm como objeto o corpo dos indivíduos, que visam obter efeitos de controle no nível da população. De modo a explanar adequadamente sobre a temática proposta, realizaremos uma análise mais detida da obra *História da sexualidade I: a vontade de saber* (1976); também utilizando como complemento a esta análise o curso do *Collège de France* do ano de 1975, *Os anormais* (2011).

4.1 OS MECANISMOS DE PROLIFERAÇÃO DOS DISCURSOS SOBRE O SEXO

Na obra *História da sexualidade I: A vontade de saber* (1976), Michel Foucault nos apresenta a hipótese de que, entre a Época Clássica e a Modernidade, no nível do discurso¹², o sexo não foi efetivamente reprimido. Ao contrário, nos campos próprios de atuação do poder, isto é, nas instituições, o sexo foi alvo de uma obstinada vontade de saber. Essa vontade de saber movida pelas sociedades ocidentais foi responsável por constituir o sexo como um objeto de verdade, criando em torno dele uma sofisticada maquinaria institucional de produção de discursos. Apesar da pudicidade restritiva instalada neste período quanto às práticas e das precauções quanto ao vocabulário utilizado nas enunciações cotidianas, no nível institucional o que se percebe é uma “verdadeira explosão discursiva” em torno e a respeito

¹² O conceito de discurso é essencial ao pensamento de Michel Foucault. Esse conceito é o cerne da arqueologia do poder, enquanto esta é uma análise do discurso reunido sob a forma de arquivo. Na genealogia do poder o conceito de discurso toma corpo em conjunto com as técnicas, as instituições, os mecanismos de controle, de vigilância, etc., dando forma aos dispositivos de poder. Para Foucault um discurso designa um “conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva; ele não forma uma unidade retórica ou formal, indefinidamente repetível e cujo aparecimento ou utilização poderíamos assinalar (e explicar, se for o caso) na história; é constituído de um número limitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência. O discurso, assim entendido, não é uma forma ideal e intemporal que teria, além do mais, uma história; o problema não consiste em saber como e por que ele pôde emergir e tomar corpo num determinado ponto do tempo; é, de parte a parte, histórico - fragmento de história, unidade e descontinuidade na própria história, que coloca o problema de seus próprios limites, de seus cortes, de suas transformações, dos modos específicos de sua temporalidade, e não de seu surgimento abrupto em meio às complicitades do tempo” (FOUCAULT, M., *A arqueologia do saber*, 2008, p.137-138). Cf. CASTRO, Edgardo. *Vocabulário de Foucault: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores*. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016, p. 117-122; REVEL, Judith. *Michel Foucault: Conceitos Essenciais*. São Carlos: Clara Luz, 2005, p. 37-38.

do sexo. O sexo é apresentado como uma fonte quase inesgotável de males, é atribuída a ele uma causalidade infinita de problemas, reforçando a necessidade de exprimi-lo sob a forma de um discurso “racional” para, com isso, imprimir sobre ele formas de correção e controle.

Esta aparelhagem de incitação à produção de discursos sobre o sexo é apoiada e relançada por muitos mecanismos de poder, os quais investem tais discursos com um interesse público, tornando-os essenciais a seu funcionamento. Os discursos sobre o sexo tornam-se instrumentos por meio dos quais é possível estabelecer uma gestão sobre o sexo, inserindo-o em sistemas de utilidade, regulando-o, administrando-o, fazendo-o funcionar segundo um padrão ótimo para o bem de toda a sociedade. O sexo se torna alvo de procedimentos de gestão e administração assumidos pelo poder político e pelos discursos analítico-científicos, chegando mesmo a tornar-se uma questão de polícia, ou seja, um objeto imprescindível ao conjunto dos mecanismos responsáveis por efetuar a “majoração ordenada das forças coletivas e individuais” para a perpetuação e expansão do Estado (FOUCAULT, 2015, p. 28).

Neste contexto, de maneira a situar historicamente sua pesquisa acerca da sexualidade, contada a partir do ponto de vista de uma história dos discursos, Foucault aponta que a intensificação da produção de discursos sobre o sexo passa a ter seus contornos precisamente definidos com os imperativos estatutários estabelecidos pelo quarto Concílio de Latrão, em 1215, o qual regulamentou o sacramento da penitência, elencando para tanto o procedimento *obrigatório da confissão* como operação majoritária da pastoral cristã, o qual serviu de complemento às práticas de “direção espiritual” e “exame de consciência” (*Ibidem*, p. 126). A obrigatoriedade da confissão, na prática, só se aplicou a uma pequena (mas crucial) parcela dos cristãos: as ordens religiosas e as classes abastadas. Mas, apesar disso, a confissão vigorou como obrigação para todo “bom cristão”. Assim, a confissão, aliada a uma série de rituais e procedimentos, foi uma das técnicas de produção de verdade mais valorizadas no Ocidente cristão.

Com essa injunção da penitência, tudo acerca do sexo sob o registro discursivo passa a estar implicado nos atos confessionais, sem deixar de levar em consideração a seguinte prescrição: “[...] as palavras empregadas” pelo confitente, de todo modo, devem “ser cuidadosamente neutralizadas” (*Ibidem*, p. 23). Não mais uma descrição minuciosa e detalhada do ato sexual, agora uma prudência, uma discrição, uma cautela na formulação dos enunciados. Assim, passa a ser empregada uma maior atenção às intenções, aos desejos, aos movimentos da consciência, aos pensamentos em seus mínimos detalhes. Dessa forma, aquilo que é mais íntimo ao indivíduo deve ser externalizado na forma de discurso, tornando-se

passível de ser apropriado por estratégias que visam produzir efeitos de poder distintos.

Segundo leitura foucaultiana, a confissão visa produzir efeitos específicos sobre a subjetividade do confitente que, sem ter a clareza das finalidades imanentes ao confessor, de antemão modela sob forma de construções discursivas seus próprios desejos. Decerto, essa é a condição de possibilidade para a arquitetura de uma alma que gesta para si, por conseguinte, os conteúdos que *devem* ou *não* lhe conferir consistência fenomenológica interior. Nesse caso, é tanto patente a injunção prescritiva da seletividade dos discursos desiderantes “adequados” – os quais podem *eminente* se assentar sobre a subjetividade em processo de constituição – quanto é imperativa a exclusão de enunciados “inadequados” – os quais devem ser extraviados da alma que está se plasmando no pano de fundo da liberação dos afetos em processo discursivo. Ora, é justamente aqui que se apresenta como precípua a interpelação do padre confessor na construção da subjetividade do confitente, porquanto é o primeiro que *avalia o que é ou não adequado nos constructos discursivos desiderantes do segundo*. Aqui, o confessor ocupa um lugar determinante como presença adjunta, avaliando, através de constrangimento inerente às regras prescritas pela pastoral cristã, o que oralmente poderá ou não fazer parte da espessura que demarca o campo subjetivo ou os recônditos do confitente (ao menos no tocante à esfera problematizadora dos discursos incipientes sobre a sexualidade), *verdades do eu*. Trata-se então aqui de produzir pela confissão um processo de individualização, sob a mediação de discursos verdadeiros que alguém é capaz de produzir sobre si próprio, com a interpelação do padre com o qual se relaciona.

A relação que se estabelece entre confitente e confessor na produção desses *discursos de verdade* é, nas palavras de Foucault, justamente uma *relação de poder*. Ou seja, aquele que requer o discurso (confessor) exerce coerção sobre quem formula o discurso (confitente), ao passo que esse último se submete “voluntariamente” à coerção do primeiro. É decerto no registro dessa relação de poder que a alma do confitente se posiciona inconscientemente no campo de sua própria autoprodução subjetiva (consciência). Assim, como é de se antever, o poder aqui não se exerce por aquele que fala, mas por quem escuta e, desse modo, julga, pune ou perdoa de acordo com o grau de verdade implicado no discurso proferido (FOUCAULT, 2015, p. 67-69). De todo modo, os dois (confitente e confessor) devem necessariamente participar desse intrincado processo.

[...] a confissão é um ritual de discurso onde o sujeito que fala coincide com o sujeito do enunciado; é, também, um ritual que se desenrola numa relação de poder, pois não se confessa sem a presença ao menos virtual de um parceiro, que não simplesmente o interlocutor, mas instância que requer a

confissão, impõe-na, avalia-a e intervém para julgar, punir, consolar, reconciliar [...] um ritual onde a enunciação em si, independentemente de suas consequências externas, produz em quem a articula modificações intrínsecas: inocenta-o, liberta-o, purifica-o, [...] promete-lhe a salvação (FOUCAULT, 2015, p. 69).

Segundo Foucault, o Ocidente criou, a partir dos procedimentos extorsão da verdade postos em prática através da confissão, uma *scientia sexualis*, uma *ciência do sexo*, oposta a *ars erotica* cultivada por várias sociedades antigas. A *ars erotica* é uma forma de relação entre verdade e sexo, relação em que a verdade é extraída do próprio prazer obtido na prática sexual. Nessa forma de relação, o prazer deve ser reconhecido em seu valor intrínseco como prazer, sendo levado em consideração pela sua qualidade e pelos efeitos que produz no corpo e na alma dos indivíduos. Deve ser guardado como experiência, permitindo que se constitua, dessa forma, um saber interior sobre a prática sexual o qual deve permanecer secreto, sob a maior discrição, para manter sua eficácia. Esse saber mantido, assim, sob segredo, permite que se estabeleçam formas de relação em que a transmissão desse conhecimento, ao final de uma iniciação, garanta aos indivíduos pleno conhecimento e domínio sobre o próprio corpo e a possibilidade de um prazer incomensurável (*Ibidem*, p. 64).

A *scientia sexualis* produzida pelas sociedades ocidentais modernas, ao contrário, se caracteriza pelo sexo que se confessa. Não há artes de iniciação, não há “segredo magistral” a ser transmitido do mestre ao discípulo. Há a obrigação de colocar em palavras, por meio de uma pressão imperiosa, algo que foi condenado a se esconder, a permanecer na escuridão, para que os efeitos esperados de sua revelação sejam mais decisivos. Nesse caso, sexo e verdade se ligam no ato da confissão, pela verdade de si que o sujeito é obrigado a confessar exaustivamente. Na arte erótica o sexo serve de suporte para a transmissão de um conhecimento, de uma verdade. Já na ciência do sexo, criada por meio da confissão, é a verdade que serve de suporte para o sexo. O “difícil saber do sexo” foi articulado em torno da “ascensão da confiança” (*Ibidem*, p. 70).

Ora, essa técnica de extração da verdade do indivíduo e daquilo que lhe é mais íntimo relativamente ao sexo como discurso através da confissão, difunde seus efeitos de forma bastante abrangente, ampliando-se aos diversos campos disciplinares, inerentes às instituições sociais como topologia de inter-relações, tais como tribunais, hospitais, escolas etc. Nesse ínterim, tal técnica ampliada às estruturas civilizatórias institucionais se torna tão profundamente arraigada no cerne do espaço social que passa a constituir e exprimir, no

Ocidente, homens como *sujeitos* nos dois sentidos possíveis que esta palavra contém¹³.

Por conseguinte, aos poucos a confissão se transforma, redimensionando-se consideravelmente principalmente nos séculos XVIII e XIX, quando seus procedimentos são incorporados, respectivamente, pela pedagogia e pela medicina. As motivações e os efeitos dela esperados se diversificam, tomando novas configurações em interrogatórios, consultas, narrativas etc., os quais são passíveis de organização, transcrição e seleção para deliberação sobre seus arquivamentos ou publicações oficiais – de acordo com a conveniência daqueles que requerem o discurso. Com isso, gesta-se um grande arquivo (oficial ou não) acerca dos prazeres do sexo, no qual são descritas e classificadas todas as manifestações mais singulares das práticas sexuais. Este arquivo é solidificado, progressivamente, por alguns campos de saber com pretensões científicas, como a medicina, a psiquiatria e a pedagogia.

Dessa forma, as variações no procedimento confessional se tornam evidenciadas, porquanto o indivíduo sob avaliação seja coagido a confessar o seu sexo não mais em função da absolvição por um pecado cometido, visando subjetivamente a salvação e a vida eterna; mas confessa em razão do constrangimento à sustentação de um discurso de verdade a respeito de si mesmo, articulado em favor dos interesses e injunções das ciências que se apoiam na extorsão insistente do sexo sob a forma de discurso. Contudo, para que a confissão possa funcionar como instrumento de produção da verdade do sexo, de acordo com as regras internas à esfera da regularidade da discursividade científica, é necessária a adaptação dos seus procedimentos.

Foucault aponta que essa adaptação ocorre, primeiramente, a partir de uma *codificação clínica do fazer falar*, combinando a confissão e o exame, permitindo que os enunciados proferidos pelos indivíduos sejam codificados de acordo com um conjunto de sinais e sintomas clinicamente decifráveis. Em segundo lugar, por meio da postulação de uma *causalidade geral e difusa* para o sexo, de modo que o sexo passa a ser entendido como uma fonte etiológica inesgotável e polimorfa, justificando, assim, a necessidade da interrogação meticulosa e da obrigação de tudo dizer sobre as condutas sexuais.

Acrescente-se a isso a atribuição de um princípio de *latência intrínseca à sexualidade*, pelo qual se considera que, sendo causa de tudo, o sexo está presente mesmo onde sequer se desconfia; o sexo não é somente aquilo que o sujeito quer esconder, mas é também aquilo que tende a se esconder do próprio sujeito. Daí a insistência com que se interroga em busca da sua

¹³ Os dois significados possíveis da palavra *sujeito* aos quais nos referimos são: sujeito como entidade que tem a capacidade de conhecer, em oposição ao objeto; sujeito como aquele que se sujeita a algo ou alguém.

confissão: “é preciso arrancá-la, e à força, já que ela se esconde” (FOUCAULT, 2015, p. 75).

Outro procedimento a ser executado, conjuntamente à confissão forçada do sexo que se esconde e que é causa de tudo, é a *interpretação* dos enunciados confessados. O trabalho de produção da verdade do sexo deve ser validado pela interpretação, pela decifração daquele que recolhe o discurso. A verdade do sexo não está “pronta” no momento mesmo em que é confessada pelo sujeito interrogado. Ela se constitui como verdade à medida que é decodificada pela interpretação do “cientista”. Do mesmo modo, ela não pertence ao sujeito que profere o discurso, ela será propriedade daquele que escuta e exerce “sua função hermenêutica”. Aquele que escuta a confissão deverá “constituir, através dela e de sua decifração, um discurso de verdade” (*Idem*).

Trata-se da produção de uma verdade científica que institui, enfim, a sexualidade enquanto algo a ser interpretado e produzido mediante proporções de dor ao outro. Nesse contexto, os efeitos da confissão são recodificados sob a forma de “operações terapêuticas”. Há uma *medicalização do sexo*, o que significa que o sexo sai do domínio do pecado e da culpa e adentra no regime *do normal e do patológico*, sendo definido como meio de propagação de outras doenças e, também, sendo ele mesmo como “centro de uma nosografia própria” (*Ibidem*, p. 76). Além disso, o sexo confessado se torna indispensável às intervenções médicas, visto que quanto mais cedo o médico toma conhecimento das *causas* da doença, mais eficazmente pode *intervir* para a *cura*.

Em resumo, as sociedades ocidentais atribuíram a si mesmas a tarefa de produzir discursos verdadeiros sobre o sexo, constituindo, para tanto, uma *scientia sexualis*. Esta *scientia sexualis* tenta ajustar os procedimentos da confissão às regras do discurso científico, vinculando a obrigação de confessar o sexo aos métodos de escuta clínica. Cria-se, assim, um complexo dispositivo para produção de discursos verdadeiros sobre o sexo, que é aquilo que permitirá o aparecimento da “sexualidade enquanto verdade do sexo e de seus prazeres” (*Ibidem*, p. 77). Segundo Foucault (*Idem*), a sexualidade é o correlato da *scientia sexualis* em seu desenvolvimento enquanto prática discursiva. Desse modo, as características da sexualidade serão a tradução das exigências funcionais inerentes a produção dos discursos de verdade sobre o sexo. A sexualidade é colocada, assim, como interseção entre as técnicas de confissão e as normas da discursividade científica.

[...] a sexualidade foi definida como sendo, “por natureza”, um domínio penetrável por processos patológicos, solicitando, portanto, intervenções terapêuticas ou de normalização; um campo de significações a decifrar; um lugar de processos ocultos por mecanismos específicos; um foco de relações

causais infinitas, uma palavra obscura que é preciso, ao mesmo tempo, desencavar e escutar. É a "economia" dos discursos, ou seja, sua tecnologia intrínseca, as necessidades de seu funcionamento, as táticas que instauram, os efeitos de poder que os sustentam e que veiculam – é isso, e não um sistema de representações, o que determina as características fundamentais do que eles dizem (FOUCAULT, 2015, p. 77).

Foucault reitera que as sociedades que se desenvolveram a partir do século XVIII não se caracterizaram por uma recusa em conhecer o sexo, mas por produzir um complexo aparelho de produção de discursos verdadeiros, formulados segundo uma regulação específica, inscritos em um regime ordenado de saber. O sexo torna-se, assim, um grande objeto de suspeita que, independentemente da percepção do sujeito, percorre toda a sua existência e as condutas nela implicadas.

Dessa maneira, aponta o autor, se desenvolvem dois processos em torno da “questão” do sexo, os quais mutuamente se amparam. No primeiro processo, o sujeito diz uma verdade secreta, e que lhe escapa, sobre seu próprio sexo. Verdade esta que será decifrada e esclarecida por outro. No segundo processo, o sujeito solicita ao sexo que este diga a verdade profundamente oculta, que se esconde dele próprio, liberando-a da obscuridade. Para Foucault, este jogo de produção de discursos sobre o sexo que dizem uma verdade sobre os sujeitos e que permitem a essa verdade sair da obscuridade, possibilitou a constituição, ao longo de vários séculos, de um *saber do sujeito*. Saber esse que diz respeito àquilo que “o cinde”, àquilo “que o determina, talvez, e sobretudo o faz escapar de si mesmo” (FOUCAULT, 2015, p. 79).

[...] a sociedade que se desenvolve no século XVIII — chame-se, burguesa, capitalista ou industrial — não reagiu ao sexo com uma recusa em reconhecê-lo. Ao contrário, instaurou todo um aparelho para produzir discursos verdadeiros sobre ele. Não somente falou muito e forçou todo mundo a falar dele, como também empreendeu a formulação de sua verdade regulada. Como se suspeitasse nele um segredo capital. Como se tivesse necessidade dessa produção de verdade. Como se lhe fosse essencial que o sexo se inscrevesse não somente numa economia do prazer mas, também, num regime ordenado de saber (FOUCAULT, 2015, p. 78).

Portanto, pode-se afirmar, de acordo com o autor, que uma *ciência do sujeito* só pôde ser gestada a partir das transformações e deslocamentos que atravessaram a prática da confissão, quando esta é adaptada às exigências do discurso científico, constituindo uma *scientia sexualis*. As táticas de poder imanentes ao discurso do sexo possibilitaram o desenvolvimento de uma ciência centrada no sujeito e no saber sobre o sujeito, que ele próprio desconhece.

O sofisticado dispositivo gestado a partir de uma vontade de saber sobre o sexo posta em prática por meio da adaptação dos procedimentos confessionais às exigências da normatividade discursiva das ciências, permitiu às sociedades ocidentais anexar o sexo a um campo de racionalidade e, além disso, colocar os sujeitos, em sua completude, sob a lógica da concupiscência e do desejo. Tudo o que se refere ao sujeito está, de alguma forma, relacionado ao sexo. O sexo se torna a “chave universal” para a inteligibilidade do sujeito.

4.2 A FORMAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEXUALIDADE E SEU REDIMENSIONAMENTO BIOPOLÍTICO

Seguindo as prescrições metodológicas apontadas no início deste trabalho quanto a uma análise do poder em termos de produtividade, a análise de Foucault sobre os discursos de verdade que se ocupam do sexo deve se voltar, necessariamente, para a decifração das relações de poder que estão implicadas em cada um dos procedimentos utilizados para a extorsão desses discursos. Nesse sentido, o autor sugere quatro “regras de prudência” para a análise das relações de poder/saber que atravessam os discursos sobre a sexualidade.

A primeira é uma *regra de imanência*, que consiste em compreender que a sexualidade só pode se constituir como objeto passível de conhecimento mediante a atuação das relações de poder. A sexualidade não é um campo de saber sobre o qual um conhecimento científico vem se instalar de forma neutra. As exigências do poder investem sobre a sexualidade constituindo-a como objeto de saber, à medida que este investimento se torna possível “através de técnicas e procedimentos discursivos”. As técnicas de saber e as estratégias de poder interagem e articulam-se formando “focos locais de saber-poder”, nos quais “diferentes formas de discurso [...] veiculam formas de sujeição e esquemas de conhecimentos, numa espécie de vaivém incessante” (FOUCAULT, 2015, p. 107).

A segunda é a *regra das variações contínuas*, pela qual deve-se compreender as relações de poder-saber que permeiam a sexualidade como um jogo permanente de modificações nas correlações de força que se auto-implicam. As relações de poder-saber são esquemas de transformação das forças em atuação em determinado campo.

A terceira regra é a *regra do duplo condicionamento*. Deve-se compreender que os focos locais de poder-saber e os esquemas de transformação só podem funcionar quando inseridos, por meio de encadeamentos sucessivos, em estratégias globais de poder. E, as estratégias que visam proporcionar efeitos em nível global, por sua vez, só podem funcionar

quando apoiadas em relações precisas e tênues que lhes sirvam de suporte. Assim, táticas e estratégias funcionam em uma relação de duplo condicionamento.

A quarta regra é a da *polivalência tática dos discursos*. Foucault atenta para a necessidade de compreender que é no nível do discurso que se articulam poder e saber. Sendo assim, o discurso deve ser concebido “como uma série de segmentos descontínuos, cuja função tática não é uniforme nem estável”, composta por uma multiplicidade de elementos discursivos capazes de participarem de diferentes estratégias (*Ibidem*, p. 109). Desse modo, os discursos (bem como os silêncios, enquanto elementos discursivos) participam de um complexo jogo em que podem atuar tanto como instrumentos e efeitos do poder, quanto como obstáculos, resistências ou pontos de partida para estratégias opostas. Os discursos são elementos que exercem funções táticas diferentes e, por vezes, contraditórias, em uma mesma estratégia. Diante disso, deve-se buscar analisar os discursos sobre o sexo a partir dos efeitos recíprocos de saber e poder que eles proporcionam, isto é, a partir de sua produtividade; bem como deve-se analisá-los considerando a correlação de forças que peticiona sua utilização, a conjuntura em que é integrado, ou seja, a sua integração estratégica (*Ibidem*, p. 111).

Portanto, a sexualidade, enquanto produto de uma acumulação discursiva, não é uma força indócil, selvagem, que escapa às tentativas do poder de sujeitá-la. A sexualidade é, em realidade, um ponto de passagem das relações de poder, é um elemento dotado de grande instrumentalidade, que pode ser utilizado em inúmeras manobras, servindo de ponto de apoio e articulação para as mais variadas estratégias. Dessa maneira, segundo Foucault (2015, p.112), não há uma única estratégia de poder que se aplique a toda a sociedade de maneira uniforme com o intuito de dar conta de todas as manifestações possíveis do sexo. O empreendimento em torno da constituição de uma política sexual passou, sem dúvida, por uma multiplicidade de objetivos e foi posto em ação através de meios os mais diversos. Apesar desta constatação, Foucault aponta que é possível identificar, a partir do século XVIII, quatro grandes *conjuntos estratégicos* por meio dos quais desenvolveram-se dispositivos de poder-saber específicos para dar conta do sexo. Estes conjuntos estratégicos ganham maior importância no decorrer do século XIX, devido ao aumento da preocupação institucional e social para com o sexo, permitindo o aparecimento de “quatro figuras que atuarão como objetos privilegiados de saber, alvos e pontos de fixação dos empreendimentos do saber: a mulher histérica, a criança masturbadora, o casal malthusiano, o adulto perverso” (*Ibidem*, p. 114).

O primeiro grande conjunto estratégico identificado pelo autor é o que concerne à

*histerização do corpo da mulher*¹⁴. Este conjunto estratégico comporta um *tríplice processo* que cria a figura social da *mãe*, “mulher nervosa”. Este tríplice processo é aquele por meio do qual, primeiramente, o corpo da mulher foi analisado e, assim, qualificado e desqualificado, como um corpo que, em sua completude, é preenchido de sexualidade. Nesse mesmo processo, o corpo feminino é integrado ao campo das práticas médicas, porquanto seja portador de uma patologia intrínseca. Tal processo, ainda permitiu que o corpo da mulher estivesse à disposição da regulação de sua fecundidade para, dessa forma, integrá-lo organicamente ao corpo social; também, permitiu que o corpo feminino fosse anexado ao espaço familiar como um elemento substancial e funcional nas estratégias de intervenção das instituições médicas e sociais, e ainda como garantia moral e biológica da vida das crianças, enquanto estas permanecessem sob seus cuidados, até que se conclua o período da educação.

O segundo conjunto estratégico se refere à *pedagogização do corpo da criança*. Este conjunto estratégico se baseia na convicção de que todas as crianças, sem exceção, se

¹⁴ A histeria é uma doença cujo reconhecimento remonta a épocas arcaicas, atribuída fundamentalmente ao corpo da mulher. Segundo consta, há nos escritos de Hipócrates (IV a. C.) descrições acerca da histeria como uma “doença das mulheres”, gerada pelos movimentos espontâneos do útero, cujo deslocamento poderia causar sufocação e a solução para este problema deveria ser a prática de relações sexuais e a gravidez. Platão também menciona a doença em termos semelhantes em um de seus escritos. Esta concepção foi consensual durante séculos e gerou inúmeros preconceitos a respeito da sexualidade feminina, o corpo da mulher e seu papel na sociedade. Não sendo uma doença cujos sintomas pudessem ser bem definidos, que não apresentava lesões aparentes, e muito menos podiam ser reconhecidas sua causa era vista com desdém e suspeita pela medicina, chegando a ser considerada simulação ou exagero de emoções. A tomada efetiva da histeria pela medicina se dá com os estudos de Jean-Martin Charcot. Charcot aplicou ao estudo da histeria os mesmos métodos anatomo-clínicos utilizados por ele nos estudos de doenças neurológicas, porquanto considerava tratar-se de uma doença cerebral, resultante de uma perturbação funcional do sistema nervoso. Esta perturbação possuiria uma carga hereditária, como uma predisposição do indivíduo a patologia em questão, caso este fosse exposto a um agente provocador que podia ser de natureza física, emocional ou traumática. Assim, observou e descreveu detalhadamente os sintomas apresentados pelos pacientes, identificando suas variações e regularidades, de maneira a estabelecer uma sintomatologia completa e inequívoca, também se utilizou da técnica da hipnose para suscitar o aparecimento de sintomas histéricos podendo demonstrar que se trata de uma manifestação patológica sobre a qual o indivíduo não tem controle voluntário. Além disso, ele considerava que o estado hipnótico estava presente em casos de histeria traumática, sendo os indivíduos acometidos por este tipo de histeria os únicos predispostos à hipnose. As observações empreendidas por Charcot permitiram, ainda, demonstrar que a histeria não era um problema exclusivamente feminino, também podia ser observada em homens. Sigmund Freud foi aluno e admirador de Charcot, passando a se interessar pelos estudos sobre a histeria após o contato com o médico francês em um estágio que fez na Salpêtrière. Freud descobriu a causa sexual da histeria, demonstrando que, ao contrário dos preconceitos difundido secularmente, a mulher não desenvolvia a histeria por conta da ausência de sexo, mas, é a histeria causada por uma situação traumática ocorrida na infância, que reaparece em reminiscências que são inconscientes para a mulher, impedindo-lhe de ter relações sexuais. Para mais informações, conferir, por exemplo: CHARCOT, Jean Martin. *Grande Histeria*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2003; FREUD, Sigmund. Obras completas, volume 2: estudos sobre a histeria (1893-1895) - em coautoria com Josef Breuer. São Paulo: Companhia das Letras, 2016; PEREIRA, Mario Eduardo Costa. *C'est toujours la même chose: Charcot e a descrição do Grande Ataque Histérico*. In: Rev. Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, v. II, n. 3, São Paulo: Jul/Set. 1999, 159-165; TRILLAT, E. História da histeria. São Paulo, Escuta, 1991. Para análises mais contemporâneas sobre esta problemática conferir também: SAFATLE, Vladimir. Permanecer histérica: sexualidade e contingência a partir do caso Dora. Revista Ágora, Rio de Janeiro – RJ, v. XIX, n. 3, set/dez 2016 377-391.

dedicam ou são suscetíveis de se dedicar a uma atividade sexual, mais especificamente à masturbação. Tal prática sexual, segundo aquilo que foi propagado pelo discurso científico nos séculos XVIII e XIX, expunha as crianças a perigos físicos e morais, cujos efeitos poderiam incidir tanto sobre o indivíduo quanto sobre a coletividade, pois as implicações patológicas atribuídas a esse tipo de prática se propagavam geneticamente através das gerações, culminando na degenerescência da descendência e, conseqüentemente, da raça e da sociedade como um todo. Por esse motivo, foi erguido em torno da criança todo um aparato médico e pedagógico para evitar a prática sexual precoce, de maneira a preservar a qualidade da sexualidade futura do indivíduo adulto. A criança, então, passa a ser alvo de um cuidado e de uma vigilância constante, sob o encargo dos pais, das famílias, dos educadores, dos médicos e, um pouco mais tarde, dos psicólogos e psicanalistas.

O terceiro conjunto estratégico identificado por Foucault é o da *socialização das condutas de procriação*. Aqui pode-se perceber que a fecundidade dos casais foi alvo de inúmeras intervenções. As condutas de procriação foram socializadas por intermédio de incentivos sociais ou econômicos; por meio da responsabilização política dos casais para com os nascimentos, em relação ao corpo social; do incentivo ao casamento e a estruturação/moralização das famílias; e de intervenções de interesse médico, mediante atribuição de valores patogênicos nas práticas de controle de natalidade, com efeitos a serem percebidos tanto no nível individual, quanto no nível da espécie.

O quarto conjunto estratégico é aquele que engloba a *psiquiatrização do prazer perverso*. Foucault afirma que “o instinto sexual foi isolado como instinto biológico e psíquico autônomo” (*Idem*). A partir disso foi possível realizar a análise clínica de todas as formas de anomalia passíveis de afetar tal instinto. Então, a conduta sexual foi alvo de uma normalização e de uma patologização. As condutas sexuais desviantes foram classificadas, taxinomizadas, especificadas, e, assim, procurou-se constituir uma tecnologia corretiva para tais anomalias.

Estas grandes estratégias não serviram para assumir um controle sobre a sexualidade que atuasse simplesmente de forma a bloqueá-la, ocultá-la, docilizá-la. Em realidade, por meio destas estratégias foi possível a produção da sexualidade enquanto um dispositivo histórico, o *dispositivo de sexualidade*. Segundo Foucault (2015, p. 115), a sexualidade não é um dado da natureza. A sexualidade é o produto de uma extorsão, de uma incitação institucional à enunciação do sexo. Enunciados os quais são agrupados sob a forma de discursos ratificados cientificamente e utilizados taticamente em distintas estratégias de

poder-saber, de maneira a obter efeitos tantos em nível individual quanto em nível global.

A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder (FOUCAULT, 2015, p. 115).

O dispositivo de sexualidade que se desenvolve em torno desses quatro grandes conjuntos estratégicos vem se superpor, a partir do século XVIII, ao *dispositivo de aliança*. Este dispositivo de aliança é um sistema através do qual se definem as regras para os matrimônios a partir do *status* dos parceiros, de maneira a fixar e desenvolver os laços de parentesco, garantindo a reprodução de uma complexa trama de relações entre os indivíduos, as quais possibilitam a transmissão de nomes e bens, bem como a circulação das riquezas. Segundo Foucault (2015, p. 116), o dispositivo de aliança tem por objetivo manter a homeostase do corpo social através da garantia dos vínculos que se consolidam com o momento da reprodução e a garantia da descendência e da sucessão.

O dispositivo de sexualidade, ao contrário, tem como característica a articulação dos parceiros sexuais por intermédio de “técnicas móveis, polimorfas e conjunturais de poder” (*Ibidem*, p. 117), estendendo de maneira permanente os domínios sobre os quais se exerce e as forma de controle que aplica sobre tais domínios. Neste dispositivo o alvo das estratégias é o corpo dos homens, sendo assim, ele se interessa pelas impressões, os prazeres, as sensações do corpo naquilo que lhes é próprio, em sua qualidade inerente, por mais tênues que sejam, visando intensificá-las. É a partir desse interesse pelo corpo e suas sensações que o dispositivo de sexualidade articula sua economia, criando articulações sutis através de sua identificação como corpo que produz e que consome. A razão de ser do dispositivo de sexualidade é penetrar os corpos de maneira cada vez mais detalhada, proliferando suas práticas, inovando, anexando, inventando novas formas de saber para, assim, exercer sobre as populações um controle cada vez mais global.

Para Foucault, o dispositivo de sexualidade não substitui o dispositivo de aliança. Na realidade, ele se instala em torno e a partir das formas normativas estabelecidas por este primeiro dispositivo formulado para a regulação das práticas sexuais. Com a reformulação da pastoral cristã, a prática da penitência (fortalecida, concomitantemente, pelo exame e a direção de consciência) é, prioritariamente, a prática de poder no dispositivo de aliança que impõe regulamentos ao sexo, regulamentos estes sustentados a partir da relação *permitted* e

proibido. É justamente no cerne dessa prática de poder inerente ao dispositivo de aliança e sua crescente preocupação com a problemática da “carne”, ou seja, sua preocupação insistente com o corpo e suas sensações, que surge a sexualidade como um de seus efeitos diretos. Assim, o dispositivo de sexualidade funciona mantendo sempre observância ao sistema de aliança ao mesmo tempo em que apoia nele as suas práticas.

Prova disso é a valorização obtida pela célula familiar, produto do dispositivo de aliança, durante século XVIII. A família celular articulada sob os eixos marido-mulher e pais-filhos, permite que o dispositivo de sexualidade desenvolva seus principais elementos estratégicos. É por meio da célula familiar que se pode estabelecer um controle tanto sobre o corpo feminino, quanto sobre a precocidade da sexualidade infantil. Bem como é o mesmo modelo de família celular que permite impor mecanismos de regulação sobre a procriação e, ainda, garantir a especificação e normalização das condutas sexuais desviantes. Nesse sentido a família moderna, formada segundo os ditames normativos da aliança, é permeada pela sexualidade, seu papel é o de fixá-la, de implantar uma *economia dos prazeres* no interior do regime jurídico da aliança.

Não se deve entender a família, em sua forma contemporânea, como uma estrutura social, econômica e política de aliança, que exclua a sexualidade ou pelo menos a refreie, atenuando tanto quanto possível e só retenha dela as funções úteis. Seu papel, ao contrário, é o de fixá-la e constituir seu suporte permanente. Ela garante a produção de uma sexualidade não homogênea aos privilégios da aliança, permitindo, ao mesmo tempo, que os sistemas de aliança sejam atravessados por toda uma nova tática de poder que até então eles ignoravam. A família é o permutador da sexualidade com a aliança: transporta a lei e a dimensão do jurídico para o dispositivo de sexualidade; e a economia do prazer e a intensidade das sensações para o regime da aliança (FOUCAULT, 2015, p. 118).

Assim, após passar por várias transformações no decorrer da modernidade, a família torna-se o centro das práticas do dispositivo de sexualidade. Práticas as quais foram desenvolvidas de antemão em instituições circundantes e externas à instituição familiar. Deixando de ser um grande aglomerado de parentes, agregados e serviçais e concentrando-se na forma *pai-mãe-filhos*, a família se reorganiza, dando espaço para o estabelecimento de laços mais estreitos entre seus componentes, tornando-se o lugar obrigatório para a eclosão do amor e dos sentimentos afetuosos, intensificando dessa forma o papel exercido no dispositivo de aliança. Uma das principais funções dessa família mais restrita, adquirida a partir destas

transformações, é a de proteger as crianças do acesso precoce à sexualidade¹⁵. A partir de uma *reorganização dos comportamentos educativos*¹⁶, os cuidados e a educação das crianças são retirados da responsabilidade da “criadagem” para serem colocados sob o olhar atento e vigilante dos pais.

A figura da mãe, neste contexto, será essencial diante dessa empreitada em direção à conservação das crianças, ganhando, inclusive, uma nova gama de obrigações e incumbências, além de ter seu papel redefinido quanto a questão dos direitos familiares. A mãe será o fio condutor, no seio da família, de uma *medicina doméstica*, a qual objetiva difundir uma série de conhecimentos e técnicas necessários à criação dos filhos, à sua educação e aos cuidados para com a sua higiene e saúde¹⁷. Devem ser incluídos aí todos os cuidados e prescrições direcionados à vigilância das crianças para que estas não se entreguem à prática perigosa da masturbação. A mãe torna-se a principal aliada desta outra figura surgida em meio a luta empreendida contra a masturbação infantil e em favor dos cuidados para com a preservação da infância, o *médico de família*¹⁸. Ela passa a ser a responsável por executar na instituição familiar os preceitos orientados pelo médico na instituição hospitalar. Com isso, seu papel de guardiã e protetora é ressaltado e sua utilidade na promoção da saúde da família e da educação dos filhos é reconhecida. Obviamente, esta nova importância dada ao papel da mulher na vida familiar e no cuidado e preservação das crianças traz, como contrapartida, a preocupação com a sexualidade feminina e o controle de seu corpo, como apontamos anteriormente. Tanto mais importante em suas funções quanto mais regulada, controlada, medicalizada a mulher se tornou.

Dessa maneira, os pais se tornam os principais agentes do dispositivo de sexualidade no seio da família, sendo suportados externamente por toda uma série de “profissionais”, como médicos, pedagogos, psiquiatras e psicólogos que, por seu turno, vêm duplicar as relações de aliança e estabelecer sobre elas relações de medicalização, pedagogização, psicologização e psiquiatrização.

Para o Foucault, é nesse momento que surge uma multiplicidade de figuras sociais enquanto efeitos das novas formas de relações impostas sobre a família, personagens mistos,

¹⁵ Cf. FOUCAULT, 2011, p. 216.

¹⁶ Cf. DONZELOT, 1980, p. 22.

¹⁷ *Idem.*

¹⁸ Sobre a temática da medicalização das relações familiares e da sociedade, conferir também a pesquisa intitulada *A danação da norma* (1978), empreendida por Roberto Machado, em conjunto com os pesquisadores Angêla Loureiro, Roberto Luz e Kátia Muricy. Ver também a pesquisa de Jurandir Freire Costa *Ordem médica e norma familiar* (1979).

frutos dos desvios às normas tanto da aliança quanto da sexualidade, os quais deformam a aliança pela transferência das anormalidades sexuais não devidamente corrigidas. A família entrega-se, então, ao objetivo de resolver as transferências indesejadas entre a sexualidade e a aliança, recorrendo a todos especialistas possíveis em tal matéria. Ela passa a assediá-la a si mesma em busca dos traços de sexualidade perigosos, abrindo-se a um exame infinito. A família, enquanto elemento tático mais precioso do dispositivo de sexualidade, serve de correia de transmissão para as técnicas e intervenções, principalmente as práticas médicas, que têm por alvo a sexualidade e suas possíveis patologias.

Esta função da família para o dispositivo de sexualidade não foi exercida, segundo Foucault (2015, p. 121), de forma tranquila. Houveram tensões diversas entre as instâncias aplicadoras das práticas de poder inerentes ao dispositivo de sexualidade e este precioso instrumento que é a família. Primeiramente, na prática psiquiátrica, a família era vista como empecilho à solução dos problemas ligados à sexualidade. Os médicos recomendavam que os “doentes” fossem afastados, o tanto quanto possível, do seio da família. O mais notório a fazer esta recomendação foi, sem dúvida, Charcot¹⁹. Este famoso neurologista afirmava que para melhor observar o “doente” era necessário separá-lo de sua família e esta deveria ser escutada somente quanto ao essencial. Seu intento era desvincular o domínio da sexualidade do sistema de aliança, de maneira que a prática médica responsável por tratar deste domínio tivesse a sua autonomia garantida e que fosse resguardado seu nível de tecnicidade, tomando como base o modelo neurológico. Mesmo que o objetivo desta prática médica seja, ao final de sua intervenção terapêutica, tornar o indivíduo acometido de uma desordem neurológica causada por uma “desordem” sexual, um indivíduo sexualmente integrável ao sistema da família.

Outra prática que toma para si a responsabilidade de tratar da sexualidade foi a psicanálise. Segundo Foucault (*Ibidem*, p. 123), a psicanálise leva ao limite a recomendação de Charcot de analisar a sexualidade fora do controle familiar. Contudo, ela deixa de submeter

¹⁹ Jean-Martin Charcot (1825-1893), médico neurologista francês, dedicou grande parte de sua carreira ao estudo da histeria, a qual acreditava ser uma doença neurológica derivada de perturbações do sistema neurológico e com fundo hereditário. Em seus estudos realizou extensas observações, descrições e classificações de manifestações da histeria, as quais contribuíram para desmistificação da doença e a dissolução do preconceito de que se tratava de uma doença estritamente feminina, além da contribuição para a humanização da doença, através de seus métodos de escuta clínica dos pacientes. Ministrava seminários semanais onde apresentava casos clínicos e os descrevia para sua audiência que era frequentada estudantes de medicina, entre os quais esteve Sigmund Freud. Para mais informações conferir, por exemplo: CHARCOT, Jean Martin. Grande Histeria. Rio de Janeiro: Contra Capa: 2003; PEREIRA, Mario Eduardo Costa. *C'est toujours la même chose: Charcot e a descrição do Grande Ataque Histérico*. In: Rev. Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, v. II, n. 3, São Paulo: Jul/Set. 1999, 159-165; TRILLAT, E. História da histeria. São Paulo: Escuta, 1991; DIDI-HUBERMAN, Georges. *Invention de l'hystérie - Charcot et l'Iconographie photographique de la Salpêtrière*. Éditions Macula: Paris, 1914.

esta análise ao modelo neurológico proposto anteriormente. A psicanálise, inicialmente, coloca em questão as relações familiares quando põe em prática sua análise sobre a sexualidade confessada. Porém, mais adiante, ela resgata de dentro da própria sexualidade a família como chave de sua inteligibilidade e como aquilo que possibilita a sua formação. Desta maneira, a psicanálise garante que o dispositivo de sexualidade se mantenha fixo sobre o dispositivo de aliança, mostrando que no fundo da sexualidade de cada indivíduo podem ser encontradas as relações familiares. Ela serve, enquanto técnica característica do dispositivo de sexualidade, para dar reforço ao dispositivo de aliança e manter o lugar privilegiado da família nestes dois dispositivos sobrepostos.

Em resumo, o dispositivo de sexualidade nasce sob o apoio das regras inerentes ao dispositivo de aliança, como um efeito imediato da tecnologia da carne iniciada pela pastoral cristã. Ele se desenvolve através de quatro grandes conjuntos estratégicos representados pela *sexualização da criança, pela histerização da mulher, pela especificação das perversões e pela regulação das populações*. Todas estas estratégias passam pela família enquanto elemento tático privilegiado, transformando-a em fator necessário a sexualização. É assim que, após uma série de transformações que atravessam diversas práticas de poder, o dispositivo de sexualidade passa a fornecer apoio ao dispositivo de aliança.

Pois é esse um dos pontos fundamentais em toda essa história do dispositivo de sexualidade: com a tecnologia da "carne" no cristianismo clássico, ele nasceu apoiando-se nos sistemas de aliança e nas regras que o regem; mas, hoje, desempenha um papel inverso; é ele quem tende a sustentar o velho dispositivo de aliança. Da direção espiritual à psicanálise, os dispositivos de aliança e de sexualidade, girando um em torno do outro, de acordo com um lento processo que tem hoje mais de três séculos, inverteram suas posições; na pastoral cristã, a lei da aliança codificava essa carne que se estava começando a descobrir e impunha-lhe, antes de mais nada, uma armação ainda jurídica; com a psicanálise, é a sexualidade que dá corpo e vida às regras da aliança, saturando-as de desejo (FOUCAULT, 2015, p. 123-124).

Foucault aponta para a necessidade de estabelecer uma periodização, de maneira a contextualizar historicamente o momento em que se desenvolve o dispositivo de sexualidade e suas práticas. Como dito anteriormente, as técnicas de controle do sexo se confundem com a formação das práticas de penitência instituídas pela pastoral cristã já na Idade Média. Mais especificamente, é possível referi-las à prática da confissão e às práticas do ascetismo e do exercício espiritual, as quais se vinculam um pouco mais adiante ao exame de consciência e à direção espiritual, formando o complexo da *tecnologia tradicional da carne* (FOUCAULT, 2015, p. 126). Este conjunto tecnológico permite fixar os procedimentos de análise e de

colocação do sexo em discurso. Desse modo, tais técnicas são desenvolvidas e fixadas desde o século XVI até por volta do final do século XVIII.

A partir do final do século XVIII começa a se formar uma nova tecnologia do sexo. Esta tecnologia se diferencia da anterior por, mesmo sem se afastar totalmente da temática do pecado que recobria a tecnologia da carne, escapar do controle das instituições eclesiásticas. Esta nova tecnologia, atuando por meio da medicina, da pedagogia e da economia, transforma o sexo em uma questão de Estado, fazendo com que os indivíduos e o conjunto do corpo social se coloquem em constante vigilância a respeito deste “problema”. A nova tecnologia do sexo constitui-se e se desenvolve em torno de três domínios privilegiados: a sexualidade das crianças, a especificidade da fisiologia sexual das mulheres e a regulação das condutas de procriação. Cada um destes três domínios se liga a um campo específico de saber/poder vinculado a esta nova tecnologia, quais sejam: a **pedagogia**, que toma como objetivo estabelecer práticas de controle sobre a sexualidade das crianças, ou melhor, evitar que esta sexualidade seja acessada precocemente; a **medicina**, que busca estabelecer uma normalização sobre o corpo feminino e fixar um controle sobre este corpo sexualizado, além de propagar os preceitos da higiene doméstica; e, por fim, a **economia** por intermédio da demografia, visando regular as condutas de procriação no nível da população.

Esta nova tecnologia do sexo que constitui o dispositivo de sexualidade passa a se organizar, na passagem do século XVIII para o século XIX, de maneira geral, em torno da instituição médica visando a normalização das condutas sexuais em função do “problema da vida e da doença” (*Ibidem*, p. 127). O dispositivo de sexualidade transfere a problemática da *carne* para o organismo, isto é, desvincula em parte o sexo das questões ligadas à salvação da alma e o reinscreve no registro orgânico. Essa transformação ocorrida na tecnologia do sexo dá ensejo a toda uma grande série de transformações, sendo a principal delas a constituição de um campo específico da medicina para tratar do sexo. Essa nova medicina do sexo é responsável por isolar o instinto sexual das demais funções do corpo, atribuindo-lhe certa autonomia e, com isso, se propõe demonstrar que este instinto pode apresentar anomalias, desvios, enfermidades e patologias próprias, sem que o restante do organismo apresente alterações significativas. É neste momento que se torna possível a especificação das perversões e a constituição de um campo específico de saber para investigá-las, estruturando o quarto grande conjunto estratégico componente do dispositivo de sexualidade, a identificação e o controle médico-psiquiátrico-jurídico das perversões.

No que se refere a difusão e a aplicação do dispositivo de sexualidade, as técnicas

mais elaboradas e rigorosas são aplicadas de forma mais incisiva sobre as classes “economicamente privilegiadas e politicamente dirigentes” (*Ibidem*, p. 131), desde os primeiros procedimentos da tecnologia da carne, como a direção espiritual e o exame de consciência, até as técnicas mais sofisticadas do dispositivo de sexualidade, como a psicanálise. Decerto, a *família burguesa* é então o alvo principal das intervenções do dispositivo de sexualidade. Seu meio social é o terreno fecundo onde as práticas arquitetadas no seio desse dispositivo vêm a se instalar e de onde ele retira seu sustento. Os grandes conjuntos estratégicos que dão origem ao dispositivo de sexualidade são testados primeiramente na mulher burguesa ociosa e nas suas crianças e adolescentes colegiais altamente protegidos. Para a família burguesa é dado o primeiro alerta sobre as patologias inerentes ao sexo e a necessidade de corrigi-las segundo esquemas de racionalidade. O medo em torno do sexo, a grande produção discursiva a respeito dele, a entrega aos procedimentos de correção e controle e, tudo o mais que foi realizado neste sentido, seguiram-se a princípio em função do sexo da burguesia.

Segundo Foucault, o dispositivo de sexualidade é criado pela e para a burguesia, pois esta classe coloca seu sexo como uma coisa de extrema importância, sobre a qual deve construir um conhecimento. O dispositivo em questão serve a esta classe de modo a garantir a preservação do vigor e da longevidade de seu corpo, bem como assegurar sua progenitura e sua descendência sãs, sustentando também dessa maneira a sua perpetuação enquanto classe hegemônica.

Nesse investimento sobre o próprio sexo, por meio de uma tecnologia de poder e de saber inventada por ela própria, a burguesia fazia valer o alto preço político de seu próprio corpo, de suas sensações, seus prazeres, sua saúde, sua sobrevivência. Em todos esses procedimentos, não isolem os que pode haver de restrições, pudores, esquivas ou silêncio, referindo-os a alguma interdição constitutiva, ou recalque, ou instinto de morte. É um agenciamento político da vida, que se constituiu, não através da submissão de outrem, mas numa afirmação de si. E longe de acreditar ser de seu dever amputar o corpo de um sexo inútil, desgastante e perigoso, já que não estava voltado exclusivamente para a reprodução, pode-se dizer, ao contrário, que a classe que se tornava hegemônica no século XVIII se atribuiu um corpo para ser cuidado, protegido, cultivado, preservado de todos os perigos e de todos os contatos, isolado dos outros para que mantivesse seu valor diferencial; e isso outorgando-se, entre outros meios, uma tecnologia do sexo (FOUCAULT, 2015, p. 134).

Os mecanismos inerentes ao dispositivo de sexualidade servem, em primeiro plano, para proporcionar a intensificação do corpo e de seus prazeres, para fundamentar a

problematização das ciências médicas a respeito da saúde e das condições de funcionamento deste corpo, servem como meio para o desenvolvimento e implementação de técnicas as quais visam a maximização da vida. E a burguesia inventa esta tecnologia de poder-saber, que implementa um grandioso investimento sobre o corpo tendo como propósito garantir o vigor, a longevidade, a progenitura e a descendência das classes dominantes. Em outras palavras, o dispositivo de sexualidade é um *agenciamento*²⁰ político da vida criado pela burguesia, que tem como objetivo expandir infinitamente a força, a saúde, o vigor, a vida da própria burguesia e, assim, garantir a sua autoafirmação enquanto classe dirigente política, econômica e culturalmente.

Não imaginemos a burguesia se castrando, simbolicamente, para melhor recusar aos outros o direito de ter um sexo e usá-lo a seu bel-prazer. Deve-se, ao contrário, vê-la, a partir da metade do século XVIII, empenhada em se atribuir uma sexualidade e constituir para si, a partir dela, um corpo específico, um corpo "de classe" com uma saúde, uma higiene, uma descendência, uma raça: autosssexualização do seu próprio corpo, encarnação

²⁰ O uso do termo *agenciamento*, por parte de Foucault, para definir o dispositivo de sexualidade corresponde precisamente a uma reapropriação do conceito criado por Gilles Deleuze (1925-1995) e Felix Guattari (1930-1992). Para Deleuze e Guattari, agenciamento é a relação que se dá, de um lado, entre o *regime de corpos maquínicos* e o *regime coletivo de enunciações*, isto é, relações nas quais corpos, ações e paixões se misturam e reagem uns sobre os outros, ao mesmo tempo em que atos e enunciados se transformam, incorporando-se aos corpos. De outro lado, um agenciamento possui elementos que dão suporte às relações estratificadas, rígidas, que estabilizam as *territorializações e reterritorializações*, impondo cálculos sobre o desejo, embora contenha aquilo que está para além dessas relações, porquanto a noção de agenciamento também trata de *linhas de fuga, movimentos de desterritorialização*, que libertam o desejo das concreções que se impõem a ele. O que sabemos é que Foucault, negando parcialmente o exposto deleuziano, força a mão na homologia estrutural do conceito de agenciamento com o conceito de dispositivo de poder, utilizado precisamente para definir a relação que se estabelece entre elementos heterogêneos em uma formação discursiva (práticas discursivas e práticas não-discursivas) organizada no interior de uma instituição, em resposta a uma determinada urgência, cumprindo uma função estratégica. Decerto em função disto, a aproximação entre os conceitos de dispositivo de poder e de agenciamento realizada por Foucault, por encapsular o *agenciamento* na espessura estrita dos *dispositivos de poder*, fora alvo de críticas por parte de Deleuze, porquanto este último considera que o problema dos agenciamentos não se esgota nas injunções dos dispositivos de poder, os quais determinariam nossas posições sociais de acordo com distribuições espaço-temporais da vida administrada; ao menos para Deleuze – existem controvérsias sobre esse ponto – o *poder e seus dispositivos* são afecções circunscritas aos limites dos cálculos institucionais, que, por seu lado, investem no desejo vivo e seus processos subjetivos, passíveis de colonização e impotência. Assim, para Deleuze, Foucault tem uma percepção incompleta da noção de agenciamento, uma vez que se foca apenas em uma das dimensões possíveis da noção – talvez, ressaltemos, por ter subestimado a *potência de agenciamento dos desejos* (biopotência) em favor à atenção estrita ao *poder de agenciamento e seu paroxismo disciplinar* (biopoder). *Poder* (sob os marcos do biopoder) e *potência* (sob os marcos da biopotência) são antevistos como noções pelas quais vislumbramos agenciamentos vivos distintos em natureza, embora possam se atravessar em estruturas vivas mais ou menos complexas, mais ou menos administradas; Foucault possivelmente não atentou para essa distinção de natureza entre diferentes tipos de agenciamento. Não porque fora relapso, mas simplesmente porque talvez por ela não se interessasse, o que, para Deleuze, comprometia uma abordagem mais complexa do problema. Para mais informações sobre esta questão conferir, por exemplo: ZOURABICHVILI, François. *O vocabulário de Deleuze*. Tradução: André Teles. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: Textes et entretiens 1975-1995*. Paris, Minuit, 2003; DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Kafka: por uma literatura menor*. Tradução: Cintia Vieira da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. PELLEJERO, Eduardo. *Entre dispositivos e agenciamentos: o duplo deleuziano de Foucault*. Revista Margens Interdisciplinar. v. 6, n. 7, Abaetuba – PA, 2010.

do sexo em seu corpo próprio, endogamia do sexo e do corpo (FOUCAULT, 2015, p. 135).

A burguesia empreende a organização de um dispositivo de sexualidade com o intuito de garantir a manutenção da força, da perenidade e da proliferação do seu corpo. E, “é, sem dúvida, preciso admitir que uma das formas primordiais da consciência de classe, é a afirmação do corpo; pelo menos, foi esse o caso da burguesia no decorrer do século XVIII” (*Ibidem*, p. 137). Justamente por este motivo é bastante custoso para ela admitir que as outras classes sejam também possuidoras de um corpo e de um sexo.

Por outro lado, pode-se afirmar, segundo Foucault (*Idem*), que o dispositivo de sexualidade também não operará com o objetivo exclusivo de exercer uma repressão sobre a sexualidade das camadas proletárias da sociedade com o suposto intuito de resguardar as forças a serem dispendidas na atividade sexual, concentrá-las e direcioná-las para a produção industrial. Somente após um tempo relativamente longo é que as classes subalternas são inseridas nas práticas do dispositivo de sexualidade, e por motivos diferentes daqueles que serviram a sua aplicação sobre o corpo e o sexo da burguesia. As camadas mais pobres da população, com efeito, estiveram anteriormente submetidas às regras dos sistemas de aliança no que concerne ao casamento, às obrigações da procriação e à proibição do incesto. Sem, contudo, as regras da tecnologia da carne terem obtido grande influência sobre elas.

De toda maneira, Foucault demonstrará, como veremos, que seria preciso a ocorrência de uma série de conflitos relacionados aos espaços urbanos a serem compartilhados, levando em consideração os riscos de epidemias e contaminações, de urgências de natureza econômica, como o surgimento da indústria pesada (a fábrica), a consecução de mão de obra estável e competente para a indústria, a regulação do fluxo populacional e do aumento do contingente demográfico, para que a burguesia começasse a pensar em formas de controle do sexo destinadas às camadas populares, especificamente sob a mediação do Estado. Apenas mediante essa rede de fatores é que o dispositivo de sexualidade poderá se difundir pelo corpo social em sua totalidade.

Os mecanismos de sexualização inerentes aos dispositivos de sexualidade não são aplicados da mesma forma na burguesia e no proletariado. Para a primeira, são criados mecanismos mais sofisticados, mais elaborados, mais complexos, de forma a valorizá-la enquanto classe dominante, atribuindo a seu corpo e a sua sexualidade um *valor qualitativamente superior*. Para o segundo, utilizam-se formas simplificadas destes procedimentos, tendo como ponto de partida ações estatais, e apenas enquanto estes

procedimentos sirvam para manter esta segunda classe sob um estrito controle político e econômico. Inclusive, as instâncias aplicadoras dos procedimentos do dispositivo de sexualidade posicionam-se de forma distinta e exercem papéis diferenciados ante estes dois segmentos sociais; não havendo, dessa forma, uma “política sexual unitária” que fosse aplicada de maneira homogênea em todas as camadas da população (*Ibidem*, p. 133).

Ora, esta diferenciação, ou melhor, o *díptico* dos mecanismos de sexualização próprios ao dispositivo de sexualidade, que distingue os procedimentos de controle dirigidos às classes subalternas daqueles aplicados à burguesia, procedimentos os quais serão postos em prática a partir de ações centralizadas na figura do Estado, permite visualizarmos *o redimensionamento biopolítico* operado no interior deste dispositivo. Os procedimentos do dispositivo de sexualidade sofrem uma série de adaptações para serem aplicados sobre a população proletarizada, servindo agora também ao propósito de controle dessa camada da sociedade por meio da criação de uma sexualidade específica para ela. Transmutado em dispositivo biopolítico, o dispositivo de sexualidade passa a complementar a grande série de tecnologias empregadas no controle e na majoração da vida da espécie humana, visando o objetivo maior de garantir a homogeneidade e a segurança das sociedades ocidentais. Descreveremos, a partir daqui: como é operada esta diferenciação biopolítica díptica nos mecanismos de sexualização destinados à burguesia e ao proletariado; e como esta *política sexual não homogênea* pode engendrar efeitos distintos nos seus diferentes pontos de aplicação, tendo em vista a *defesa da sociedade*.

Segundo Foucault, as classes pauperizadas serão inseridas nos mecanismos de sexualização, primeiramente, pelos problemas em torno da natalidade, a partir da descoberta de que as *artes de enganar a natureza* eram bem conhecidas e bastante praticadas pelas *gentes do campo*²¹ e pelos trabalhadores pobres. A segunda forma de sexualização das classes pobres advirá, nos anos iniciais do século XIX, da imposição da *família canônica*, entendida enquanto instrumento de controle político e de regulação econômica do proletariado urbano, através de uma grande campanha para a moralização destas classes²² com o incentivo à legitimação dos casamentos. Bem mais adiante, no final do século XIX, serão aplicadas sobre estas camadas da população as práticas do controle judiciário e médico das perversões, tendo em vista a proteção da homogeneidade da sociedade e a proteção genética da raça.

O grande pilar e correia de transmissão das práticas do dispositivo de sexualidade, o

²¹ Cf. COURTINE, Jean-Jaques; VIGARELLO, Georges; CORBIN, Alain (Org). *A história do Corpo vol. 1 – Da Renascença às Luzes*. Petrópolis: Vozes, 2008.

²² Cf. DONZELOT, 1980, pp. 5-45.

modelo burguês da família celular restrita, é replicado para as classes exploradas. Contudo, os objetivos visados passam a ser outros. Inicialmente, este modelo de estruturação familiar é assumido pela burguesia, primeiro, com o intuito de garantir relações mais próximas e constituir laços mais fortes entre os membros essenciais deste modelo de família, isto é, o pai, a mãe e os filhos, tornando-a um ponto saturação sexual; em segundo lugar, a exigência do estabelecimento desta proximidade visa colocar as crianças sob uma vigilância constante, porém discreta, e afastar da relação familiar a intervenção indesejável da parentela e da criadagem, porquanto estes figurem como más influências as quais podem expor as crianças a perigos desnecessários e incentivar nelas condutas prejudiciais ao seu desenvolvimento, principalmente quanto ao que concerne ao sexo. Sobre a problemática da educação das crianças, dos deveres familiares para com os cuidados em torno de sua saúde e bem-estar, as precauções contra os males ocasionados pela prática da masturbação infantil e por outros perigos sexuais, há uma grande produção de manuais em ampla difusão, voltados exclusivamente para as famílias abastadas, além da forte aliança firmada entre estas famílias e a instituição médica.

Apesar de, aparentemente, ter em vista o mesmo grande objetivo de proteger as crianças do acesso precoce à sexualidade, quando o modelo de família nuclear é transcrito para a classe proletária, a família passa a servir, em realidade, como um espaço de “separação” entre os indivíduos que a compõem e, sobretudo, para estabelecer sobre eles uma vigilância direta, ao contrário do papel que exerce quando aplicado à burguesia. Ao invés de aproximar, de estreitar os laços de afeto, as prescrições impostas para a família proletária se voltam ao objetivo de dividir os indivíduos em espaços predeterminados para cada um (os pais em um quarto e os filhos em outro, e ainda mais divisões se os filhos forem de sexos diferentes) para evitar, dessa forma, aproximações ambíguas e o perigo do incesto. São eliminados das casas proletárias todos os possíveis agregados, conquanto tais casas passem a ser pensadas para acolher apenas a família para a qual foi determinada, suas condições de salubridade são melhoradas tanto para evitar a proliferação de doenças, quanto para evitar os contatos sexuais perniciosos.

O historiador francês Jacques Donzelot (1943), seguindo a trilha das pesquisas empreendidas por Foucault acerca da biopolítica e da sexualidade, realiza uma pesquisa sobre a formação do *campo do social* em torno do problema da família. De maneira a ilustrar adequadamente aquilo que propomos com a presente exposição faremos, nos parágrafos que seguem, algumas referências a esta pesquisa de Donzelot, publicada em 1977 sob o título de *A*

polícia das famílias, porquanto ela forneça um complemento necessário e qualitativamente adequado às ideias que estamos abordando neste momento do trabalho.

Na referida pesquisa o eminente historiador afirma que o lar pensado para a família proletária deve ser “um espaço que seja suficientemente amplo para ser higiênico, pequeno o bastante para que só a família possa nele viver, e distribuído de tal maneira que os pais possam vigiar os filhos” (DONZELOT, 1980, p. 42).

Para colocar em prática esta primeira parte do projeto de extensão dos mecanismos de sexualização às classes pobres a partir da imposição do modelo da família celular descrito por Foucault, é preciso todo um esforço biopolítico conjunto entre as entidades filantrópicas, a medicina social e o Estado para *moralizar* estas classes. Na aula do dia 12 de maio de 1975, do curso *Os anormais* (2011), Foucault aponta que até o século XVIII a regra do casamento, regida pelo dispositivo de aliança, é respeitada pelas classes populares tanto no campo quanto nas cidades. Mesmo para as pessoas relativamente pobres o casamento era um sistema de troca de bens que funcionava, ao mesmo tempo, como um instrumento na manutenção ou na transformação de estatutos sociais e, ainda, um objeto das pressões impostas pela vida comunitária.

Com a dissolução da obrigação da servidão e a ascensão da indústria um grande contingente de pessoas, tanto homens quanto mulheres, migra do campo para as cidades em busca de trabalho, formando o proletariado urbano. Este proletariado urbano é, em suma, uma população flutuante que está à espera ou à procura de trabalho, estabelecendo-se nos lugares apenas de forma transitória, sempre de passagem. É de conhecimento comum que homens, mulheres e crianças são aproveitados no trabalho industrial durante século XIX, sendo a única diferença posta entre eles a remuneração consideravelmente menor recebida pelas mulheres e, menor ainda, pelas crianças. Devido, em grande parte, à precariedade da sua situação laboral muitas dessas pessoas vivem na *imoralidade*, segundo o entendimento da moral vigente na época, assim as razões de ser do casamento, com seu sistema de obrigações e os vínculos morais e materiais que ele formava, perdem o sentido e tornam-se inúteis para eles. Dessa forma, há a proliferação das ditas uniões livres, o concubinato, entre o proletariado urbano durante a primeira metade do século XIX (FOUCAULT, 2011, p. 236).

Em complemento à descrição foucaultiana, Donzelot (1980, p. 37) demonstra que os homens proletários mantêm o hábito de viver em casas de cômodo ou em pequenos espaços insalubres, frequentam tabernas e bordeis ou mesmo *entregam-se à vagabundagem*; são expostos constantemente ao desemprego devido à concorrência com mulheres e crianças por

conta dos baixos salários pagos a estas. As mulheres livres e não “aptas para o casamento”²³ que trabalham nas fábricas ganham tão pouco que o salário mal lhes serve para garantir o próprio alimento, não tendo como manter seus filhos. Muitas dessas mulheres chegam mesmo a ter que se prostituir para conseguirem sobreviver. Por outro lado, o acesso a legitimação do casamento é custoso em termos burocráticos e financeiros ao proletariado urbano. Esta realidade contribui bastante para o aumento significativo de crianças abandonadas por aqueles pais que não podem sustentá-las. Em função da precariedade de suas condições de vida, muitas delas são deixadas a cargo do Estado e a grande maioria perece antes de poder dar o retorno necessário a este, fato que conseqüentemente significa uma perda substancial das forças que no futuro poderiam atender às necessidades do Estado, tanto quanto do sistema de produção que o sustenta.

Diante disso, percebe-se a necessidade de resolver este problema bastante inconveniente por diversos motivos. Torna-se necessário o controle da mobilidade da classe operária, o controle das possibilidades destas pessoas entrarem em agitação e causarem revoltas, o controle dos problemas econômicos causados pelo abandono de crianças e pela vagabundagem, o controle dos inconvenientes morais causados pela prostituição, pelo concubinato e pelas relações ambíguas e incestuosas, o controle dos problemas relacionados à saúde pública por conta do amontoamento, do ajuntamento insalubre das moradias populares e do aumento populacional nas cidades. Torna-se, portanto, uma questão de segurança a imposição dos mecanismos de sexualização do dispositivo de sexualidades às camadas pobres da população. Uma das soluções encontradas pelos aparelhos de poder é, justamente, a *familialização do proletariado* por meio do reestabelecimento do casamento.

É criada então toda uma série de medidas para facilitar e promover o casamento das camadas pobres da população. Medidas que incluem propagandas, pura e simplesmente, auxílios para a expedição de documentos, instituição de gratuidades para os registros e

²³ No livro *A polícia das famílias* (1980) o historiador francês Jaques Donzelot descreve que ainda bem tarde no século XIX o *dote* ainda representa um papel crucial no estabelecimento de relações matrimoniais. Segundo ele, as famílias com menos condições financeiras e numerosa prole tinham que escolher quem poderia ter o direito de sucessão e a transmissão do dote, o qual poderia ser alguma quantidade de dinheiro, uma pequena propriedade, um pequeno comércio etc. As mulheres que não eram destinadas para o casamento, isto é, que não tinham direito a dote, entravam para alguma instituição religiosa ou iam trabalhar nas fábricas. As que se entregavam ao trabalho fabril viviam em muito más condições e, às vezes, acabavam tendo de se prostituir para poder sobreviver. As que queriam “manter a honra” e ainda garantir algo para oferecer como dote buscavam se integrar a algum ateliê religioso ou a um convento industrial, em que podiam trabalhar durante um período e receber seu pagamento quando de sua saída, montante o qual poderia ser oferecido como dote. Os operários, em geral, recusavam o casamento que não lhes oferece “uma posição” que compensasse a manutenção do sustento da mulher e dos filhos. O dote comprava uma posição social para a mulher. Para mais informações sobre esta questão cf. DONZELOT, 1980, p. 35-39.

diminuição dos entraves legais para o casamento. Contudo, o conjunto de medidas mais eficiente para este intento de moralização das classes proletárias é a transformação promovida no papel da mulher dentro do modelo de família que se quer impor a estas classes. Realiza-se um árduo combate para a modificação da educação das mulheres, no intuito de prepará-las para a “vida em família” com o desenvolvimento de sua personalidade, de suas capacidades, da sua força de vontade e firmeza de caráter, por intermédio de um ensino direcionado para a vida doméstica, que possa superar o modelo retrógrado de preservação da “pureza” para o casamento, o qual seja suficientemente aberto para receber e por em prática as prescrições de higiene e cuidado voltadas para a manutenção da família. São instituídas medidas de assistência médica e financeira para as mulheres, para que estas possam manter e cuidar de seus filhos. Obviamente, como contrapartida, também lhes são impostas duras medidas de vigilância e controle. As mulheres passam a ser preparadas para carreiras que sejam uma extensão de sua vida doméstica, sendo afastadas gradualmente do ambiente industrial ao qual devem voltar apenas em virtude de uma necessidade extrema e de maneira transitória, eliminando a concorrência que elas fazem ao trabalho masculino.

A ideia fundamental nesta “renovação” do papel da mulher na vida doméstica é articular as trajetórias masculinas e femininas, tornando-as complementares. O homem só pode gozar dos benefícios que um *lar* propicia quando aceita o casamento e abandona seu espírito de independência, tanto quanto os maus hábitos de uma vida desregrada. Este lar só pode ser mantido e conservado por uma mulher/esposa apta para o trabalho doméstico o qual, revalorizado e requalificado, passa a compor seu novo “dote”. A convergência destas duas trajetórias (masculina/feminina) para a composição de um lar para a família operária é encerrada na *habitação social*, ou seja, a “célebre casinha de três cômodos” dos conjuntos habitacionais projetados a partir da segunda metade do século XIX.

Nesta casa que será o lar da família proletária, onde deve reinar o princípio da separação espacial dos indivíduos para garantir o *não* contato dos corpos, a *não* proximidade da sexualidade adulta do corpo da criança, cabe à mãe exercer o papel de controle e vigilância sobre o marido e, principalmente, sobre os filhos, cuidando para que permaneçam em casa e se afastem das interferências exteriores, suprimindo o “espírito de independência”, aplicando os princípios médicos de higiene doméstica, reduplicando os novos preceitos educacionais em complemento àqueles aplicados na escola, e, sobretudo, exercendo uma vigilância discreta, mas constante, para que não se estabeleçam relações cuja promiscuidade possa favorecer ao incesto. A vigilância da mãe sobre os comportamentos dos membros de sua família é

essencial para o controle da moralidade do lar proletário.

O modelo de família centrado na forma comum da pequena *célula pais-filhos* é, segundo Foucault (2011, p. 238), um modelo “interclasses”. Contudo, essa forma comum é apenas um invólucro, uma casca frágil e abstrata que reveste dois processos distintos de sexualização. No primeiro, temos um processo de *aproximação-coagulação* que agrupa em torno do corpo da criança uma pequena, mas intensa, célula familiar em meio a ampla rede de relações da família burguesa detentora de bens e *status* social, tendo como efeito a valorização de seu corpo, a garantia da qualidade de sua descendência e a sua consequente afirmação enquanto **classe dominante**. No segundo processo, o que se identifica é a *estabilização-repartição das relações sexuais*, por meio do distanciamento entre sexualidade a adulta e o corpo da criança, o que exige, portanto, a ótima repartição da **família proletária**. O que se espera deste segundo processo, enquanto prática biopolítica estatal, é o estabelecimento de uma relação constante de controle e vigilância sobre os indivíduos com efeitos perceptíveis nos níveis político, econômico e social.

Tanto numa série como na outra há, certamente, recentramento da família sobre si mesma, porém, esse processo não tem o mesmo sentido para cada uma das linhas. A família burguesa constituiu-se através de um retraimento tático de seus membros com o objetivo de recalcar ou controlar um inimigo do interior: os serviçais. Através dessa coesão ela se atribui um excesso de poder que a eleva socialmente, permitindo-lhe retornar ao campo social com mais força, para aí exercer diversos controles e patrocínios. A aliança com o médico reforça o poder interno da mulher e mediatiza o poder externo da família. Ao passo que a família popular se amolda a partir de uma redução de cada um de seus membros aos outros, numa relação circular de vigilância contra as tentações do exterior, o cabaré, a rua. Ela realiza suas novas tarefas educativas às custas de uma perda de sua coextensividade com o campo social de uma separação de tudo aquilo que a situava num campo de forças exteriores. Isolada, ela se expõe, doravante, à vigilância de seus desvios (DONZELOT, 1980, p. 43).

Foucault aponta que o estabelecimento do modelo da família celular para as classes proletárias serve ainda como facilitador da implantação de um terceiro mecanismo de sexualização do dispositivo de sexualidade, redimensionado biopoliticamente, a saber: *o controle médico-judiciário das perversões*.

Um dos alvos principais deste controle são as relações incestuosas. Quando é posta a recomendação aos pais das famílias burguesas para que se aproximem de seus filhos, afastando-os do convívio e da influência da criadagem, tendo em vista a precaução contra o acesso precoce das crianças à sexualidade e, tornando a célula familiar burguesa um ponto de saturação sexual, identifica-se uma sexualidade nos filhos, que tem como objeto os próprios

pais, ou seja, a sexualidade própria das crianças burguesas é incestuosa. Imediatamente a *medicina* e a *psicanálise* são ancoradas à célula familiar burguesa como técnicas de *intervenção* exteriores a este espaço, distinguindo-se como formas de *racionalidade* cuja finalidade primordial é a de penetrar o espaço familiar e arbitrar, controlar e corrigir as relações que se colocam neste meio, gerindo o incesto infantil.

Em contrapartida, de maneira simultânea, são criadas instituições de policiamento voltadas para as famílias populares, as quais têm o intuito de proteger as crianças dos perigos a que podem estar expostas diante dos desejos incestuosos de seus pais. Estas instituições de policiamento, também externas ao espaço familiar, devem intervir de uma maneira totalmente diversa daquela aplicada pelas instituições médicas às famílias burguesas, quando o distanciamento recomendado dos corpos na habitação proletária não é suficiente para prevenir as aproximações perigosas. Sua função essencial é retirar as “crianças em perigo” do ambiente familiar, através de intervenção judiciária, aliada à psiquiatria, frente ao incesto suscitado pelo adulto perverso (FOUCAULT, 2011, p. 238-239).

O dispositivo de sexualidade, portanto, se insere no corpo social a partir de dois campos distintos, se utilizando de táticas, de técnicas e de estratégias diferentes em cada um destes campos, buscando objetivos diversos em ambos. No *primeiro campo*, aquele no qual e para o qual foi criado, o dispositivo de sexualidade articula as quatro grandes estratégias de sexualização (histerização do corpo da mulher; pedagogização do sexo das crianças; socialização das condutas de procriação; psiquiatrização do prazer perverso) tomando como correia de transmissão das práticas institucionais a família burguesa, a qual é reestruturada e restrita à pequena célula familiar formada por pai-mãe-filhos, aproximando seus membros em um espaço de relações baseadas em laços de afeto e cuidado. Neste campo, são utilizadas técnicas de intervenção pautadas na medicina, na pedagogia e na psiquiatria como forma de correção, controle e majoração do sexo e do corpo dos indivíduos, garantindo a diferenciação da burguesia pela valorização de seu corpo e de sua vida, com o objetivo de sua perpetuação enquanto classe dominante.

No *segundo campo*, o dispositivo de sexualidade é aplicado com certa defasagem temporal e por razões distintas. Respondendo a problemas de ordem médica, econômica e política causados pelo avanço do capitalismo, as instituições aplicam os mecanismos de sexualização do dispositivo de sexualidade sobre as classes proletárias da população a partir da instância centralizadora do Estado. O modelo da família celular como correia de transmissão das práticas institucionais é replicado para as classes pobres, sofrendo ajustes em

seus princípios. A família proletária se constitui como um instrumento cuja finalidade é afastar seus membros das influências externas, ao mesmo tempo em que deve garantir a separação, o distanciamento corporal entre eles. Sobre esta família pesa a interferência das instituições médicas e judiciárias, organizações de assistência social e de polícia. Os objetivos fundamentais do dispositivo neste campo são de garantir – a partir do controle, da vigilância e da normalização impostos às camadas populares quando perpetrados pelos mecanismos de sexualização – a manutenção da ordem social, promovendo a “sanidade” dos meios urbanos, assegurando a reprodução de uma mão-de-obra apta e disciplinada, e, em suma, produzindo uma *população economicamente útil e politicamente dócil*.

O dispositivo de sexualidade em seu redimensionamento biopolítico amplia as práticas de gestão da sexualidade para a totalidade do corpo social, tornando-se uma das mais importantes tecnologias do biopoder, nos marcos de uma complexidade que, ao fim e ao cabo, envolve: a aplicação dos mecanismos de sexualização e aplicação das técnicas de controle da sexualidade adulta e infantil; aplicação das práticas de higiene pública, doméstica e de cuidado com a saúde individual e coletiva; controle das perversões e, com isso, das suas possíveis implicações na “qualidade genética” da sociedade; o novo papel da família (tanto a burguesa quanto a proletária) como instrumento das práticas institucionais voltadas para o governo das populações. Todas estas táticas utilizadas pelo dispositivo de sexualidade fazem parte do momento histórico de amadurecimento e complexificação desta nova forma de organização do poder, desta tecnologia política da vida, que é o biopoder.

O sexo aparece como um elemento fundamental para o biopoder, pois permite articular diretamente no corpo dos indivíduos as disciplinas, das quais falamos em outro momento deste trabalho, tanto quanto as práticas biopolíticas e de segurança, também já mencionadas. Isto é, o sexo é o instrumento que permite aos aparelhos de poder articular no corpo vivo do homem as técnicas minuciosas de controle, de treinamento, de vigilância, de individualização postas pela norma disciplinar para o adestramento, a intensificação e a distribuição das forças individuais, subsumidas aos mecanismos de regulação dos processos de conjunto característicos da vida individual e coletiva, e, assim, dando conta da gestão da multiplicidade da espécie humana condensada sob a forma de uma população. As quatro grandes estratégias que permitem a fixação do dispositivo de sexualidade são, cada uma delas em seu campo específico, modos de articulação das técnicas disciplinares e dos procedimentos reguladores do biopoder.

[...] a sexualidade, enquanto comportamento exatamente corporal, depende de um controle disciplinar, individualizante, em forma de vigilância permanente [...]; e depois, por outro lado, a sexualidade se insere e adquire efeito, por seus efeitos procriadores, em processos biológicos amplos que concernem não mais ao corpo do indivíduo mas a esse elemento, a essa unidade múltipla constituída pela população. A sexualidade está exatamente na encruzilhada do corpo e da população. Portanto, ela depende da disciplina, mas depende também da regulamentação (FOUCAULT, 2002, p. 300).

Isso se torna possível graças à série de novos saberes que se formam desde a segunda metade do século XVIII, os quais ganham forma mais bem definida no decorrer do século XIX. Tais saberes têm como objeto a observação e o estudo dos fenômenos inerentes à vida das populações, tais como a natalidade, a mortalidade, a longevidade etc. Saberes – como a estatística (a qual, como apontamos anteriormente, é tão importante aos aparelhos de polícia para um governo segundo uma razão de Estado), a demografia, a medicina social como instrumento para a higiene pública – e mecanismos de seguridade social, de previdência, de poupança tornam-se essenciais para a gestão da vida e, a maioria deles, passará, em algum momento, pelo sexo e formas de sua gestão, controle e vigilância.

O sexo é a junção entre o corpo e a população. Ou melhor, a sexualidade, enquanto produto de um dispositivo histórico, é aquilo que dá aos mecanismos de poder – que se dirigem à vida, à proliferação e ao aumento das forças, ao reforço da qualidade da espécie, à manutenção de seu vigor, à reprodutibilidade de sua capacidade de dominação ou de sujeição – o acesso ao corpo dos indivíduos com o objetivo de produzir efeitos a serem percebidos no nível da população.

Saúde, progenitura, raça, futuro da espécie, vitalidade do corpo social, o poder fala da sexualidade e para a sexualidade; quanto a esta, não é marca ou símbolo, é objeto e alvo. O que determina sua importância não é tanto sua raridade ou precariedade quanto sua insistência, sua presença insidiosa, o fato de ser, em toda parte, provocada e temida. O poder a esboça, suscita-a e dela se serve como um sentido proliferante de que sempre é preciso retomar o controle para que não escape; ela é um *efeito com valor de sentido*. [...] a sexualidade, quanto a ela, encontra-se do lado da norma, do saber, da vida, do sentido, das disciplinas e das regulamentações (FOUCAULT, 2015, p. 160).

Tal projeto de gestão da sexualidade é executado por diversas instituições, respondendo a interesses tanto do campo médico, como dos campos político e econômico. O sexo passa a ser um assunto de interesse estatal, um objeto passível de ser gerido e administrado não apenas no nível individual, mas, principalmente, no nível global da população. Colocar o sexo sob controle, sob normalização e regulamentação biopolítica, é

uma forma bastante eficaz de garantir o governo de uma população, porquanto este controle permite manter o caráter de homogeneidade da sociedade, garantindo sua *segurança*. Precisamente no tocante a esse ponto, o sexo se torna, no limite, uma questão de polícia, ou seja, um elemento a ser disciplinado e regulamentado de acordo com um horizonte de utilidade que sirva à felicidade pública e para aumento das forças do Estado.

Tendo analisado até aqui as condições de formação do dispositivo de sexualidade, seu funcionamento interno, seus alvos, objetivos, as estratégias e técnicas pelas quais atua, tanto quanto sua importância no conjunto dos mecanismos componentes da tecnologia do biopoder, devemos agora tratar de um tema sobre o qual o dispositivo de sexualidade tem uma função decisiva, qual seja: o *racismo de Estado*.

4.3 ACERCA DA RELAÇÃO ENTRE SEXUALIDADE E RACISMO DE ESTADO COMO SEDIMENTAÇÃO SECURITÁRIA DO BIOPODER

Para tanto, evidenciemos de partida a análise de Foucault acerca de um discurso histórico que coloca a guerra perpétua como elemento instituidor das relações na sociedade. Trata-se de guerra a qual põe os atores sociais em lados opostos, numa batalha travada no seio da sociedade, agora dividida entre dominados e dominadores *no registro de uma guerra de raças*. Este discurso que, em um primeiro momento, serve como instrumento de contestação do poder soberano, é apropriado por discursos biológico-racistas, chegando a inverter-se e tomar a forma de um discurso hegemônico, utilizado por um poder centralizado e centralizador. Esta inversão coloca simultaneamente a sociedade em uma guerra racista contra ela mesma, ou melhor, em uma guerra contra a *sub-raça* que se desenvolve no interior da sociedade – sub-raça que, sendo antevista como ameaça a esta sociedade, torna-se passível, ao fim e ao cabo, de ser eliminada, tendo em vista a purificação da própria sociedade.

Na aula do dia 17 de março de 1976 do curso do *Em defesa da sociedade*, Foucault nos diz que os Estados modernos, os quais funcionam alicerçados no biopoder, mantêm o racismo como um de seus elementos estruturantes. Ou seja, é a emergência do biopoder que insere o racismo nos mecanismos de Estado. De maneira tal que quase não há Estado moderno que, em seu funcionamento, não faça, em algum momento, dentro de certo limite e em determinadas circunstâncias, uso do racismo. Segundo o autor, o racismo exerce duas funções em relação ao biopoder enquanto tecnologia de poder que tem como objetivo garantir a vida, em função dos interesses do Estado.

Em primeiro lugar, o racismo funciona como um instrumento que permite que seja operada uma fragmentação no interior do domínio biológico, cindindo a espécie humana em raças postas sob uma hierarquia qualitativa. O racismo permite ao biopoder realizar cesuras no interior do domínio biológico do qual este se ocupa, subdividindo a espécie em grupos, mais especificamente, em raças. Esta fragmentação distingue, separa, classifica, qualifica e hierarquiza os homens em raças superiores e inferiores, permitindo ao biopoder, que toma para si a função de *fazer viver*, realizar um corte entre aquilo que deve viver e aquilo que deve morrer, decerto tomando como pressuposto as teorias biológicas sobre a evolução das espécies desenvolvidas no decorrer do século XIX.

A *segunda função do racismo* que se imiscui no interior do Estado, gerido por meio do biopoder, é permitir o estabelecimento de uma relação de tipo guerreiro no tratamento para com os elementos designados como ameaça biológica à pureza e à vitalidade da raça. Isso significa que para *fazer viver* os elementos saudáveis e “superiores”, em termos biológicos de uma determinada população, é preciso estabelecer uma *relação de guerra* para com a “raça ruim, a raça inferior”. Torna-se imperioso eliminá-la como se elimina o inimigo em um campo de batalha para salvar a própria vida. Em outras palavras, deve-se *fazê-la morrer*. Para que a vida se torne mais sadia, mais vigorosa e mais pura, é preciso eliminar sistematicamente os elementos degenerados ou anormais da espécie: “São mortos legitimamente aqueles que constituem uma espécie de perigo biológico para os outros” (FOUCAULT, 2015, p. 148).

O racismo, portanto, garante a demarcação, no interior da própria sociedade, dos elementos que devem viver e dos que devem morrer. Essa demarcação deve assegurar a supressão das ameaças biológicas, externas e internas, à manutenção da vida dos que devem viver em uma população (FOUCAULT, 2002, p. 304-305). Em uma sociedade gerida por um poder que tem por objetivo a proteção, a organização e a multiplicação da vida, o único meio de justificar a prerrogativa máxima do exercício do poder soberano, isto é, o direito de *fazer morrer*, é utilizando-se do racismo incorporado aos mecanismos de Estado. “A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder” (*Ibidem*, p. 306).

Em linhas gerais, o racismo, acho eu, assegura a função de morte na economia do biopoder, segundo o princípio de que a morte dos outros é o fortalecimento biológico da própria pessoa na medida em que ela é membro de uma raça ou de uma população, na medida em que se é elemento numa pluralidade unitária e viva. [...] A especificidade do racismo moderno, o que faz sua especificidade, não está ligado a mentalidades, a ideologias, a mentiras do poder. Está ligado a técnica do poder, a tecnologia do poder.

Está ligado a isto que nos coloca, longe da guerra das raças e dessa inteligibilidade da história, num mecanismo que permite ao biopoder exercer-se. Portanto, o racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano. A justaposição, ou melhor, o funcionamento, através do biopoder, do velho poder soberano do direito de morte implica o funcionamento, a introdução e a ativação do racismo (FOUCAULT, 2002, p. 308-309).

Nesse contexto, Foucault aponta que a partir da segunda metade do século XIX começa a se formar uma *teoria da degenerescência*, a qual participará na fundamentação das práticas eugênicas absorvidas pelo racismo de Estado. A teoria da degenerescência, ou da degeneração, é um grande conjunto de ideias científicas, até certo ponto, que tomam como pressuposto a hipótese da *transmissibilidade hereditária* das taras, das doenças e dos estados anormais²⁴. Possibilitada pelo avanço da psiquiatria, a análise da hereditariedade permite afirmar que qualquer doença, vício ou defeito pode transmitir para a prole problemas

²⁴ No curso *Os anormais*, ministrado no *Collège de France* nos anos de 1974-1975, Foucault realiza um análise acerca da formação da figura do *indivíduo anormal* através da caça médico-judiciária aos personagens do *monstro*, do *incorrigível* e do *onanista*. A formação desta figura foi possível graças a reestruturação interna dos objetos de interesse da psiquiatria e do aumento de seu poder de intervenção. O autor aponta que no final do século XIX a psiquiatria “deixa então de ser uma técnica e um saber da doença” mental, passando a se interessar pelo comportamento, seus desvios e anomalias, tomando como referência um desenvolvimento normativo do indivíduo. Essa análise do desenvolvimento normativo do indivíduo pôde se constituir a partir da definição da infância como uma fase histórica do desenvolvimento humano. A psiquiatria passa a utilizar a infância como filtro para a análise dos comportamentos, tornando psiquiatrizáveis os indivíduos que, em seu desenvolvimento adulto, mantivessem em seus comportamentos traços de infantilidade. Essa despatologização do objeto da psiquiatria passa pela constituição de uma nova nosografia que dê respaldo a *tipificação do indivíduo anormal*. Essa nova nosografia se forma, primeiro, a partir da consolidação dos comportamentos excêntricos em síndromes (“uma configuração parcial e estável que se refere a um estado geral de anomalia”), criando uma população heterogênea de anormalidades comportamentais. Em segundo lugar, há a reinscrição do problema do delírio, gerando uma busca por vestígios de delírio nos comportamentos desviantes, os quais servirão para justificar a medicalização dos comportamentos anormais “sindromatologizados”. E, por último, há a inserção da noção de *estado anormal* como fundo psíquico, como “uma espécie de fundo causal permanente, a partir do qual podem se desenvolver certo número de processos, certo número de episódios que, estes sim, serão precisamente a doença”. O estado anormal não é a doença em si, mas funciona como um discriminante radical que permite caracterizar um indivíduo portador de uma anormalidade. Além disso, o *estado* pode produzir a qualquer momento uma doença ou problema de qualquer tipo, de ordem física, psicológica ou moral, de maneira que “tudo o que pode ser patológico ou desviante, no comportamento ou no corpo, pode ser efetivamente produzido a partir do estado”. A partir dessa noção de estado foi possível integrar qualquer elemento físico ou conduta desviante, mesmo que estes não tenham a menor proximidade ou semelhança, integração esta que permite encontrar um modelo fisiológico da anormalidade. A valorização por parte da psiquiatria da noção de estado anormal permitiu a atribuição de responsabilidade aos pais, à família, aos ancestrais pelo aparecimento de anormalidades em um indivíduo. Surge, assim, o interesse da psiquiatria pela análise da hereditariedade. O indivíduo portador de um estado anormal é vítima de uma hereditariedade malsã, ao mesmo tempo, representa um perigo, por seu estado anormal, à própria descendência e, conseqüentemente, à sociedade. Retira-se daqui a noção de degenerescência: indivíduo anormal, elemento degenerado, perigo biológico. Foucault aponta que, nesse sentido, pode-se atribuir à psiquiatria, com suas análises da hereditariedade e sua teoria da degeneração, a origem de um racismo biologizante contra o anormal. “O racismo que nasce na psiquiatria dessa época é o racismo contra o anormal, é o racismo contra os indivíduos, que, sendo portadores seja de um estado, seja de um estigma, seja de um defeito qualquer, podem transmitir a seus herdeiros, da maneira mais aleatória, as conseqüências imprevisíveis do mal que trazem em si, ou antes, do não normal que trazem em si” (Cf. FOUCAULT, 2011, 255-279).

similares ou, mesmo, ser a causa de qualquer outro tipo de doença ou estado anormal. Ou seja, a análise da hereditariedade transfere para os ascendentes a responsabilidade sobre as “aberrações”, as anormalidades percebidas nos descendentes, independentemente da distância temporal que os separe. Qualquer elemento desviante na rede da hereditariedade pode ser referido como precedente à emergência de um estado anormal ou de uma doença. Assim, tem-se a espinha dorsal da teoria da degenerescência: a anormalidade percebida em um indivíduo pode ser a causa hereditária da degeneração, isto é, do surgimento de elementos degenerados na descendência.

Desse modo, a preocupação proveniente das instituições médicas para com a sexualidade e as possíveis implicações prejudiciais advindas de condutas sexuais desviantes, indisciplinadas e desreguladas, acaba por se vincular às pesquisas a respeito da hereditariedade e da teoria da degenerescência. Incorporando as premissas da análise da hereditariedade, o domínio médico-psicológico das perversões, requerido prioritariamente pela psiquiatria, coloca o sexo diante de uma responsabilidade biológica para com a espécie, porquanto este seja suscetível de ser afetado por doenças características. Além do mais, o campo das práticas eugênicas, ao qual a tecnologia do sexo se vincula, considera que as doenças do sexo podem ser transmitidas para as gerações futuras e que as práticas sexuais fora da normalidade podem originar ainda diversas novas doenças, com efeitos transmissíveis à descendência.

Tendo em vista o caráter patológico que carrega, o sexo deve ser normalizado e regulado, tanto no nível individual quanto no nível da população. Se a sexualidade não é disciplinada e regulada, haverá dois níveis de efeitos a serem produzidos: primeiro, sobre o corpo indisciplinado sexualmente que é acometido por doenças individuais as quais se estenderão pela existência do indivíduo; em segundo lugar, a sexualidade indisciplinada individualmente e acometida de desvios, desencadeará efeitos sobre a população, uma vez que se supõe que as doenças e estados anormais causados por uma sexualidade assim conformada podem rebater sobre a hereditariedade, gerando elementos degenerados. Portanto, as práticas do dispositivo de sexualidade aplicadas pelas instituições e pelas políticas de Estado devem estar voltadas para a disciplinarização do sexo dos indivíduos e a regulação da sexualidade das populações, de maneira a impedir a formação de elementos degenerados que ameacem o carácter homogêneo da sociedade, sua integridade biológica e a superioridade da raça.

O conjunto perversão-hereditariedade-degenerescência constituiu o núcleo sólido das novas tecnologias do sexo. E não se imagine que se tratava

apenas, de uma teoria médica cientificamente insuficiente e abusivamente moralizadora. Sua superfície de dispersão foi ampla e profunda a sua implantação. A psiquiatria, mais a jurisprudência, a medicina legal, as instâncias do controle social, a vigilância das crianças perigosas, ou em perigo, funcionaram durante muito tempo "pela degenerescência", pelo sistema hereditariedade-perversão. Toda uma prática social, cuja forma ao mesmo tempo exagerada e coerente foi o racismo de Estado, deu a essa tecnologia do sexo um poder temível e longínquos efeitos. (FOUCAULT, 2015, p. 128-129).

Podemos concluir, de acordo com Foucault, que o dispositivo de sexualidade articula com bastante facilidade as práticas eugênicas com as da medicina das perversões, tomando como ponto fulcral as análises da hereditariedade empreendidas pela psiquiatria e a teoria da degenerescência, as quais permitem que estes dois campos se autoimpliquem, estando sempre postos em mútua referência. O dispositivo de sexualidade enquanto tecnologia do biopoder serve não apenas ao objetivo de garantir a majoração das forças componentes de determinada camada da população ou de controle e gestão política de outra. Por intermédio dos mecanismos antes mencionados, produzindo uma sociedade sexualmente saudável, economicamente útil e politicamente dócil. Mas, este dispositivo também funciona como instrumento para a produção de uma sociedade racialmente superior, porquanto permite a normalização das condutas sexuais, evitando a propagação de anormalidades para as gerações descendentes.

Na tecnologia política que toma para si o propósito de fazer viver, paradoxalmente o dispositivo de sexualidade também serve como instrumento auxiliar na função assassina do Estado, tendo em vista a segurança, a defesa da sociedade contra as ameaças à vida que se formam a partir de seu interior. O dispositivo de sexualidade se articula ao racismo biológico de Estado, auxiliando-o na definição do corte que, no *continuum* da espécie humana, separa os indivíduos em raças superiores e inferiores, servindo, através da normalização que impõe, tanto como instrumento conformador das condutas sexuais quanto como marcador para aquelas condutas que não se enquadram, que não se adequam. Os elementos que não se adequam à normalização imposta pelo dispositivo, como os perversos, os loucos, os doentes, os criminosos etc., podem representar ameaça biológica à vida da população e à pureza da raça e, como tal, devem ser eliminados para que os "saudáveis" possam viver. E essa eliminação não se limita à morte efetiva, o assassinio direto, mas também pode ser expressa pela exposição àquilo que gera a morte ou o risco de morte, como, por exemplo, pela supressão de direitos políticos, pelo encarceramento, a exclusão, a rejeição, o internamento, a deportação etc.

As consequências nefastas promovidas por este racismo de cunho biológico perpetrado pelo Estado, através do aparato tecnológico do biopoder, do qual o dispositivo de sexualidade participa como instrumento determinante, são bastante conhecidas. Foucault aponta que a exacerbação disto pode ser percebida a partir da ascensão do nazismo, o qual se configura como uma “forma patológica” do poder, uma “doença do poder”. O nazismo, segundo sua análise, organiza uma articulação do racismo característico do discurso histórico da guerra das raças, de caráter essencialmente étnico, com o racismo biológico, que se volta contra o anormal e o degenerado para a preservação da pureza da raça. O que torna evidente esta articulação é a reutilização de uma mitologia popular que versa sobre revanche da raça germânica historicamente sujeitada sob o horizonte nostálgico da restauração do império, levando em consideração o retorno do herói, o líder supremo da nação; em suma, a reutilização da lenda da guerra mítica entre as raças, e o acoplamento dessa mitologia ao racismo de Estado, através da promoção dos procedimentos eugênicos centralizados nos mecanismos Estatais.

Assim, o antissemitismo é reinscrito neste cenário, tendo a figura do judeu sido colocada como o elemento degenerado, portador do perigo, ameaça biológica que demanda a intervenção do Estado para a implementação de mecanismos de exclusão e recusa, chegando mesmo, como bem sabemos, à implantação de uma “solução final”, ou seja, a atualização da prerrogativa máxima do poder soberano pelo Estado, com a eliminação sumária de *milhões* de seres humanos para a garantia da sobrevivência e manutenção da pureza da raça ariana.

Segundo Foucault (2015, p. 162), o nazismo, com suas ambições eugênicas através da temática racista, reinscreve de maneira “ingênua e ardilosa – ardilosa porque ingênua –”, a *simbólica do sangue* na gestão da sexualidade. A pretensão mítica de proteção da pureza do sangue e do triunfo da raça, da qual essa patologia do poder foi protagonista, combinou os exageros do poder disciplinar, a regulamentação securitária e previdenciária com os fantasmas do sangue.

Portanto, a expansão ilimitada do aparelho estatal funcionou como suporte para uma ordenação eugênica da sociedade, ordenação esta dependente da intensificação dos micropoderes que lançavam uma extensa série de intervenções sobre o corpo, as condutas, a saúde e a vida cotidiana das pessoas, gerindo as uniões, a procriação, a educação, etc. O reforço à extensão do Estado²⁵ e a consequente intensificação de seu poder de intervenção

²⁵ Para outros desdobramentos sobre o nazismo, para além das perspectivas foucaultianas aqui apresentadas, recomenda-se, entre as vastíssimas referências sob o registro de reflexões filosóficas, consulta aos trabalhos de

estava na exaltação onírica da superioridade do sangue ariano. E essa exaltação implicava que as ameaças à sua pureza fossem eliminadas, exigindo o extermínio, o genocídio, de populações inteiras, mesmo que isso acabasse por expor a sua própria raça ao risco de morte, ao sacrifício total através da guerra. Enfim,

De fato, a analítica da sexualidade e a simbólica do sangue podem muito bem pertencer, em princípio, a dois regimes de poder bem distintos, mas não se sucederam (nem tampouco esses próprios poderes) sem justaposições, interações ou ecos. De diferentes maneiras, a preocupação com o sangue e a lei tem obcecado há quase dois séculos a gestão da sexualidade. [...] Ocorreu, a partir da segunda metade do século XIX, que a temática do sangue foi chamada a vivificar e a sustentar, com toda uma profundidade histórica, o tipo de poder político que se exerce através dos dispositivos de sexualidade. O racismo se forma nesse ponto (racismo em sua forma moderna, estatal, biologizante): toda uma política do povoamento, da família, do casamento, da educação, da hierarquização social, da propriedade, e uma longa série de intervenções permanentes ao nível do corpo, das condutas, da saúde, da vida quotidiana, receberam então cor e justificação em função da preocupação mítica de proteger a pureza do sangue e fazer triunfar a raça. Sem dúvida, o nazismo foi a combinação mais ingênua e mais ardilosa — ardilosa porque ingênua — dos fantasmas do sangue com os paroxismos de um poder disciplinar. Uma ordenação eugênica da sociedade, com o que ela podia comportar de extensão e intensificação dos micropoderes, a pretexto de uma estatização ilimitada, era acompanhada pela exaltação onírica de um sangue superior; esta implicava, ao mesmo tempo, o genocídio sistemático dos outros e o risco de expor a si mesmo a um sacrifício total. E a história quis que a política hitleriana do sexo tenha se tornado uma prática irrisória, enquanto o mito do sangue se transformava no maior massacre de que os homens, por enquanto, tenham lembrança (FOUCAULT, 2015, p. 161-162).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho dissertativo tomou como objetivo principal realizar uma análise acerca das condições de formação do dispositivo de sexualidade e o momento histórico de seu redimensionamento biopolítico. Para tanto, foi empreendida a leitura e interpretação de parte dos trabalhos de Michel Foucault, mais especificamente os livros *História da sexualidade: a vontade de saber* e *Vigiar e punir*, e os cursos, ministrados pelo autor no *Collège de France*, *Os anormais* (1975), *Em defesa da sociedade* (1976), *Segurança, Território, População* (1978) e *Nascimento da biopolítica* (1979).

Para dar conta do objetivo proposto como norte deste trabalho buscamos, no primeiro capítulo, apresentar algumas precauções de método descritas por Foucault, as quais nortearam as pesquisas de Foucault a partir de 1975. Tais precauções, como demonstramos, dizem respeito a desvinculação das análises do poder da centralidade da repressão e seu direcionamento para uma concepção do poder em termos de produção. Vimos que esta mudança de direcionamento nas análises ocorre por conta da identificação de que, a partir do século XVII, há a emergência de novos modos de atuação do poder, os quais não restringem seu funcionamento apenas ao registro da repressão, da proibição, da sanção, do confisco, mas atuam de modo positivo, através de mecanismos, de técnicas, de tecnologias de poder que atuam produzindo saber, comportamentos e subjetividades.

No momento seguinte deste capítulo abordamos a questão da governamentalidade. Assim, discorreremos sobre como a prática política do Ocidente incorporou os métodos da condução pastoral promovida pela Igreja Católica para exercer sobre os homens um governo irrestrito, regulando todos os aspectos de sua vida. Aqui descrevemos ainda como foi possível se concretizar, nos campos de conhecimento voltados para a fundamentação do poder, a busca por uma maneira de governar que fosse baseada em uma racionalidade própria, cujo fundamento fosse justificado nela mesma. Nesse sentido, descrevemos como Foucault analisa o surgimento, no limiar da modernidade, de uma arte de governar no Ocidente baseada em uma Razão de Estado, sustentada por um aparelho de polícia, conjuntamente a seu aparato regulamentar, que têm como objeto e objetivo a vida dos homens em suas relações de coexistência numa sociedade. E, em seguida, discorreremos sobre o desenvolvimento de uma arte de governar na modernidade que define a troca como aquilo que determina o verdadeiro valor das coisas, o Liberalismo. Tal racionalidade governamental tem como fundamento sua própria autolimitação no exercício de suas práticas de governo, a partir da instituição do

mercado como lugar de verificação e da fixação do princípio de utilidade como medida reguladora para as ações do poder público.

No segundo capítulo descrevemos como se constitui e como se organizam as tecnologias de poder disciplinar e biopolítica tomando como suporte as análises de Michel Foucault. No primeiro momento, descrevemos a tecnologia de poder disciplinar, que surge entre os séculos XVII e XVIII. Este poder, de caráter individualizante, hierárquico e normalizador, se constitui como uma anátomo-política responsável pela formatação de corpos úteis em termos econômicos e dóceis em termos políticos. Apresentamos como os procedimentos e mecanismos disciplinares analisam e decompõem os indivíduos, os lugares, o tempo, os gestos, as atividades para constituir sobre cada um desses elementos um conhecimento que possibilita modificar os mesmos e estabelecer classificações, sequências, codificações. A partir destas estratégias o poder disciplinar executa procedimentos de treinamento e adestramento progressivos, com isso exerce um controle permanente sobre os indivíduos e suas atividades, tudo isso possibilitado por coesos sistemas de vigilância e documentação.

No momento seguinte deste segundo capítulo expusemos sobre a tecnologia política que se encarrega da vida, isto é, o biopoder. Apresentamos como, a partir de transformações ocorridas no seio das teorias jurídico-políticas e dos mecanismos de poder entre os séculos XVII e XIX, surge um interesse pela vida do homem enquanto dado biológico passível de intervenção. Apontamos como esse interesse permite que seja operada a inversão da prerrogativa do poder soberano de “deixar viver e fazer morrer” e se vê surgir um poder que toma para si o objetivo de *fazer viver*. Descreveremos como esta nova forma de poder articula suas práticas de intervenção e regulação sobre o corpo social com as técnicas de poder disciplinar e com os mecanismos jurídico-legais, criando dispositivos de segurança. Estes dispositivos de segurança buscam produzir um amplo conhecimento sobre os processos vitais e sociais, tendo como objetivo garantir, por intermédio de um governo irrestrito de todos os aspectos da vida, a majoração das forças e a preservação da vida biológica da população.

No terceiro capítulo expusemos sobre a formação do dispositivo de sexualidade, seu redimensionamento biopolítico e as implicações decorrentes dessa transformação. Em um primeiro momento, abordamos como se formam os mecanismos de proliferação discursiva responsáveis por extrair a verdade do sexo. Vimos que tais mecanismos foram possibilitados pelo recrudescimento das práticas de penitência impostas pela pastoral cristã, tendo como principal instrumento a imposição da confissão, aliada as práticas da direção espiritual e do

exame de consciência, as quais tornaram imperativa a operação de colocar em discurso tudo acerca do sexo. A injunção da confissão permitiu a constituição de uma ciência do sexo que torna os corpos e as subjetividades dos indivíduos acessíveis as práticas de poder. Esta *scientia sexualis* tenta ajustar os procedimentos da confissão às regras do discurso científico, vinculando a obrigação de confessar o sexo aos métodos de escuta clínica. Criando assim, um complexo dispositivo para produção de discursos verdadeiros sobre o sexo, que é aquilo que permitirá o aparecimento da “sexualidade enquanto verdade do sexo e de seus prazeres”.

No segundo momento deste capítulo apresentamos como a acumulação discursiva possibilitada pelos mecanismos de extração da verdade do sexo permite aos mecanismos de poder criar uma tecnologia do sexo, responsável por implantar mecanismos de sexualização que servirão ao propósito de realizar a normalização das condutas sexuais. Vimos que esta tecnologia do sexo é criada pela e para a burguesia com a finalidade de auto-afirmação de seu corpo e seu sexo, enquanto elementos de diferenciação de classe. Quando, diante de urgências de diversas naturezas, a tecnologia do sexo é ampliada às demais camadas da população, abarcando o corpo social como um todo, têm-se o redimensionamento biopolítico do dispositivo de sexualidade. Assim, a tecnologia do sexo toma a forma de um dispositivo histórico com uma posição privilegiada, a serviço do aparato teológico-político que toma para si a função de governar a vida, isto é, do biopoder. Dessa forma, o sexo passa a ser um assunto de interesse estatal, passível de um governo, de ser gerido, administrado, policiado, tendo em vista os interesses do Estado.

Expusemos ainda que o dispositivo de sexualidade redimensionado biopoliticamente torna-se um instrumento fundamental para a atuação do biopoder, pois é através das estratégias e das práticas que ele integra que os mecanismos de poder, representados por instituições médicas, pedagógicas, judiciárias, assistenciais, terão acesso aos corpos dos indivíduos, permitindo a gestão dos fenômenos intrínsecos à vida das populações. Ou seja, o dispositivo de sexualidade permite que se realize a articulação entre as disciplinas do corpo e a regulação das populações diretamente no corpo dos indivíduos através do sexo, possibilitando a normalização das condutas sexuais de acordo com um horizonte de utilidade, cujos efeitos devem ser percebidos no nível global da população.

A normalização imposta pelo dispositivo de sexualidade permite, ainda, a demarcação e a especificação das condutas desviantes, as quais deverão passar por uma medicalização, uma psiquiatrização e mesmo por uma judicialização. Vimos que esta função do dispositivo de sexualidade vem a se articular às práticas eugênicas perpetradas pelos mecanismos de

poder estatal, os quais são atravessados por uma nova forma de racismo que surge com a emergência do biopoder, um racismo de cariz biológico. As análises da hereditariedade, que ganharam espaço com o aumento do poder psiquiátrico, permitiram vincular as condutas sexuais demarcadas como anormais, isto é, as condutas que escapavam à normalização do dispositivo de sexualidade, a todo tipo de problemas detectados nos indivíduos, desde doenças e vícios até a loucura e, mesmo, a criminalidade. Estas análises consideravam que tais males eram transmitidos para gerações posteriores, podendo comprometer a qualidade biológica da descendência, causando o surgimento de elementos degenerados e, por conseguinte, criando riscos à pureza da raça e à segurança da população. Vê-se reiterar, assim, a necessidade da aplicação do dispositivo de sexualidade como um dispositivo de segurança imprescindível ao biopoder, conquanto funcione como um instrumento auxiliar ao racismo na demarcação dos elementos que, no interior da população, representam perigo a sua sobrevivência biológica, devendo tais elementos serem eliminados.

Dessa maneira, concluímos que o dispositivo de sexualidade, através da normalização que impõe, serve, ao mesmo tempo, ao propósito de *fazer viver*, quando atua de forma a maximizar as forças, os corpos e os prazeres, e de *fazer morrer*, ao fornecer os instrumentos para a demarcação e a classificação dos elementos anormais e degenerados no corpo social, permitindo a reinscrição da prerrogativa assassina do poder soberano no funcionamento dos mecanismos do Estado moderno através do racismo biológico.

Devemos ressaltar que a presente pesquisa de mestrado não esgota as possibilidades de interpretação cabíveis às temáticas tanto do dispositivo de sexualidade quanto do biopoder. Nos ativemos a apresentar as condições históricas de formação do biopoder analisadas por Foucault em seus cursos e as características inerentes aos aparatos tecnológicos que lhe dão corpo, também analisadas nos cursos e em livros. Esta escolha metodológica nos forneceu instrumentos consistentes para discorrer com mais apuro sobre o dispositivo de sexualidade, suas condições de formação, as estratégias e os mecanismos dos quais faz uso para alcançar seus objetivos enquanto dispositivo de segurança do biopoder, constituído com a finalidade de garantir a defesa da sociedade contra as ameaças que se impõem *à vida e ao mais que viver*.

Em acréscimo ao que foi exposto, cabe lembrar ainda que, para Foucault, as relações de poder implicadas no *governo dos homens* exigem, sempre, rituais de manifestação da verdade, pois, não se pode governar sem se entrar em um jogo específico de verdade. Neste

jogo de verdade, que o autor chama de *aleurgia*²⁶, o indivíduo é chamado a confirmar, por meio da exposição uma verdade inerente a si próprio, o poder que se debruça sobre ele. Essa forma de manifestação da verdade serve para tornar os indivíduos humildes, obedientes a uma ordem de poder externa posta como superior, torná-los distantes de si mesmos, constituindo para consigo “uma relação que tenda à destruição da forma de si” (FOUCAULT, 2014, p. 294). O sujeito se põe diante de outrem, sem uma obrigação política ou legal que o constranja, e submete sua vontade aos desígnios deste outrem numa relação de obediência voluntária.

Ademais, deve-se enfatizar que os sujeitos submetidos aos mecanismos de controle e dominação biopolíticos, inclusive aqueles que se destinam a sexualidade, não estão de modo algum em uma posição apenas passiva, recebendo as injunções de um poder que vem do alto. Como havíamos dito nas precauções metodológicas, dispostas no primeiro capítulo deste trabalho, não podemos falar do Poder, mas de relações de poder. O poder não é algo que alguém possua, mas a rede de relações que circula entre os indivíduos. Neste caso, devemos ressaltar, conforme nos diz Foucault, “que lá onde há poder há resistência” (FOUCAULT, 2015, p. 104). As relações de poder existem em função dos múltiplos pontos de resistência que representam o papel de alvos, de adversários, aos quais se destinam as práticas, táticas, técnicas e estratégias das tecnologias de poder. As resistências, contudo, não se resumem a um campo específico, como um lugar de grande recusa ao poder, ou mesmo, a unidades individuais que se sublevam. Deve-se falar de resistências no plural, apenas possíveis e prováveis, móveis, distribuídas em pontos irregulares, as quais só podem existir no “campo estratégico das relações de poder” (*Idem*), sem, entretanto, serem subprodutos dele.

De outra forma, as resistências são o outro termo, o outro dado, que, imprescindivelmente, estarão presentes nas relações de poder, produzindo divisões, fragmentações, deslocamentos na estrutura da sociedade, atravessando os indivíduos, modificando-os, modelando-os, criando em seus corpos e em suas almas regiões irredutíveis às investidas do poder.

* * * *

²⁶ Segundo aquilo que é exposto por Foucault no curso *Do governo dos vivos* (1979-1980), a *aleurgia* consiste no conjunto de “procedimentos, verbais ou não, pelos quais se traz à luz algo que é afirmado, ou antes, posto como verdadeiro” (FOUCAULT, 2014, p. 8).

REFERÊNCIAS

- AGAMBEM, Giorgio. **Homo sacer**: O poder Soberano e a vida nua I. Tradução: Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- ARANTES, Paulo E. **O novo tempo do mundo**: e outros estudos sobre a era da emergência. São Paulo: Boitempo, 2014.
- ARTIÈRES, Philippe; BERT, Jean-François; GRÓS, Frédéric; REVEL, Judith (Org.). **Michel Foucault**. Tradução: Abner Chiquieri. Rio Janeiro: Forense, 2014.
- BATAILLE, Georges. **O Erotismo**. Tradução: Fernando Scheibe. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.
- BODIN, Jean, **Les six livres de la République**. Paris: Librairie Générale Française, 1993.
- BRAUDEL, Fernand [1979]. **Civilização material economia e capitalismo – séculos XV-XVIII – Os jogos das trocas**. Tradução: Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- BRAZ, Marcelo; NETTO, José Paulo. **Economia Política**: uma introdução crítica. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BUTLER, Judith P. **Bodies that matter, on the discursive limits of "sex"**. New York: Routledge New York & London, 1993.
- _____. **Relatar-se a si mesmo**: Crítica da violência ética. Tradução: Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA NETO, Alfredo (Org.). **Foucault**: Filosofia e Política. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- CASTELO BRANCO, Guilherme. **Foucault**: Filosofia e Biopolítica. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault**: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Tradução: Ingird Müller Xavier. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.
- CHARTIER, Roger (Org.). **História da vida privada 3**: Da Renascença ao Século das Luzes. Tradução: Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- CLAUSEWITZ, Carl P. G. von. **Da guerra**. Tradução: Maria Teresa Ramos. 3ª Ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- COELHO, Maria Francisca Pinheiro; MENEZES, Marilde Loiola de. A política da guerra em Maquiavel. In: **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 12. Brasília, setembro - dezembro de 2013, pp. 127-153.
- COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

COURTINE, Jean-Jaques; VIGARELLO, Georges; CORBIN, Alain (Org). **A história do Corpo** (3 volumes). Petrópolis: Vozes, 2008.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaios sobre a sociedade neoliberal. Tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELEUZE, Gilles. **Diferença e Repetição**. Tradução: Luiz Orlandi e Roberto Machado. 2º ed. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

DEJOURS, Christophe. **A banalização da injustiça social**. Tradução: Luis Alberto Monjardim. 7ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

DOSSE, François. **História do Estruturalismo 1**: o campo do signo, 1945/1966. Tradução: Álvaro Cabral. São Paulo: Ed. Ensaio; Campinas-SP: Ed. Universidade Estadual de Campinas, 1993.

DUNKER, Christian I. L.. **Mal-Estar, Sofrimento e Sintoma**: uma psicopatologia do Brasil entre muros. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. **O dispositivo de sexualidade**. Disponível em: <http://stoa.usp.br/chrisdunker/files/1886/10587/O+Dispositivo+de+Sexualidade+em+Foucault.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2014.

_____. O esgotamento da democracia liberal a 61%. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 11 de abril de 2016. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2016/04/11/o-esgotamento-da-democracia-liberal-a-61/>>. Acesso: em 11 abr. 2016.

ERIBON, Didier. **Foucault e seus contemporâneos**. Tradução: Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.

FARHI NETO, Leon. **Biopolítica em Foucault**. 2007. 147fls. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. Tradução: Salma Tannus Muchail. 8ª Ed. São Paulo: Martins Fontes: 1999.

_____. **Ditos e Escritos - Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

- _____. **Ditos e Escritos - Ética, Sexualidade, Política.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
- _____. **Ditos e Escritos - Genealogia da Ética Subjetiva e Sexualidade.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.
- _____. **Do governo dos vivos:** Curso no *Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- _____. **Em defesa da sociedade:** Curso no *Collège de France*. Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- _____. **História da sexualidade 1:** A vontade de saber. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 3ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.
- _____. **Histoire de la sexualité 1:** La volonté de savoir. Paris: Gallimard, [1976] 1994.
- _____. **História da sexualidade 2:** O uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 2007.
- _____. **História da sexualidade 3:** O cuidado de si. Rio de Janeiro: Graal, 2007.
- _____. **Microfísica do poder.** São Paulo: Graal, 1979.
- _____. **Nascimento da Biopolítica:** Curso no *Collège de France*. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.
- _____. **Os Anormais:** Curso no *Collège de France*. Tradução: Eduardo Brandão. 2ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- _____. **Segurança, Território, População:** Curso no *Collège de France*. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.
- _____. **Vigiar e punir:** Nascimento da prisão. Tradução: Raquel Ramallete. 35ª Ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2008c.
- FREUD, Sigmund. Obras completas, volume 2: **Estudos sobre a histeria (1893-1895)** - em coautoria com Josef Breuer. São Paulo: Companhia das Letras, 2016
- GADELHA, Sylvio. **Biopolítica, governamentalidade e educação:** introdução e conexões, a partir de Michel Foucault. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- GUATTARI, Félix. [1989] **As três ecologias.** Tradução: Maria Cristina F. Bittencourt. Campinas: Papirus, 1990.
- GRÓS, Frédéric (Org.). **Foucault:** a coragem da verdade. Tradução: Marcos Maconilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã** ou Matéria, forma e poder de um Estado Eclesiástico e Civil. Tradução: João Paulo Monteiro e Beatriz Nizza da Silva. 3ª Ed. São Paulo: Abril Cultural,

1983.

JAMESON, Fredric. **Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio**. São Paulo: Ática, 1996.

KEHL, Maria Rita. **O tempo e o cão**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MACHADO, Roberto. **Ciência e Saber: a trajetória da arqueologia de Foucault**. São Paulo: Graal, 1981.

_____; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. **Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

MAQUIAVEL, Nicolau. **A arte da guerra**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_____. **O Príncipe**. Tradução: Maria Júlia Goldwasser. 3ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

MARINHO, Cristiane Maria. **Pensamento Pós-moderno e educação na crise estrutural do capital**. 2ª Ed. Fortaleza: EdUECE, 2015.

MARKY, Thomas. **Curso elementar de direito romano**. 8ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

MORAES, Eliane Robert. Traços de Eros. In: **O erotismo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Ética e Sociabilidade**. 4ª Ed. São Paulo: Loyola, 2009.

PAGÈS, Claire. TRACHMAN, Mathieu. Une analytique du pouvoir. Entretien avec Judith Butler. **La Vie des idées**, 4 décembre 2012. ISSN: 2105-3030. Disponível em: <<http://www.laviedesidees.fr/Une-analytique-du-pouvoir.html>>. Acesso em: 21 mar. 2015.

PATERMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução: Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PELBART, Peter Pál. **A Vida capital: Ensaio de Biopolítica**. São Paulo: Iluminuras, 2009.

PEREIRA, Bruno Maciel. **“Un privilegio particular del príncipe” – Política, Religião e Moralidade na Teoria da Razão de Estado de Fernando Alvía de Castro**. 2014. 95 fls. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora. 2014.

PEREIRA, Mario Eduardo Costa. C’est toujours la même chose: Charcot e a descrição do Grande Ataque Histórico. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, vol. II, num. 3, São Paulo, 159-165. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v2n3/1415-4714-rlpf-2-3-0159.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2017.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. Tradução: Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

POL-DROIT, Roger. **Michel Foucault**: Entrevistas. São Paulo: Graal, 2006.

RABINOW, Paul. DREYFUS, Hubert. **Foucault**: uma trajetória filosófica. Tradução: Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____.; ROSE, Nikolas. O conceito de Biopoder hoje. **Política & Trabalho - Revista de Ciências Sociais**, João Pessoa – PB, n.º. 24, p. 27-57, Abril de 2006. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/6600>>. Acesso em: 17 out. 2015.

REVEL, Judith. **Michel Foucault**: Conceitos Essenciais. Tradução: Carlos Piovezani Filho e Nilton Milanez. São Carlos: Clara Luz, 2005.

SAFATLE, Vladimir. **Cinismo e Falência da Crítica**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

_____. Curso Integral: **Erotismo, sexualidade e gênero (sobre Bataille, Foucault e Judith Butler)**. São Paulo: 2014. Disponível em: <https://www.academia.edu/8674660/Curso_Integral_-_Erotismo_sexualidade_e_g%C3%AAnero_sobre_Bataille_Foucault_e_Judith_Butler_-_2014>. Acesso em: 25 jul. 2015.

_____. Curso Integral: **Introdução à experiência intelectual de Michel Foucault**. São Paulo: 2013. Disponível em: <https://www.academia.edu/5854771/Curso_Integral_-_Introdu%C3%A7%C3%A3o_%C3%A0_experi%C3%AAncia_intelectual_de_Michel_Foucault_2011_<. Acesso em: 25 jul. 2015

_____. **O circuito dos afetos**: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

_____. Permanecer histórica: sexualidade e contingência a partir do caso Dora. **Revista Ágora**, Rio de Janeiro – RJ, v. XIX, n. 3, set/dez 2016 377-391. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/agora/v19n3/1809-4414-agora-19-03-00377.pdf>>. Acesso em 28 mar. 2017.

TEXEIRA, Francisco; FREDERICO, Celso. **Marx no século XXI**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

VERNANT, Jean-Pierre; VIDAL-NAQUET, Pierre. **Trabalho e escravidão na Grécia antiga**. Tradução: Marina Appenzeller. Campinas-SP: Papyrus, 1989.

VEYNE, Paul (Org.). **História da vida privada 1**: do Império Romano ao ano mil. Tradução: Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ŽIŽEK, Slavoj. **Violência**. São Paulo: Boitempo, 2014. (Livro digital)